SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 19 de Junho de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0926

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais vem tornar público que será realizada às 09:00 h do dia 08 de julho de 2013 a Tomada de Preços nº 003/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para construção de uma Academia da Saúde (Modalidade Básica) neste Município de Almino Afonso/RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura situada a Praça Aurino Carlos, 62 – Centro – Almino Afonso-RN ou tel (84) 9930-3402 ou e-mail: pmalmino@gmail.com.
ALMINO AFONSO-RN 17/06/2013.

CID LEITE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Cid Leite Viera
Código Identificador:51995758

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Extrato do Contrato Nº 014/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** TOP EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVA LTDA ME, CNPJ Nº 14.518.182/0001-00**. OBJETO:** Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Angicos. **LOTE 04 ITEM 02**, valor mensal de **R$ 4.890,00 (Quatro mil, oitocentos e noventa reais)**, elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 07/03/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e a Senhora **Débora Araújo de Medeiros**.

Angicos/RN 07 de Março de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:9EF32F6E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Extrato do Contrato Nº 015/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** E. C. DE MACEDO - ME, CNPJ Nº 16.416.787/0001-07**. OBJETO:** Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Angicos. **LOTE 01 ITEM 01,** valor de **R$ 0,52 (cinquenta e dois centavos)** valor por quilometro rodado; **LOTE 01 ITEM 03,** valor de **R$ 1,15 (hum real e quinze centavos)** valor por quilometro rodado, elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo) e elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 07/03/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Eudifran Carvalho de Macêdo.**

Angicos/RN 07 de Março de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:15F6EB2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Extrato do Contrato Nº 016/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** FELIPE DE OLIVEIRA FONSECA - ME, CNPJ Nº 10.763.947/0001-08**. OBJETO:** Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Angicos. **LOTE 01 ITEM 02**, o valor de **R$ 0,56 (cinquenta e seis centavos)** valor por quilometro rodado, elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 07/03/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Felipe de oliveira Fonseca.**

Angicos/RN 07 de Março de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria Nº 002/2013 de 02/01/2013.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:64DF959C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Extrato do Contrato Nº 017/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** COOPARCEC – COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DE ALTERNATIVOS DA REGIÃO CENTRAL CABUGI, CNPJ Nº 02.859.705/0001-94**. OBJETO:** Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Angicos. **LOTE 01 ITEM 04**, valor de **R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos)** valor por quilometro rodado; **LOTE 02 ITEM 02** valor de **R$ 1.74 (hum real e setenta e quatro centavos)** valor por quilometro rodado; **LOTE 02 ITEM 03** valor de **R$ 2,40 (dois reais e quarenta centavos)** valor por quilometro rodado; **LOTE 02 ITEM 04** valor de **R$ 2,83 (dois reais e oitenta e três centavos)** valor por quilometro rodado; e no **LOTE 04 ITEM 01**, valor Mensal de **R$ 9.000,00 (nove mil reais)**. Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 07/03/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Manuel Eudes.**

Angicos/RN 07 de Março de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:77CE5E06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013

Extrato do Contrato Nº 018/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** ANTONIO TAVARES NETO – ME, CNPJ Nº 07.615.151/0001-01**. OBJETO:** Locação de veículos destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do município de Angicos. **LOTE 04 ITEM 03**, valor mensal de **R$ 4.590,00 (quatro mil, quinhentos e noventa reais)**. Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DATA: 07/03/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Antônio Tavares Neto.**

Angicos/RN 07 de Março de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:359FFF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Retificação da publicação **DO TERMO DE ADESÃO**, publicado no dia 13/06/2013, onde ler **CNPJ/MF: 88.622.835/0008-03**, leia-se **CNPJ/MF: 88.611.835/0008-03,** que tem como Objeto a aquisição de um Microônibus para atender o Município de Angicos/RN.

Angicos/RN, 18 de Junho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Constitucional Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:3F859AA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL, APÓS ANÁLISE DE RECURSOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Angicos/RN torna público a quem interessar que o **"recurso"** impetrado pela empresa Cirne Pneus Comercio e Serviços Ltda, CNPJ: 35.304.542/0001-32**,** contra a decisão de "desclassificação de sua Proposta" foi "DEFERIDO", dessa forma fica anulado o resultado nos **lotes 01 e 02**, e marcada a sessão de continuidade para a fase de lances dos referidos **lotes** para o dia 21/06/2013 as 14 horas e 30 minutos.
Ficam as empresas classificadas para os lotes, convocadas para o prosseguimento do certame.

Angicos/RN, em 18 de Junho de 2013.

JOÃO EUDES FERREIRA FILHO
Pregoeiro Pma/rn

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4632ECBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 014/2013

Circunstanciado pelo Parecer de Julgamento apresentado pelo pregoeiro e equipe de apoio da Prefeitura Municipal de Angicos, venho **HOMOLOGAR** o resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 014/2013, para Contratação de empresa Especializada na Manutenção de rede Elétrica para atender o Município de Angicos/RN, de acordo com a especificação da proposta, a Empresa: **M A DA TRINDADE JUNIOR ELETRICISTA – ME,** inscrita no **CNPJ: 08.742.127/0001-98,** com o valor o valor mensal de **R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**, totalizando um valor global de **R$ 22.400,00 (vinte dois mil e quatrocentos reais),** Haja visto que foi a melhor apresentada à Edilidade.

Angicos/RN, 18 de Junho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:D0D2C08F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº. 004/2013

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº.004/2013– A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Município de Angicos/RN CNPJ nº 08.085.409/0001-60, torna público que irá realizar licitação na modalidade**CONVITE**, no dia**26/06/2013, às 08h00min**na sede da prefeitura Municipal à Avenida Senador Georgino Avelino nº 118, Centro - Angicos RN no (setor de licitações). **Objeto:** Contratação de empresa de prestação de serviços em construção civil, destinada à Restauração da Quadra Poliesportiva descoberta Jose Soares, no Alto do Triangulo no Município de Angicos/RN. A quem interessar, encontra-se a disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura Municipal de Angicos/RN.

Angicos/RN 18 de Junho de 2013.

JOSÉ EMERSON BATISTA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:04255B7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 184/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR o candidato **Sebastião Jackson Rodrigues Ferreira** para o cargo de Gari – G22, o qual foi aprovado no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 12 de Junho de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BC7FE211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº: 185/2013 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a Nomeação de Candidato aprovado no concurso Público de Angicos.

O Exm° Sr. Expedito Edilson Chimbinha Júnior**,** Prefeito de Angicos/RN, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a candidata **Paula Frassinette Oliveira da Silva** para o cargo de Gari – G22, a qual foi aprovada no concurso Público realizado dia 25/03/2012, de acordo com o resultado final em 11/06/2012, e devidamente homologado em data de 16 de Junho de 2012.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a partir de 13 de Junho de 2013.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:B957E269

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Extrato do Contrato Nº 019/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA:** M. N FERREIRA - ME, CNPJ Nº 17.178.250/0001-19**. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Manutenção das Secretarias. **VALOR GLOBAL DO LOTE 01**: **R$ 238.064,00 (duzentos e trinta e oito mil e sessenta e quatro reais**), elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo). DATA: 08/04/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e a Senhora **Maria Neuzifran Ferreira.**

Angicos/RN 08 de Abril de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:0BB78CF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Extrato do Contrato Nº 020/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA: FLAVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY - EPP, CNPJ Nº 70.026.240/0001-40. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Manutenção das Secretarias. Valor global do **Lote 02 R$ 266.259,00 (duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais**), elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo). DATA: 08/04/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor Flavio Carvalho Dantas Wanderley**.**

Angicos/RN 08 de Abril de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:BEF3B6B7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

Extrato do Contrato Nº 021/2013: **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Angicos/RN, CNPJ nº 08.085.409/0001-60, **CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS CUNHA LTDA – ME, CNPJ Nº 70.141.908/0001-09. OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios, destinados a Manutenção das Secretarias. Valor global do **Lote 03 R$ 92.600,00 (Noventa e dois mil e seiscentos reais**), valor global do **Lote 04 R$ 61.000,00 (Sessenta e um mil reais),** e valor global do **Lote 05 R$ 32.200,00 (Trinta e dois mil e duzentos reais)**, elemento de despesa: 33.90.30.00.00 (Material de Consumo). DATA: 08/04/2013 com prazo de validade ate 31 de dezembro de 2013. Prefeito Municipal. **Expedito Edilson Chimbinha Junior** e o Senhor **Jose Laercio da Cunha.**

Angicos/RN 08 de Abril de 2013

MAXSUEL NUNES
Portaria nº 002/2013 de 02/01/2013.

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:25EFFFE0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 916/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a fazer doação e outorgar escritura de imóvel urbano ao Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio Grande do Norte, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar e outorgar escritura de imóvel urbano ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, com supedâneo no art. 144 §5° e §6° da Constituição Federal, destinado à construção, instalação e funcionamento da sede do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Angicos-RN, área do Município Angicos-RN.

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 3.495,92 m²**e está localizado à Rua Agenor Xavier Pessoa, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme Memorial descritivo em anexo:

NORTE: medindo 16,28m com Via Pública da RUA AGENOR XAVIER PESSOA;

SUL: medindo 11,25m com a faixa da BR 304;

LESTE: medindo 168,00m com a Propriedade pertencendo ao Sr. JOSÉ VAZ; e

OESTE: medindo 264,34m com a RUA AGENOR XAVIER PESSOA.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º, desta Lei, será destacada da Matrícula Imobiliária pertinente, do Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º O terreno, objeto da presente doação, só poderá ser utilizado para o fim específico de construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, e se em 02 (dois) anos, após efetivada a lavratura da escritura, não for implantado tal empreendimento, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, sem direito de retenção ou qualquer indenização das benfeitorias construídas ou em andamento.

Parágrafo único. Da escritura de alienação deverá constar, obrigatoriamente, que o imóvel doado não poderá ser locado, arrendado cedido em comodato, e nem por qualquer ato jurídico sair da posse direta do donatário, salvo se houver prévia e expressa autorização legislativa.

Art. 4º Todas as despesas, taxas e impostos que tenham como fato gerador a Doação do Imóvel, por exemplo, emolumentos de escrituração e registro imobiliário, correção por conta do Corpo de Bombeiros Militar, ora Donatário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 18 de junho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:876B1C83

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 021, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Decreta doação e outorga escritura de imóvel urbano ao Corpo de Bombeiros Militar do estado do Rio Grande do Norte, dá outras providências. Autorizada pela Lei Municipal nº: 916/2013 de 18 de junho de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar e outorgar escritura de imóvel urbano ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio Grande do Norte, com supedâneo no art. 144 §5° e §6° da Constituição Federal, destinado à construção, instalação e funcionamento da sede do Corpo de Bombeiros Militar no Município de Angicos-RN, área do Município Angicos-RN.

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma área total de 3.495,92 m²e está localizado à Rua Agenor Xavier Pessoa, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme Memorial descritivo em anexo:

NORTE: medindo 16,28m com Via Pública da RUA AGENOR XAVIER PESSOA;
SUL: medindo 11,25m com a faixa da BR 304;
LESTE: medindo 168,00m com a Propriedade pertencendo ao Sr. JOSÉ VAZ; e
OESTE: medindo 264,34m com a RUA AGENOR XAVIER PESSOA.

Art. 2º A área de que trata o artigo 1º, desta Lei, será destacada da Matrícula Imobiliária pertinente, do Cartório Único de Registro de Imóveis da Comarca de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º O terreno, objeto da presente doação, só poderá ser utilizado para o fim específico de construção da sede do Corpo de Bombeiros Militar, e se em 02 (dois) anos, após efetivada a lavratura da escritura, não for implantado tal empreendimento, o imóvel será revertido ao patrimônio do Município, sem direito de retenção ou qualquer indenização das benfeitorias construídas ou em andamento.

Parágrafo único. Da escritura de alienação deverá constar, obrigatoriamente, que o imóvel doado não poderá ser locado, arrendado cedido em comodato, e nem por qualquer ato jurídico sair da posse direta do donatário, salvo se houver prévia e expressa autorização legislativa.

Art. 4º Todas as despesas, taxas e impostos que tenham como fato gerador a Doação do Imóvel, por exemplo, emolumentos de escrituração e registro imobiliário, correção por conta do Corpo de Bombeiros Militar, ora Donatário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos (RN), 18 de Junho de 2013, 191º da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Angicos

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:4176FC5D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 917/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 293,32 m²,** e está localizado à Rua Vereador José Alves, Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 32,20 m com, José Ubaldo Cadó e Escola Municipal Professora Maria Odila,
Sul: 30,21 m com, Terreno do Patrimônio Público,
Leste: 10,50 m com, Escola Municipal Professora Maria Odila,
Oeste: 9,70 m com, Rua Vereador José Alves.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 18 de Junho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:241C7BA7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA neste município*, autorizada pela Lei Municipal nº: 917/2013, de 18 de Junho de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei 917/2013 de 18 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 293,32 m²,** e está localizado à Rua Vereador José Alves, Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 32,20 m com, José Ubaldo Cadó e Escola Municipal Professora Maria Odila,
Sul: 30,21 m com, Terreno do Patrimônio Público,
Leste: 10,50 m com, Escola Municipal Professora Maria Odila,
Oeste: 9,70 m com, Rua Vereador José Alves.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:647B4871

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 918/2013, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 138,84 m²,** e está localizado à Rua João Gerônimo de Oliveira, Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 7,50 m com, José Serra,
Sul: 7,50 m com, Rua João Gerônimo de Oliveira,
Leste: 18,85 m com, Ana Maria de Macedo,
Oeste: 18,85 m com, Rua Estevão Macedo.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 18 de junho de 2013.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:5EB334E1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 18 DE JUNHO DE 2013.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA neste município*, autorizada pela Lei Municipal nº: 918/2013, de 18 de Junho de 2013.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei 918/2013 de 18 de Junho de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOSÉ CARLOS DE LIMA.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 138,84 m²,** e está localizado à Rua João Gerônimo de Oliveira, Bairro Alto da Esperança, nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 7,50 m com, José Serra,
Sul: 7,50 m com, Rua João Gerônimo de Oliveira,
Leste: 18,85 m com, Ana Maria de Macedo,
Oeste: 18,85 m com, Rua Estevão Macedo.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOSÉ CARLOS DE LIMA.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 18 de Junho de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:E43B5361

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE DISPENSAS DE LICITAÇÕES

Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional do Município de Arez, em conformidade com a decretação do ESTADO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA, DECRETO 466/2013-GP e consoante o art. 24, IV da Lei nº 8.666/93, e até que se elimine a situação de instabilidade Administrativa e a desordem da Administração Pública, vem tornar pública a **PRORROGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO** por mais 30 (trinta) dias, para a aquisição e/ou contratação dos seguintes bens e serviços: Aquisição de combustível e lubrificantes; aquisição de peças e serviços automotivos, material de expediente; material gráfico; material de informática, equipamentos e material permanente, terceirização de mão de obra, locação de caçambas com capacidade de até 12 m³, enchedeira, patrol, caminhão com capacidade de até 12 m³, trator de esteira D-6, serviços de recuperação de praças, ruas e avenidas, recuperação e melhoria de prédios públicos, reconstrução e recuperação de estradas do município, material de construção, serviços de desinsetização, desratização, descupinização e combate aos morcegos, software de gestão pública, serviços funerários, manutenção da iluminação pública, manutenção de micro computadores, impressoras, monitores, notebooks, implantação de redes e manutenção, materiais hospitalares, laboratoriais e odontológicos; saneantes hospitalar; material de higiene e limpeza; medicamentos; gêneros alimentícios; transporte escolar; locação de veiculo para condução de pessoas realizarem exames e tratamento de alta complexidade (hemodiálise, quimioterapia, radioterapia, enfermos, etc) e dependentes químicos, coleta de resíduo sólido, locação de veículos, serviços de manutenção com reposição de peças para equipamentos de informática, implantações de redes com aquisição de equipamentos de infra estrutura, serviços de consultoria, assessoria jurídica, assessoria técnica em análise e informação processual, assessoria contábil, assessoria em licitações pública, assessoria de desenvolvimento instituição e contabilidade pública, serviços de coleta de lixo hospitalar, ampliação do cemitério público, fornecimento de refeições. Considerando que este serviço é imprescindível para o desempenho das atividades da Administração Pública e seus administrados, justifica-se a presente Dispensa de Licitação, fundamentada nas funções e/ou objetivos das Secretarias que publicará os valores e contratados com suas respectivas fundamentações legais. Arez/RN, 19 de Junho de 2013.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA
Prefeito.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:873FC805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2013

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Arez, no uso de suas atribuições legais, torna público á data para realização da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com a finalidade de Registrar Preços para a contratação de empresa especializada no fornecimento de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura e suas demais secretarias nessa municipalidade. A Abertura da Proposta se dará no dia 28 de junho (sexta-feira) de 2013, as 09h00min. O edital está disponível, na sede da Prefeitura Municipal de Arez/RN, CPL/PMA – Comissão Permanente de Licitação, situada á Praça Getúlio Vargas, N.º 270, Centro, Arez/RN; Fone/Fax: (84) 3242 – 2100, no horário das 08h00min as 13h00min, de segunda a sexta-feira (exceto feriados). AREZ, 18 de junho de 2013**.** Pregoeiro PMA/RN.

Publicado por:
Carlos Alexandre de Paiva
Código Identificador:19BC8DB2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 017, DE 11 DE JUNHO DE 2013.

Regulamenta os procedimentos para obtenção dos benefícios do Programa Básico de Assistência Familiar (PBAF) instituído pela Lei Municipal nº 340/2007.

O **Prefeito Municipal de Baraúna** – Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e considerando as demais disposições legais vigentes, e,
CONSIDERANDO o baixo poder aquisitivo da maior parte da população residente no Município;
CONSIDERANDO o advento da Lei Municipal nº 340/2007 que disciplinou a destinação de recursos públicos para cobrir algumas necessidades das famílias de baixa renda;
CONSIDERANDO ainda o interesse da Administração Municipal em fornecer aos administrados benefícios de forma objetiva e não discriminatória ou arbitrária;
CONSIDERANDO finalmente que a existência de procedimentos padronizados e com registro histórico evita a possibilidade de doações indevidas;
DECRETA

Art. 1º - Este regulamento trata dos procedimentos a serem adotados pela Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania para obtenção dos benefícios do Programa Básico de Assistência Familiar (PBAF) instituído pela Lei Municipal nº 340/2007, e estabelecer os requisitos para a destinação de recursos públicos que atenderão às necessidades das famílias.

Art. 2º - Fica criado o Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social da pessoa física consoante modelo contido no Anexo I.

Parágrafo único. O preenchimento do formulário é obrigatório, devendo sempre indicar em qual hipótese normativa, estabelecida neste regulamento, se enquadra o requerimento.

Art. 3º - Para fins de destinação dos benefícios de que trata o presente regulamento é obrigatório que o pleiteante se submeta ao cadastramento socioeconômico, de acordo com o mínimo de informações contidas no formulário próprio (Anexo II).

Art. 4º - Para doação de materiais de construção o pleiteante deverá fazer provas das seguintes condições:

I – possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;

II – possuir relatório da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no qual esteja expressamente demonstrada a necessidade do material, no sentido de garantir ao cidadão e seus familiares, condições mínimas de moradia, devidamente acompanhado de registro fotográfico;

§ 1º - A doação de material de construção será no valor de até R$ 4.000,00 (quatro mil reais);

§ 2º - Será formada por meio de Portaria uma Comissão de Fiscal de Obras da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN que irá elencar a lista e

a quantidade de materiais de construção a serem utilizados na reforma ou melhoria do imóvel, bem como acompanhar e orientar os beneficiários na utilização dos mesmos;

§ 3º - Os Fiscais de Obras da Prefeitura Municipal de Baraúna irão apenas orientar preventivamente a execução da reforma, ficando isento de qualquer responsabilidade na execução da mesma;

§ 4º - Os materiais de construção serão doados de acordo com as necessidades do imóvel dos beneficiários, conforme relatório elaborado pela Comissão de Fiscais de Obras da Prefeitura Municipal de Baraúna/RN.

Art. 5º - Para doação de urna funerária os seguintes requisitos deverão ser observados:

I – prova de renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – comprovação do óbito firmada por médico (a) através de atestado de óbito em formulário oficial, onde conste o nome e CRM do responsável que atendeu o paciente.

Art. 6° - Para doação de medicamentos psicotrópicos o pleiteante deverá fazer prova das seguintes condições:

I – possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – portar receituário, em duas vias, firmado por médico da Rede Municipal de Saúde, com data não superior a trinta (30) dias.

Parágrafo único. Uma das vias relacionadas no inciso II deste artigo ficará retida na Secretaria e em ambas será aposto o carimbo "despachado", o qual inutilizará a receita para outras doações.

Art. 7º - Para doação de cesta básica de gêneros alimentícios será feita nas seguintes hipóteses:

I – quando fizer prova de possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – para atender situações emergenciais, devidamente atestadas por parecer emitido pela Assistente Social.

Art. 8º - Para doação de consultas oftalmológicas e doação de óculos de grau o pleiteante deverá fazer prova das seguintes condições:

I – possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – Portar atestado, firmado por médico da Rede Pública de Saúde.

Art. 9º - Para doação de próteses dentarias o pleiteante deverá fazer prova das seguintes condições:

I – possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – Portar laudo, firmado por odontólogo da Rede Pública de Saúde.

Art. 10 - Para doação de auxílio deslocamento intermunicipal ou interestadual para fins de tratamento de saúde, o pleiteante deverá fazer prova das seguintes condições:

I - possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II - portar solicitação de exame/consulta em formulário adotado pelo SUS;

Parágrafo único. Na hipótese prevista deste artigo, quando o paciente for criança ou idoso, o mesmo terá direito a um acompanhante.

Art. 11 – Para doação de kit maternidade para gestante e recém-nascidos, o pleiteante deverá fazer prova das seguintes condições:

I - possuir renda familiar igual ou inferior a dois (02) salários mínimo mensal;
II – Relatório de Estudo Social realizado pela Secretaria de Ação Social e Cidadania mencionado as reais necessidades da família.

Parágrafo Único - A doação do kit maternidade será composto de utensílios de até o valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).
Art. 12 – A Administração Municipal manterá um arquivo que registrará os requerimentos já efetuados, com o fim de evitar doações indevidas e para aferição das carências da população.

Parágrafo único. São consideradas doações indevidas, para fins deste regulamento aquelas feitas sem a observância do disposto neste regulamento, tais como:

I – a repetição de doações para um mesmo destinatário nos casos do art. 5º;

II – a inexistência da situação de fato que enseja a doação nos demais casos.

Art. 13 – A doação indevida, se comprovada, acarreta a imediata exclusão do requerimento dos programas de subvenção social desenvolvidos pela Prefeitura Municipal.

Parágrafo único. Se ficar comprovado o concurso do requerente da doação indevida com servidor público municipal, este ficará sujeito às sanções administrativas cabíveis, sem prejuízo da responsabilidade penal.

Art. 14 – Fica a Secretária de Ação Social e Cidadania responsável pelo deferimento ou indeferimento dos requerimentos, apresentados através do preenchimento do Formulário de Requerimento para Atendimento de Necessidade Social – FRANS (Anexo I).

Art. 15 – A concessão dos benefícios previstos neste Decreto, que importem em desembolso de recursos públicos municipais, fica sujeita à existência de saldo de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade financeira.

Art. 16 – Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de junho de 2013.

ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

FORMULARIO DE REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADE SOCIAL.			
USO EXCLUSIVO DA	DATA DO RECEBIMENTO	NOME DO SERVIDOR	ASSINATURA

SOLICITO O ATENDIMENTO PARA A DOAÇÃO DE:

Nome do Destinatário/Beneficiário	Sexo ( ) M ( )F	RG ou CPF
Nome do Requerente / Responsável	Sexo ( ) M ( )F	RG ou CPF

Endereço:

Número	Complemento	Telefone p/ contato
Bairro/Distrito		CEP

Enquadramento Legal do Requerimento (Decreto n.° 017/2013)
( ) Art. 4° (cesta material) ( ) Art. 9° (próteses dentarias)
( ) Art. 5° (urna funerária) ( ) Art. 10 (deslocamento intermunicipal/estadual)
( ) Art. 6° (medicamento) ( ) Art. 11 (kit maternidade)
( ) Art. 7° (cesta básica)
( ) Art. 8° (consulta/óculos)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 –
2 –
3 –
4 –
5 –

Baraúna/RN, em _____ de _____ de 20_____ .

Impressão Digital (se for o caso):		

(Assinatura do Requerente/Responsável)

Parecer da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania:	Despacho da Secretaria de Ação Social e Cidadania Requerimento Deferido Requerimento Indeferido Sec. Mun. De Ação Social e Cidadania Em: _____ / _____ / _____

Anexo II
FORMULULÁRIO DE CADASTRAMENTO SOCIO-ECONÔMICO

A – Informação do Beneficiário (responsável)
1 – Nome Completo: 2 – Sexo ( ) Masc. ( ) Fem. 3 - Data de Nascimento _____ / _____ / _____ 4 – CPF/MF _____ 5 – Escolaridade do Beneficiário ( ) Analfabeto ( ) Sabe ler e escrever ( ) Ensino Fundamental – até 4ª Séria ( ) Ensino Médio – Incompleto ( ) Ensino Médio–Completo ( ) Ensino Superior – Incompleto ( ) Ensino Superior – Completo 6 – Comunidade 7 – Referência para localização: _____ 8 – Município: _____ 9 – Estado (UF) _____
B – Situação da Moradia
10 – Condição da propriedade da casa ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Cedida/Emprestada ( ) Ocupada 11 – Qual o material usado para construir a casa?( ) Alvenaria (tijolos/blocos) ( ) taipa ( ) Madeira ( ) Papelão ( ) outros 12 – Possui energia elétrica? ( ) sim ( ) não 13 – Qual o tipo de telhado? ( ) Telha de cerâmica ( ) Palha ( ) Amianto ( ) Outros 14 – Tem banheiro em casa? ( ) Sim ( ) Não 15 – Tem fossa sanitária? ( ) Sim ( ) Não
C – Abastecimento de água
16 – A família faz tratamento de água? ( ) Sim ( ) Não 16.1 – Se faz, qual a forma de tratamento? ( ) ferve à água ( ) filtra a água ( ) coloca cloro na água ( ) uso de moringa/lírio branco ( ) côa a água ( ) outros 16.2 – Com que frequência é feito o tratamento? ( ) diariamente ( ) às vezes ( ) só quando a água estar muito suja 17 – Fontes de abastecimento e uso principal (marque uma ou mais alternativas em cada quadro)

17.1 – Beber	17.2 – Cozinhar	17.3 – Banho	17.4 – Lavar Roupa	17.5 – Animais/outros
( ) Açude ( ) Barrento ( ) Cacimba ( ) Carro Pipa ( ) Poço ( ) Riacho ( ) Rio ( ) Tanque de pedra	( ) Açude ( ) Barrento ( ) Cacimba ( ) Carro Pipa ( ) Poço ( ) Riacho ( ) Rio ( ) Tanque de pedra	( ) Açude ( ) Barrento ( ) Cacimba ( ) Carro Pipa ( ) Poço ( ) Riacho ( ) Rio ( ) Tanque de pedra	( ) Açude ( ) Barrento ( ) Cacimba ( ) Carro Pipa ( ) Poço ( ) Riacho ( ) Rio ( ) Tanque de pedra	( ) Açude ( ) Barrento ( ) Cacimba ( ) Carro Pipa ( ) Poço ( ) Riacho ( ) Rio ( ) Tanque de pedra

Formulário de Cadastramento Socioeconômico

D - Saúde

18 – Quais são as doenças mais frequentes na família?

( ) Anemia ( ) Câncer ( ) Caxumba/Papeira ( ) Dengue ( ) Diabetes	( ) Diarreia ( ) Distúrbio Mental ( ) Doença de Pele ( ) Doença Respiratória ( ) Pressão Arterial	( ) Reumatismo/Artrite/Artrose ( ) Rubéola ( ) Sarampo ( ) Verminose ( ) Outros

E – Informação da Família

19 – Total de Pessoas na Família:
20 – Idade dos membros da família:

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15

Pessoa nº
Idade:

21 – A família recebe algum benefício de transferência de renda do Governo Federal?
( ) Sim
( ) Não
21.1 – Nome do Titular: _____
21.2 – Número do cartão (NIS do Titular): _____

F – Responsável pelo recolhimento das informações

22 – Nome _____
23 – Data _____ / _____ / _____

_____
Assinatura

Publicado por:
Doriane Keilha Alves de Oliveira
Código Identificador:B7B3DA74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº241/2013 DE 03 DE JUNHO DE 2013, BOA SAÚDE/RN.

Institui o Conselho Municipal da Juventude no Município de Boa Saúde/RN e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL a prova e eu, o Prefeito do Município de sanciono a seguinte Lei:

O vereador Anderson Luiz de Araujo, no uso de suas atribuições legais, instituídas na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e o Prefeito sanciona presente Lei.

Art. 1º. – Fica instituído o Conselho Municipal da Juventude, órgão de assessoria, planejamento e consultoria do Município, vinculado ao Poder Executivo Municipal, encarregado de promover a integração e a participação da juventude no processo social, econômico, político e cultural do Município de Boa Saúde/RN.
Art. 2º. – São objetivos do Conselho Municipal da Juventude:

I – Encaminhar aos canais competentes - Órgãos públicos, Empresas Privadas, Entidades Civis e em particular, junto ao Poder Público Municipal, as reivindicações e sugestões da juventude deste Município, tendo por base deliberação oriundas de processos democráticos e participativos;
II – Atua de forma decisiva na defesa dos direitos de organização e manifestação juvenil;

III – Garantir a participação da juventude na vida política do Município, de tal forma que possam opinar debater e participar das decisões políticas e administrativas do Poder Público Municipal.

IV – Propugnar, de modo imperativo, pela defesa da juventude e dos seus direitos, com absoluta prioridade: Ao direito á vida, á saúde, á cultura, á liberdade, á convivência familiar e comunitária, colocando-a a salvo de todas as formas de negligência, discriminação, exploração, marginalização, violência, crueldade e opressão.

V – Promover e incentivar campanhas de conscientização e programas educativos, particularmente junto ás instituições de ensino e pesquisa, empresas, veículos de comunicação e outras entidades, sobre potencialidades, direitos e deveres da juventude.

VI – Despertar a consciência de todos os setores da comunidade para a realidade, necessidade e potencialidade da juventude.

VII – Incentivar as diferentes entidades civis e populares a criação de departamentos e atividades específicas do interesse da juventude, visando incorporá-los na vida política e social da nossa comunidade.

VIII – Mobilizar a juventude para participar de todo o processo legislativo, nas três esferas do governo, objetivando com isso, contribuir para que as leis assegurem os anseios democráticos e

patrióticos de nosso povo que, especificamente, garanta os direitos da juventude , á educação, ao trabalho, ao esporte, acultura e ao lazer.

IX – Zelar pelos interesses e direitos inerentes á juventude, fiscalizando a fazendo cumprir a legislação pertinente.

Art. 3º. – São atribuições do Conselho Municipal da Juventude.
I – Promover entendimento e intercâmbio com organizações e instituições que tenham objetivos comuns ao Conselho.

II – Estabelecer critérios e promover entendimento para o emprego de recursos destinados pelo Município a projetos que visem implementar a realização de programas de real interesse da juventude.

III – Criar condições técnicas temporárias e permanentes;

IV – Mobilizar recursos governamentais e não governamentais e apoiar programas e projetos relacionados á juventude

V – Convidar entidades governamentais e privadas, bem como pessoas físicas e jurídicas, para colaborarem na execução das tarefas.

VI – Estimular a criação de serviços e campanhas que promovam o bem- estar e desenvolvimento dos jovens que estimulem sua participação nos processos sociais.

VII – Formular, propor e coordenar projetos executados pelos órgãos ligados á questão da juventude.

VIII – Desenvolve estudos e pesquisas relativas ao público jovem, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento do Município.

IX – Prestar assessoramento ao Poder Executivo Municipal, emitindo pareceres e prestando acompanhamento aos projetos e execução dos programas de governo no âmbito municipal, nas questões referentes á juventude.
X – Firma convênios e contratos com outros organismos públicos e privados, visando à elaboração de programas e projetos destinados ao público juvenil.

XI – Promover e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos para a discussão de temas relativos á juventude e que contribuam para a conscientização dos problemas relativos ao jovem na sociedade atual.

XII – Exercer outras competências que lhe forem atribuídas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 4º. No primeiro semestre de cada ano deverá ser realizada uma audiência pública que terá como pauta mínima.

I – A apresentação das contas e gastos do Conselho durante o ano anterior.

II – A apresentação do relatório das atividades promovidas ou incentivadas pelo Conselho.

III – A promoção de debates e discussões sobre assuntos de interesse da juventude.

IV – A promoção de consulta pública sobre projetos e programas que poderão ser promovidos pelo Conselho.

Art. 5º. O Conselho Municipal da Juventude, de caráter igualitário, será composto dos seguintes membros que serão empossados durante a audiência pública que trata o artigo 4º desta lei, com mandato de dois anos, renovável, uma única vez, por igual período.

I – 1 (um) representante de estudantes do Ensino Médio do Município (indicando em assembleia pelos seus pares Grêmios Estudantil quando houver).

II – 1 (um) representantes de estudantes do Ensino fundamental do Município (indicado em assembleia pelos pares ou pelos grêmio Estudantil quando houver).

III – 1 (um) representante de estudante do Ensino Superior indicado em assembleia pelos seus pares.

IV – 1 (um) representante do grupo de Jovens das igrejas evangélicas indicado em assembleia pelos seus pares ou por representantes legais da instituição.

V – 1 (um) representante do Grupo de jovens da igreja Católico romano indicado em assembleia pelos seus ou por representantes legais da instituição.

VI – 1 (um) representante da força jovem do Sindicato dos trabalhadores e trabalhadoras Rurais do Município indicado por representantes legais da instituição.

VII – 1 (um) vereador, indicado pelo Presidente da Câmara de Boa Saúde/RN.

VIII – 3 (três) representantes do Executivo, indicados pelo Prefeito Municipal sendo;
1 – (um) representante do departamento de cultura do Município indicado pelo chefe do setor.
1 – (um) representante do Departamento de Educação do Município indicado pelo chefe do setor.
§ 1º. A função de membro do Conselho será considerada como relevante atividade pública, vedada a suas remunerações.
§ 2º. Os membros integrados do Conselho a que se refere o caput deste artigo deverão ser compostos, majoritariamente, por jovens entre 14 e 35 anos de idade, envolvidos com diretamente relacionados ao segmento ao qual pertence.
§ 3º. O processo de eleição dos representantes bem como dos suplentes, será feito por voto direto e aberto, com registro em ata, podendo participar todos os presentes, devidamente credenciados pela entidade proponente.

§ 4º. Cada membro indicado deverá ter um suplente.

Art. 6º. – Para cumprir suas atribuições, nos termos da Lei, o Conselho municipal da juventude deve atuar através de sua diretoria.

§ 1º. A diretoria deve ser constituída por membros do Conselho municipal da juventude.

§ 2º. A presidência é exercida pelo Presidente e na ausência deste pelo Vice- Presidente.

§ 3º. O mandato da presidência é de dois anos, permitindo somente uma recondução por igual período.

§ 4º. O executivo designará um servidor de carreira para desempenhar a função de secretaria executiva, tendo esta secretaria á finalidade de desempenhar as funções burocráticas do conselho, sem direito a voto nas deliberações.

Art. 7º. – No dia da posse do Conselho, sob a presidência da comissão provisória, será feita a eleição do presidente e do vice, em eleição direta, sendo eleito presidente o conselheiro que obtiver maioria simples dos votos. Deve ser declarado vice- presidente o segundo candidato mais votado.

§ 1º. Na data da posse, depois de eleito o presidente e o vice, n fica automaticamente desfeita a comissão provisória.

Art. 8º. – A nomeação do presidente e do vice-presidente deve ser feita através de Portaria do Executivo Municipal.

Art. 9. – Caberá aos membros do Conselho municipal, no prazo de 60(sessenta) dias, contando da data da posse, a elaboração e aprovação do seu regimento, que irá dispor sobre suas normas de organização e funcionamento.

Art. 10º. – O conselho a que esta lei deverá seguir os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, devendo para tanto promover a transparência de seus atos e deliberações utilizando-se dentre outros meios.

I – Da promoção á participação popular nas audiências e reuniões do Conselho, que deverão ser públicas e mensais.

II – De determinar previamente, com ampla divulgação, as datas, hora e local de suas reuniões ordinárias.

III – Da publicação no Diário Oficial do Município, a cada dois meses, do balanço das contas, movimentações financeiras e atividades realizadas.

Art. 11º. A presente lei será regulamentada pelo Poder Executivo municipal no prazo de 60(sessenta) dias, contados de sua publicação.

Art. 12º. O Executivo nomeará uma comissão provisória com a finalidade de convocar as instituições para que indiquem formalmente através de ata de eleição, os nomes das pessoas que comporão o Conselho municipal de Juventude.
Parágrafo Único - caso todas as vagas não recebam indicação, ficará a cargo de o Conselho empossado convocar novamente as instituições para que escolham e indiquem seus representantes.

Art.13º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal,
Boa Saúde/RN, 03 de junho de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Boa Saúde

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:6DA2778D

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013 –BOA SAÚDE/RN

LEI COMPLEMENTAR Nº 242/2013 DE 07 DE JUNHO DE 2013 –BOA SAÚDE/RN

Modifica a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Boa Saúde–RN, mediante a extinção e a criação de cargos, órgãos, secretarias e *dá outras providências.*

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA SAÚDE – RN** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O poder Executivo do Município de Boa Saúde é exercido pelo prefeito, com auxílio dos órgãos e entidades que compõem a Administração, conforme disciplina a presente Lei.

Título I
Capítulo Único
Dos Princípios da Administração

Art. 2º A administração pública, direta e indireta, do Município de Boa Saúde obedecerá, além dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, aos princípios da primazia do interesse público sobre o privado, da motivação dos seus atos, da finalidade, da razoabilidade e da proporcionalidade, privilegiando, em todos os seus atos:
I – O bem estar, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento social do cidadão;
II – A preservação dos valores e bens históricos e culturais da cidade;
III – O fortalecimento dos valores agrícolas e hídricos;
IV - A cooperação com os municípios do estado, principalmente com aqueles do seu entorno;
V - A sustentabilidade no desenvolvimento urbano, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, com a garantia do meio ambiente ecologicamente equilibrado;
VI – A competência, a probidade, a eficiência, o respeito ao cidadão e a excelência no atendimento, como diretrizes dos seus servidores.

Título II
Da Organização Administrativa
Capítulo I
Da Estrutura Organizacional Básica

Art. 3º A estrutura da administração pública do Município de Boa Saúde compreende:
I – Atribuições, responsabilidades e competências definidas em lei;
II – Secretaria extraordinária destinada aos planejamentos, à coordenação e à execução de políticas públicas municipais, além do apoio e assistência direta ao Prefeito e a execução de políticas municipais na área de planejamento, coordenação ou execução de ações especiais, dentro de competências específicas definidas no ato de sua criação, com vinculação administrativa a órgão;
III – Órgão de regime especial, voltados para atividades complementares da administração direta;
IV – Órgãos e Entidades de serviços especializados, integrantes da administração indireta do Poder Executivo Municipal, destinados à prestação de serviços e execução de atividades específicas, que não sejam da competência dos demais.

Capítulo II
Da Estrutura Administrativa Municipal

Art. 4º A Administração Municipal é constituída pelos órgãos da administração direta, órgãos de regime especial e pelos órgãos e entidades da administração indireta.

Seção I
Da Administração Direta

Art. 5º A administração direta se constitui dos serviços integrantes da estrutura administrativa do Gabinete do Prefeito e das Secretarias Municipais.
I – O Gabinete do Prefeito, integrado pelos órgãos de apoio a assistência imediata ao Prefeito;
II – Órgãos de apoio e assistência direta ao Prefeito:
a) Gabinete do Vice-Prefeito;
b) Secretaria do Gabinete do Prefeito;
c) Procuradoria Geral do Município;
d) Controladoria Geral do Município;
III – Assessorias:
a) Assessoria Administrativa;
b) Assessoria de comunicação;
IV – Órgãos Colegiados:
a) Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC;
b) Conselho Gestor da Inclusão Digital – CGID;
c) Conselho Municipal de Saúde – CMS;
d) Conselho Municipal dos Direitos da Criança a do Adolescente – CMCA;
e) Conselho Municipal Tutelar – CMT;
f) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Urbanismo – CMMU;
g) Conselho Municipal de Educação – CME;
h) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE;
i) Conselho Municipal do Fundeb – CMF;
j) Conselho Municipal de Transporte Escolar – CMTE;
k) Conselho Municipal de Habitação, e Fundo Municipal de Habitação –CMHFMH;
l) Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;
m) Conselho Municipal do meio Ambiente – CMMA;
n) Conselho Municipal do Idoso – CMI;
o) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das Minorias – CMDM;
p) Conselho Municipal FUMAC;
q) Secretarias Municipais:
1. Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
2. Secretaria Municipal de Finanças Tributação e Patrimônio;

3. Secretaria de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda;
4. Secretaria Municipal de Saúde;
5. Secretaria Municipal de Educação;
6. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
7. Secretaria do Gabinete do Prefeito e Comunicação;
8. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Parágrafo Único. Os conselhos de que trata o inciso IV deste artigo são vinculados a órgãos e entidades da administração direta e ou indireta do Município.

Capítulo III
Dos Titulares de Órgãos e Entidades

Art. 6º O título de órgãos da administração direta, de órgãos especiais ou de órgãos da administração indireta são detentores dos seguintes cargos:
I – Gabinete do Prefeito – Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito;
II – Procuradoria Geral do Município – Procurador-Geral do Município;
III – Controladoria Geral do Município – Controlador-Geral do Município;
IV – Secretarias Municipais – Secretário Municipal;
V – Órgãos Especiais – Diretor Geral.

Art. 7º Os órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta, estão submetidos á supervisão do Secretário Municipal competente, excetuados unicamente os órgãos vinculados à supervisão do Prefeito Municipal.

Parágrafo Único. Ficam igualmente sujeitos à supervisão do Secretário Municipal, os órgãos especiais que lhe sejam vinculados.

Art. 8º O Secretário Municipal responde, perante o prefeito de Boa Saúde, pela supervisão dos órgãos da administração de sua Secretaria nos termos da Lei.

Capítulo IV
Da Competência dos Órgãos da Administração Municipal

Art. 9º Compete à Secretaria do Gabinete do Prefeito e Comunicação:
I – Assessorar diretamente o Prefeito na promoção de medidas capazes de assegurar a coordenação das iniciativas dos diferentes órgãos municipais;
II – Elaborar o expediente oficial do Prefeito;
III – Encaminhar para publicação os atos do executivo;
IV – Coordenar o atendimento ás solicitações endereçadas ao Gabinete do Prefeito;
V – Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito;
VI – Proceder, no âmbito de seu órgão, com a gestão e com o controle financeiro dos recursos orçamentários previstos na sua unidade;
VII – Coordenar a elaboração de mensagens e expedientes e exposições de motivos do Prefeito;
VIII – Exercer outras atividades correlatas.

Art. 10 Complete à Procuradoria Geral do Município – PGM:
I – Promover a representação judicial do Município e, na área de sua atuação, a representação extrajudicial;
II – Promover a inscrição da Dívida Ativa;
III – Promover a execução judicial da Dívida Ativa inscrita no Município;
IV – Assessorar o Prefeito Municipal, o Vice-Prefeito, os Secretários Municipais e demais titulares de órgãos do Município, inclusive elaborando as informações nos Mandados de Segurança em que sejam apontados como coautores;
V – Representar ao Prefeito em medidas de Emergências;
VI – Exercer a função de órgão central de consultoria jurídica do Município;
VII – Velar pela legalidade dos atos da Administração Municipal, representando ao Prefeito quando constatar infrações e propondo medidas que visem à correção de ilegalidades eventualmente encontradas, inclusive a anulação ou revogação de atos e a punição dos responsáveis;
VIII – Requisitar a qualquer órgão da Administração Municipal, fixando prazos, os elementos de informação necessários ao desempenho de suas atribuições, podendo a requisição, em caso de urgência, ser feita verbalmente;
IX – Elaborar projetos de lei e atos normativos de competência do Prefeito, além de assessorar os Secretários Municipais e dirigentes de órgãos autônomos no desempenho da competência para expedição de tais atos, que lhe devem ser submetida antes de sua edição;
X – Avocar o exame de qualquer processo, administrativo ou judicial, em que haja interesse de órgãos da Administração Municipal;
XI – Atender e orientar, com cordialidade, a todos quantos buscam quaisquer informações que possa prestar no interesse do Município e da imagem de organização, responsabilidade, probidade e zelo para com os direitos do Município e do sujeito passivo de qualquer pretensão a cargo da Procuradoria;
XII – Proceder no âmbito do seu órgão, a gestão e ao controle financeiro dos recursos orçamentários, bem como à gestão de pessoas e recursos materiais existentes, em consonância com determinações emanadas do poder Executivo;
XIII – Exercer outras atividades correlatas quando solicitadas;

Art. 11 Compete à Assessoria Administrativa:
I – Assessor os órgãos da administração municipal em matérias administrativas;
II – Defender administrativamente o Município perante os tribunais de contas;
III – Outras matérias correlatas.

Art. 12 Compete à Assessoria de Comunicação:
I – Promover, através de órgãos públicos, agências noticiosas, imprensa e público em geral, a divulgação de projetos de interesse do Município, relativos à vida administrativa, política, financeira, social, cultural e cívica do Município;
II – Facilitar o relacionamento da imprensa com o Prefeito, os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Municipal;
III – Manter arquivos de notícias e comentários da imprensa do Estado sobre as atividades do Governo Municipal, e outras de interesse do Prefeito, para fins de estudo e consulta;
IV – Exercer outras atividades correlatas.

Art. 13 Compete aos Órgãos Colegiados:
I – A competência e atribuição dos órgãos colegiados serão determinadas pelas leis instituidoras destas entidades.

Art. 14 Compete à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:
I - Articular e orientar a modernização e a reforma da Administração Municipal;
II - Coordenar as atividades do Sistema Municipal de recursos materiais, de patrimônio, de recursos humanos e de assistência ao servidor público;
III - Promover o cadastro, a lotação e a movimentação de servidores;
IV - Instaurar processo disciplinar para apurar irregularidade no serviço público;
V - Realizar avaliação do desempenho dos servidores municipais;
VI - Promover a lotação e relotação de servidores, no interesse da melhoria dos serviços públicos;
VII - Instaurar processo objetivando a realização de concurso público para provimento de cargos;
VIII – Promover a elaboração, controle e acompanhamento da folha de pagamento de pessoal;
IX – Expedir ordens de compras e serviços;
X – Promover a execução contábil;
XI – Instaurar o processo referente a licitação pública;
XII – Instaurar processo referente a acumulação de cargos;
XIII – Instaurar procedimento administrativo referente a progressão funcional de servidores públicos.

Art. 15 Compete à Secretaria Municipal de Finanças, Tributação e Patrimônio:
I – Dirigir e orientar a política de administração fiscal e tributária do Município;
II – Aplicar a legislação tributária municipal e promover a sua atualização;
III – Manter atualizado o cadastro de contribuintes;
IV – Orientar o contribuinte sobre a aplicação e interpretação da legislação tributária;
V – Promover o lançamento, fiscalização e arrecadação de tributos;
VI – Instrumentalizar a informatização dos serviços tributários, inclusive quanto à expedição de certidões;
VII – Instaurar processo administrativo para apuração de possível fraude a ordem tributária municipal;

VIII – Proceder a inscrição da dívida ativa encaminhando, no prazo de 30 (trinta) dias, a respectiva certidão à Procuradoria Jurídica para a devida execução;
IX – Observar os procedimentos referentes aos tributos Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos - ITBI e Imposto Sobre Serviços - ISS, instaurando o processo administrativo quando necessário;
X – Outras atividades correlatas à norma tributária local, estadual e nacional.
XI – Formular e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de interesse da Administração Municipal;
XII – Elaborar, em articulação com os órgãos municipais, a proposta orçamentária do Município e acompanhar a sua execução;
XIII – Elaborar, em articulação com os órgãos municipais, os Planos Plurianuais Anuais – PPA a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LOA, acompanhando as suas respectivas execuções;
XIV – Acompanhar a execução de convênios firmados pelo Município;
XV – Preparar e apresentar ao prefeito as prestações de contas relativas a cada exercício financeiro;
Art. 16 Compete à Secretaria Municipal de Saúde:
I – Propor políticas de saúde para o Município;
II – Executar, planejar, organizar, controlar e avaliar as ações de saúde no âmbito do município;
III – Normalizar, completamente, o funcionamento dos serviços de saúde;
IV – Gerir os serviços públicos de saúde em seu âmbito e atuação;
V – Realizar a inspeção de saúde dos servidores municipais para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais;
VI – Executar os programas de ação e educação sanitárias, em articulação com o sistema de ensino e o órgão de fiscalização de posturas do município;
VII – Orientar o comportamento de grupos específicos, face a problemas de saúde, higiene, educação sanitária, planejamento familiar e outros.
VIII – Estudar e cadastrar as fontes de recursos que podem ser utilizados pela prefeitura na execução dos programas de saúde.
IX – Fiscalizar a aplicação dos recursos da prefeitura que forem transferidos para outras entidades dedicadas a saúde.
X – Controlar e fiscalizar procedimentos dos serviços privados de saúde, inclusive quanto às instalações físicas e sanitárias;
XI – Elaborar e executar programas de ação e educação em saúde pública no seu âmbito de atuação, em consonância com as esferas estadual e federal;
XII – Fiscalizar e executar serviços de ação sanitária e saúde ambiental;
XIII – Desenvolver políticas de aperfeiçoamento de recursos humanos no seu âmbito de atuação;
XIV – Executar serviços de vigilância epidemiológica e sanitária;
XV – Participar na execução, planejamento, controle e avaliação das ações referentes a saúde, inclusive na promoção de campanhas educacionais e informativas sobre a saúde da população;
XVI – Desempenhar outras atividades afins, inclusive quanto à execução dos recursos orçamentários e financeiros (convênios, fundos e orçamentários);
XVII – Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde, os programas, projetos e prestações de contas;
XVIII – Executar, por delegação, os recursos orçamentários e financeiros das secretarias.
Art. 17 Compete à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação, Trabalho e Renda:
I – Propor e efetivar a política de assistência social através de programas, projetos e ações de geração de renda, promoção e atenção à criança, ao adolescente e ao idoso;
II – Realizar a assistência ao portador de deficiência;
III – Realizar a assistência à gestante;
IV – Realizar a assistência à Mulher;
V – Estimular a organização comunitária, habilitando a população a construir ou resgatar a sua cidadania, com vista a melhores oportunidades de Trabalho;
VI – Implementar a descentralização da Assistência Social, fomentando entidades filantrópicas, publicas ou privadas,observando a legislação vigente;
VII – Promover e fomentar todas as formas associativas;
VIII - Estimular e promover a capacitação e qualificação profissional;
IX – Criar, programar e desenvolver ações que tenham por objetivo a garantia e a defesa dos direitos da população;
X – Promover e executar programas de melhoria habitacional;
XI – Promover e executar programas de complementação alimentar;
XII – Submeter à apreciação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente; do Conselho Tutelar; do Conselho Municipal do Idoso e ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, os programas, projetos e respectivas prestações de conta, sobre matérias atinentes à competência de cada Conselho;
XIII – Executar, por delegação, os recursos orçamentários e financeiros da secretaria;
XIV – Exercer outras atividades correlatas.
Art. 18 Compete à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente:
I – Fomentar a execução de políticas de apoio à atividade agrícola e à pecuária;
II – Fomentar e apoiar as entidades associativas, públicas ou privadas destinadas á atividade agrícola;
III – Promover e executar a implantação e manutenção de hortas nas escolas, creches e nas comunidades;
IV – Dar assistência técnica a extensão rural;
V – Apoiar o associativismo, o cooperativismo e a agricultura familiar;
VI – Promover ações visando à sanidade animal e vegetal;
VII – Promover e executar programas de apoio à preservação da flora e da fauna;
VIII – Executar programas para a defesa dos recursos naturais;
IX – Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e da Comissão Municipal de Defesa Civil, os programas, projetos e prestação de contas, referentes à matéria concernente ao estado de emergência ou calamidade pública, conforme a competência de cada órgão;
X - Exercer outras atividades correlatas.
Art. 19 Compete à Secretaria Municipal de Educação:
I – Realizar, administrar, supervisionar, controlar e avaliar as ações educacionais da rede municipal de ensino;
II – Propor e executar medidas que assegurem processo contínuo de renovação e aperfeiçoamento dos métodos técnicos de ensino da rede escolar e nas creches do Município;
III – Planejar, orientar, coordenar e executar a política relativa aos programas de suplementação alimentar, transporte e assistência de prevenção à saúde;
IV – Assistir ao estudante carente do Sistema Municipal de Ensino;
V – Promover atividades de preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico municipal;
VI – Incentivar as atividades de apoio ao folclore e às artes, em todas as suas formas e manifestações;
VII – Criar incentivos para que empresas, artistas e produtores culturais possam investir na cultura do município;
VIII – Criar e preservar espaços culturais, bibliotecas, museus e escolas de música, destinados a fomentar todas as manifestações culturais e educacionais;
IX – Criar e incentivar a prática de atividades referentes ao esporte amador como atividade educacional;
X – Executar, por delegação, os recursos orçamentários e financeiros da secretaria;
XI – Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Cultura; do Conselho Municipal de Educação; do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, do Conselho Municipal do FUNDEB e do Conselho Municipal de Saúde, os programas, projetos e respectivas prestações de contas, sobre matérias atinentes à competência de cada Conselho;
XII -- Criar programas e projetos de apoio ao jovem mediante capacitação para inserção no mercado de trabalho;
XIII – Formular, coordenar, executar e articular políticas e diretrizes a proteção e a promoção da juventude;
XIV – Assessorar os diversos órgãos e entidades ligadas ao esporte amador;
XV – Apoiar as associações esportivas existentes no Município;
XVI – Ministrar cursos sobre o desempenho de práticas esportivas;
XVII – Participar e patrocinar eventos esportivos no Município;
XVIII – Promover articulações junto aos clubes e entidades esportivas, para que grupos organizados de jovens possam frequentar

esses espaços privilegiados através de ações conjuntas com o poder público;
XIX – Construção de espaços esportivos adequados aos anseios do jovem, como pistas de *skate*, locais para ginástica e musculação, local para atividades como dança, e espaços mais tradicionais como campos de futebol, campos de areia, quadras, entre outros;
XX – Desempenhar outras atividades compatíveis com a sua posição e as determinadas pelo Prefeito;
Art.20 Compete à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:
I - promover os estudos econômicos, administrativos, estatísticos e tecnológicos necessários ao planejamento e execução de obras de engenharia e infraestrutura urbana;
II - executar, direta ou indiretamente, as obras públicas de responsabilidade do Município de Boa Saúde;
III - promover o controle das despesas de manutenção dos veículos e equipamentos da Prefeitura;
IV - contratar, controlar, fiscalizar e receber as obras públicas municipais autorizadas;
V - promover os levantamentos e avaliações de imóveis e benfeitorias do interesse do Município de Boa Saúde;
VI - promover a administração geral do cemitério;
VII - promover a realização dos serviços de limpeza urbana;
VIII - inspecionar obras e vias públicas, dutos, avenidas, ruas e caminhos municipais, promovendo as medidas necessárias à sua conservação;
IX - agir em casos de emergência e calamidade pública, diligenciando a execução de medidas corretivas nas obras públicas e nos sistemas viários municipais;
X - manter atualizado o cadastro de obras e dos sistemas viários e das drenagens no âmbito do Municipal;
XI - colaborar com os órgãos e entidades federais e estaduais responsáveis por obras de saneamento urbano, dos sistemas viários e demais obras de infraestrutura;
XII - promover a execução dos serviços de pavimentação por administração direta ou por empreitada;
XIII - promover a conservação das obras e vias públicas, através da administração direta ou por empreitada;
XIV - Exercer outras atividades correlatas.
Art. 21 Compete ao Gabinete do Secretário:
I – Ao Gabinete do Secretário, órgão de direção superior do Gabinete Civil do Prefeito, compete assistir o título da pasta na prática de atos de gestão e na execução das demais atividades de sua esfera de competência;
II – Compete à Secretaria Executiva do Gabinete:
Redigir a correspondência oficial do Prefeito e do Secretário do Gabinete Civil do Prefeito, quando solicitado;
b) Supervisionar a atuação do Secretário Executivo;
Preparar a agenda do Secretário do Gabinete Civil do Prefeito;
Distribuir o expediente do Gabinete, organizando e mantendo atualizado o arquivo de documentos e correspondências;
Realizar os serviços de recepção, atendimento ao público e outras.
III – Compete à Coordenadoria Técnica:
À Coordenadoria Técnica, órgão de direção e assessoramento técnico, compete elaborar mensagens ao Poder Legislativo e anteprojetos de lei, de decretos, de portarias e dos demais atos de competência do chefe do poder Executivo e do Secretário de Gabinete Civil do Prefeito;
Assessorar ao Prefeito e ao Secretário do Gabinete Civil do Prefeito no desempenho de suas atribuições, incluindo a elaboração de despachos;
Examinar os fundamentos jurídicos e a forma dos atos propostos ao Prefeito, podendo devolver aos órgãos e entidades de origem aqueles elaborados em desacordo com as normas vigentes;
Informar os processos e expedientes que lhe forem encaminhados pelo Prefeito ou pelo Secretário do Gabinete Civil;
IV – Compete à Assessoria Técnica prover aconselhamento especializado, mediante pareceres, ao Gabinete do Secretário, e praticar os atos pertinentes às atribuições que lhe forem determinadas pelo Secretário e Secretário Adjunto.
Art. 22 Compete à Procuradoria-Geral do Município:
I – A Procuradoria do Contencioso Judicial é a unidade da Procuradoria Geral que tem por finalidade defender os interesses do Município de Boa Saúde em juízo, ativa e passivamente;
II – Substituir o Procurador-Geral nas suas faltas ou impedimentos;
Art. 23 Compete à Assessoria Jurídica do Município;
I – Exercer, mediante delegação do Prefeito ou da Procuradoria-Geral, a Assessoria Jurídica de cada órgão da administração municipal, autarquias e fundações públicas, caso haja, em juízo e fora dele;
II – Examinar previamente a legalidade dos contratos, convênios, acordos ou ajustes que interessem à Administração Pública;
III – Elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, ação popular e ação civil pública impetradas contra ato do prefeito e de outras autoridades que forem indicadas em norma legal ou regulamento;
IV – Exercer funções de consultoria jurídica da Administração Municipal, bem como emitir pareceres, normativos ou não, para fixar a interpretação governamental de leis ou atos administrativos;
V – Propor ao Prefeito o encaminhamento de representação para a declaração de inconstitucionalidade de quaisquer atos normativos, minutar a competente petição, bem como as informações que devem ser prestadas pelo prefeito na forma da legislação específica;
VI – Defender os interesses do Município junto aos contenciosos administrativos;
VII – Assessorar o Prefeito, cooperando na elaboração de matéria legislativa;
VIII – Opinar sobre providência de ordem jurídica aconselhada pelo interesse público e pela interpretação das leis vigentes;
IX – Propor ao Prefeito a edição de normas legais ou regulamentares;
X – Propor ao Prefeito, para os órgãos da administração direta e indireta e das fundações e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público, medidas de caráter jurídico que visem lhes proteger o patrimônio ou aperfeiçoes as praticas administrativas;
XI – Elaborar minutas padronizadas dos termos de convênios, contratos e outros ajustes a serem firmados pelo Município;
XII – Opinar previamente com referência ao cumprimento de decisões judiciais e, por determinação do Prefeito, nos pedidos de;
XIII – Opinar, sempre que solicitado, nos processos administrativos em que haja questão judicial correlata ou que nelas possa influir como condição de prosseguimento;
XIV – Acompanhar, supervisionar e controlar os princípios da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e razoabilidade dos atos do Poder Executivo e a defesa dos interesses legítimos do Município;
XV – Defender, em juízo e fora dele, atividade ou passivamente, os atos e prerrogativas do Prefeito Municipal;
XVI – Planejar, organizar e coordenar as atividades operacionais do Sistema de Correição do Poder Executivo;
XVII – Dar andamento às representações e denúncias relacionadas a lesão ou ameaça de lesão ao patrimônio publico, cuidando para a sua competente e integral conclusão;
XVIII – Instaurar sindicâncias e processos administrativos sempre que necessário à apuração de fatos, denúncia ou representações recebidas;
XIX – Adotar as providências necessárias quando constatados indícios de improbidade administrativa;
XX – Acompanhar correições, auditorias, processos administrativos e sindicâncias em andamento nos órgãos integrantes da administração Direta e Indireta do Poder Executivo, avaliando a regularidade, correção de folhas e adotando as medidas cabíveis em caso de omissão ou retardamento das autoridades responsáveis;
XXI – Cuidar das padronizações dos atos normativos e legislativos no âmbito do Poder Executivo;
XXII – Atuar em cooperação com as Secretarias Municipais, assessorando o seu titular nas matérias de sua competência;
XXIII – Coordenar o processo de consolidação da Legislação Municipal;
XXIV – Substituir, por ato do Procurador-Geral, o Procurador do Contencioso Judicial;
Parágrafo Único. As práticas das atribuições acima indicadas estão sujeitas a reexames por parte da Procuradoria-Geral;
Art. 24 Compete ao Secretário Adjunto
I – Desenvolvendo suas atribuições supervisionando-os na execução dos serviços operacionais por eles desempenhados.
II – Acompanhar a execução, no âmbito da Secretaria, dos planos e programas, avaliando e controlando seus resultados.
III – Delegar competências especifica do seu cargo com conhecimento prévio do Secretario Titular.

IV – Gerenciar a execução de programas e projetos relacionados com atividades fins da secretaria;
V – Desempenhar outras atividades compatíveis com sua posição e as determinadas pelo secretário;
VI – Substitui automaticamente o Secretário em seus impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais bem como, no caso de vacância do cargo, até nomeação de novo titular;
VII – Exercer outras atividades compatíveis com o cargo

Capítulo V
Da Delegação de Competência

Art. 25 É facultada ao Prefeito, aos Secretários e aos Presidentes de órgãos e entidades da administração indireta, a delegação de competência, com instrumento de descentralização administrativa, com o fim de assegurar maior agilidade e objetividade às ações administrativas, observado o que dispuser o respectivo regulamento;
Parágrafo Único. O ato de delegação indicará, com precisão, a autoridade delegante, a autoridade delegada a as atribuições objeto de delegação.
Art. 26 Respeitadas as competências estabelecidas na constituição da República e na Lei Orgânica do Município, fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar, estruturar, bem como disciplinar as atribuições e o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Municipal.

Capítulo VI
Da Estrutura Administrativa
Art. 27 A estrutura administrativa do Município de Boa Saúde passa a ser composta dos órgãos, cargos, simbologias e respectivos vencimentos, constantes dos Anexos I a XI, que são partes integrantes desta Lei.
Art. 28 As funções Gratificadas Níveis FG-1, FG-2 e FG-3, serão atribuídas, pelo Prefeito, a funcionários efetivos, quando designados para desempenhar funções não inerentes às atividades dos cargos efetivos.
Parágrafo Único. Com relação á concessão de FG (Função Gratificada) aos Diretores e Vice-Diretores de Escola Municipais, será observada a quantidade de alunos da escola, pelo cargo de salário.
Art. 29 Ficam criadas e incorporadas ao quadro de Pessoal do Município, as seguintes funções gratificadas:
I – Função gratificada Nível I;
II – Função gratificada Nível II;
III – Função gratificada Nível III.

Capítulo VII
Das Disposições Finais e Transitórias
Art. 30 Fica o poder Executivo autorizado a contratar pessoal, em regime especial, de forma temporária e excepcional, para preenchimento de cargos referentes a serviços essenciais, nas Secretárias de Saúde, Educação e Cultura (professores e serviços auxiliares) e Assistência Social (atendimento ao projeto social), Secretária de Infraestrutura (serviços de vigias, coveiros dos cemitérios, pedreiros, pintores e serventes), com fundamento no Artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, mediante processo seletivo simplificado.
§1º - As admissões a que se referem o *caput* deste artigo serão por prazo determinado de um ano, com possibilidade de prorrogação por igual período, mediante a necessidade do serviço público.
§2º- Os servidores admitidos de acordo com o *caput* deste artigo ficam vinculados ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Boa Saúde/RN.
Art. 31 Os processos de licitação para a aquisição de bens ou serviços, alienação e obras, inclusive nos casos de sua inexigibilidade, dispensa de licitação ou qualquer outras das modalidades de licitações serão regidas pela Lei Federal n° 8666/93, pela legislação específica do Pregão - Lei 10.520/2002, e demais leis complementares.
Art. 32 Constitui recursos para cobertura das despesas decorrentes da execução da presente lei, dotação especifica consignada no orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2013.
Art. 33 Os cargos em comissão e funções gratificadas criadas pela presente lei serão regidos pelo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Boa Saúde/RN.
Art. 34 Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 1º de Janeiro de 2013.

BOA SAÚDE/RN, em 07 de JUNHO de 2013.

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:81C73B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
LEI Nº 243/2013 DE 14 DE JUNHO DE 2013 - BOASAÚDE/RN

Institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário (CMDIS) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/ RN, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS

Art.1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, que tem o papel de articular, debater, analisar, fiscalizar, informar e divulgar sobre projetos de interesses econômicos, sociais e ambientais das organizações sociais e/ou produtivas voltadas ao desenvolvimento local sustentável, estimulando e apoiando por meio de convênios, parcerias e financiamentos estabelecidos com órgãos gestores, entidades e instituições públicas ou privadas para fortalecer o controle e a participação social na Política Municipal de Desenvolvimento Local.

CAPÍTULO II
DAS COMPETÊNCIAS

Art. 2° - São competências principais do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário:
Promover e divulgar Projetos de interesse social, econômico, solidário e ambiental no município;
Informar sobre processos de seleções adotados em manifestações de interesses apresentadas pelas organizações sociais e/ou produtivas em concorrência pública;
Receber, analisar e emitir parecer, sobre a elegibilidade das organizações sociais e/ou produtivas, mediante apresentação de manifestações de interesses relativos a projetos de desenvolvimento local;
Acompanhar a implantação dos investimentos financiados com recursos oriundos de iniciativa pública ou privada;
Discutir a relevância das ações e investimentos como benefício e fortalecimento à inclusão social para o desenvolvimento local sustentável;
Monitorar, supervisionar e acompanhar a implementação dos investimentos aprovados em seleções públicas (e privadas), relativos a obras e serviços financiados em parceria com órgãos gestores e/ou entidades financeiras, em conjunto com outros atores sociais de acompanhamento;
Participar de avaliações e acompanhamento dos investimentos junto às entidades executoras responsáveis pelas iniciativas de apoio ao desenvolvimento local;
Participar e incentivar a participação dos atores locais em programas de capacitação e eventos organizados e oferecidos pelas entidades parceiras de apoio ao desenvolvimento local;
Articular-se com os demais Conselhos Municipais e Colegiados Territoriais no sentido de viabilizar a integração dos programas e projetos que visem o desenvolvimento local e regional.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art.3º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário será composto pelos seguintes representantes:

De organizações representativas dos beneficiários que tenham sido constituídas há pelo menos 02(dois) anos;
De um representante do Sindicato dos Agricultores e Agricultoras Familiares;
De um representante do poder executivo municipal;
De um representante da EMATER Local;
De um representante de organização civil atuante na área de desenvolvimento sócio ambiental, quando houver.
De um representante das Instituições Religiosas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A constituição do CMDIS tem obrigatoriedade de garantir em sua composição **30%** de representação de mulheres e jovens.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A constituição do CMDIS em município que existam comunidades tradicionais, indígenas ou quilombolas é obrigatório garantir sua representação neste Conselho.

Art. 4º - A Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário, será composta pelos seguintes representantes:
Presidente
Secretário
Tesoureiro

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O quadro diretivo do Conselho será eleito em assembléia, com a presença da maioria absoluta de seus membros com direito a voto. A Presidência do Conselho poderá ser exercida por qualquer um dos seus membros com direito a voto.

PARÁGRAFO SEGUNDO - os representantes do Conselho serão indicados pelas respectivas instituições às quais estão vinculados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - as funções de membro do Conselho não são remuneradas sob qualquer forma, sendo seu exercício considerado serviço público relevante.

PARÁGRAFO QUARTO - os representantes das organizações sociais e/ou produtivas do município serão eleitos em assembleia geral de suas representações.

PARÁGRAFO QUINTO - o número de participantes do Conselho com direito a voto deverá ser de 09(nove) membros sendo a participação de 80% da sociedade civil e beneficiários, e 20% do poder público.

PARÁGRAFO SEXTO - Os representantes dos órgãos públicos estaduais e federais, a título de assessoramento, participarão do Conselho somente com direito a voz, não sendo permitida sua participação, com voto, em processo deliberativo.
Inciso 1º - Ressalvo o representante da EMATER como membro do CMDIS;

PARÁGRAFO SÉTIMO - A indicação dos representantes das organizações sociais e produtivas será feita através da apresentação da Ata de eleição dos mesmos. Para os representantes das demais entidades que comporão o Conselho, a indicação será comprovada através de ofício da sua respectiva instituição.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 4º - O tempo de mandato dos membros do Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser reconduzido por mais um mandato.

PARÁGRAFO ÚNICO - O membro do Conselho que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas ou 06 (seis) intercaladas, no período de 01 (um) ano, perderá o mandato, sendo o fato comunicado ao órgão ou entidade que o mesmo representa para escolha da nova representação.

Art. 5º - As reuniões plenárias do Conselho instalam-se com a presença mínima de 2/3 (dois terços) de seus membros, que deliberarão pela maioria absoluta dos votos presentes na primeira convocação, ou com um mínimo de 1⁄3 (um terço) nas convocações seguintes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Cada membro tem direito a 01 (um) voto secreto, e em caso de empate, caberá uma votação em segunda convocação na mesma assembléia. Caso persista o empate, o Presidente decidirá.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As decisões são consubstanciadas em Resoluções.

Art. 6 º - A assembléia geral é o único colegiado de deliberação para o exercício de competência do Conselho.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Integrado, Sustentável e Solidário reunir-se-á uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo seu Presidente ou a requerimento da maioria dos seus membros.

Art. 8 º - A assembléia geral do Conselho será convocada através de edital, assinado pelo Presidente ou por 1/3 dos seus membros com direito a voto, com antecedência de, no mínimo 05 (cinco) dias úteis, contendo a relação dos assuntos a serem tratados, local, data e horário da reunião, o qual será encaminhado a cada um dos membros do Colegiado.

Art. 9º - As reuniões de assembléia, a que se refere o presente artigo, deverão ser divulgadas em todas as comunidades do município, através dos veículos de comunicação disponíveis.

Art. 10º - As reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho terão caráter de sessões abertas, públicas, previamente anunciadas e as decisões serão tomadas por votação da maioria absoluta de seus membros.

Art. 11º - O funcionamento e a organização do Conselho serão disciplinados pelo seu Regimento Interno, aprovado em assembléia.

Art. 12º - A convocação para constituição do CMDIS será de responsabilidade dos representantes da sociedade civil e do poder público municipal.

Art. 13º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, 14 de junho de 2013

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:21924348

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA FORMAÇÃO DE UMA COMISSÃO PARA ACOMPANHAMENTO DE OBRAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO NORTE/RN.

Aos 16 dias do mês de Abril de Dois Mil e treze, às 9:00 horas, na Rua São Pedro, s/n -Centro, nesta cidade de Caiçara do Norte/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar uma comissão composta por 03 (três) componentes, sendo 02 (dois) representantes dos beneficiários e 01 (um) representante do Poder Executivo Municipal.

A Comissão de Acompanhamento de Obras terá a finalidade de acompanhar as obras, referente à construção de 40 (quarenta) unidades habitacionais no Município de Caiçara do Norte/RN, decorrentes de Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o Município e a Companhia Hipotecária Brasileira – CHB. Presentes a esta Assembleia (as) os senhores(as), ERIBERTO FREIRE TOMAZ, ALDAIZI PEREIRA DO NASCIEMENTO, NATALIA DA SILVA PAULA,ANIZIA MARIA TENORIO E ANA RENE FARIAS BAGGIO NICOLA e por sugestão dos presentes ficou acordado que o senhor (a) ERIBERTO FREIRE TOMAZ ficará encarregado de presidir/relatar a assembléia e que o mesmo passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembléia indicou o nome da senhor, **ERIBERTO FREIRE TOMAZ , solteiro, brasileiro, historiador, RG: 002.554.495 SEDS/RN CPF: 068.598.854-67, reside no Povoado de Pereiros-Zona Rural-nº 119-Centro - Parazinho/RN-CEP:59.586.000**, como representante do município, o qual foi por possuir experiência em programas habitacionais. Colocado em votação, a indicação do Representante do Poder Público foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade à discussão para escolha dos nomes dos representantes dos beneficiários foram eleitos por indicação da assembleia as senhoras**: NATALIA DA SILVA DE PAULA, solteira, brasileira, agricultora, RG:2.039.578 SSP/RN CPF:047.489.024-42,reside no CJ Santa Rita nº51 Centro ,Caiçara do Norte/RN-CEP:59.590.000 e ALDAIZE PEREIRA DO NASCIMENTO,solteira, brasileiro, agricultora, RG: 002.974.300 SSP/RN CPF: 087.953.464-81 residente no lagedo da Liberdade N°01 Centro-Caiçara do Norte/RN-CEP:59.590.000** para representantes dos beneficiários no aludido Programa. Em seguida, a Assembleia indicou como responsável pelas obras deste Município a empresa **Conarq Empreendimentos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.091.620.0001-58, sediada em São Rafael RN - CEP: 59518-000, a qual foi contratada individualmente pelos beneficiários deste Município. Ficou decidido também que esta ata será assinada pela Comissão e pelos beneficiários presentes. Por convocação do (a) Presidente eleito ficou decidido que o Srº Eriberto Freire Tomaz , ficará responsável pela Primeira Secretaria da Comissão Aldaizi Pereira do Nascimento e a senhora Natalia da Silva de Paula pela Segunda Secretaria. Feita a composição da Comissão, com autorização dos demais presentes foram empossados nos cargos de Presidente, Primeira Secretária e Segunda Secretária, os senhores Eriberto Freire Tomaz, Aldaizi Pereira do Nascimento, Natalia da Silva de Paula respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata

Caiçara do Norte-RN/16 DE Abril 2013.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ
Representante do Poder Público

NATALIA DA SILVA DE PAULA
1ª Representante dos Beneficiários

ALDAIZE PEREIRA DO NASCIMENTO,
2ª Representante dos Beneficiários

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:81C58D9D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N.º 116/2013 - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

TERMO DE NOMEAÇÃO

Institui a nomeação dos membros do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Caiçara do Rio do Vento/RN.

A **Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 57 – Parágrafo V; e em conformidade com a Lei 290/2005 Art. 1º e ainda a Lei 343 de 25/01/2010;

Considerando, a necessidade de nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear as seguintes pessoas como membros do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social e suas representatividades:

GOVERNAMENTAL

Representantes da Assistência Social
Nome: Alexandra da Silva Fernandes - Titular
Nome: Antônio Costa Ribeiro - Suplente

Representantes da Secretaria de Educação
Nome: Francisco Garrido do Nascimento – Titular
Nome: Maria Rejane Dantas Alves – Suplente

Representantes da Secretaria de Saúde
Nome: Marcella Augusta de Souza Félix – Titular
Nome: Ana Paula Pedrosa de Lima e Silva – Suplente

Representantes da Secretaria Municipal de Administração
Nome: Emanoel Tuisdy da Silva Mata - Titular
Nome: Wanderleyson Fágner Barbosa – Suplente

NÃO GOVERNAMENTAL

Representantes da Área de Assistência Social
Nome: Weybiana Weimiller Damiana Soares – Titular
Nome: Annie Rakell Lisboa Dias - Suplente

Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços
Nome: Francisca das Chagas Barbosa Silva – Titular
Nome: Irene Maria de Lourdes Pontes – Suplente

Representantes dos Usuários
Nome: Rejane Bezerra da Silva – Titular
Nome: Maria do Céu do Nascimento – Suplente

Representantes das Igrejas
Nome: Allan Gefferson dos Santos – Titular
Nome: Erinalva Câmara Laurentino

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros deve obedecer o período disposto e definido no Regimento Interno do Conselho.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Caiçara do Rio do Vento/RN, 14 de Junho de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:D12352F0

GABINETE DA PREFEITA
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços temporários onde de um lado como CONTRATANTE, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – RN**, CNPJ Nº 08.351.819/0001-05, com sede na Rua São

Sebastião SN, centro, aqui representada pela Exma. **Srª. CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA**, portadora do CPF Nº 053.514.294-38, **Prefeita do Município**; e do outro lado como CONTRATADO, **FÁBIO JÚNIOR AUGUSTO DE OLIVEIRA,** portador do **CPF Nº 009.729.794-17**, ficam **ajustados** de acordo com as Leis Federais nº 8.666/93-8.745/93 e Lei Complementar Municipal nº 004/97 Artigo 8º - Parágrafo único e suas combinações, Lei Municipal 217/97 e Art. 443, parágrafo 1º da Consolidação das Leis Trabalhistas, conforme a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:
O objetivo do presente instrumento contratual é a prestação de serviços, sem vinculo empregatício para a Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento, como **TÉCNICO EM BIODIAGNÓSTICO.**

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:
Os serviços contratados serão executados de forma direta, e necessidades inadiáveis temporárias e de substancial interesse público.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:
Pela presente contratação será paga ao contratado a importância supra de R$ 715,00 (Setecentos e quinze reais).

CLÁUSULA 4ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:
O valor especificado será repassado ao contratado a cada 30(trinta) dias.

CLÁUSULA 5ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
A presente despesa correrá por conta do elemento orçamentário – OGM.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:
A presente despesa será paga com recursos próprios da Prefeitura.
CLÁUSULA 7ª - DA VIGÊNCIA:
A vigência do presente termo será de 02 de Maio de 2013 a 02 de Julho de 2013.

CLÁUSULA 8ª - DAS RESPONSABILIDADES:
DA CONTRATANTE:
a) Cumprir cláusulas compactuadas neste termo;
b) Efetuar o pagamento dos serviços conforme cláusulas 3ª e 4ª.

DO CONTRATADO:
a) Cumprir o acordo entre as partes;
b) Executar o serviço da maneira exigida pela contratante

CLÁUSULA 9ª - DA RESCISÃO:
O presente termo poderá ser rescindido a qualquer tempo e por qualquer das partes de acordo com o contido na cláusula 2ª e/ou no caso de realização de concurso público. São razoes para rescisão:

PELA CONTRATANTE:
a) O descumprimento das cláusulas pactuadas pelo contratado.

PELO CONTRATADO:
b) O descumprimento de qualquer das cláusulas pactuadas por parte da contratante.

CLÁUSULA 10ª - DO FORO:

Fica eleito para dirimir questões e dúvidas provenientes deste termo, o Fórum da Comarca de Lajes-RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo em 02 vias de igual teor, para que se produzam os efeitos que dele decorem.

Caiçara do Rio do Vento, 02 de Maio de 2013.

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

FÁBIO JUNIOR AUGUSTO DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:F8D3AF47

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o vencedor do Pregão Presencialnº 16/2013, realizada em 18/06/2013, que tem com objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na operacionalização dos contratos de repasse e convênios junto à Caixa Econômica Federal,** a saber: **M GUEDE DUARTE**- CNPJ: 16.888.577/0001-11 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)**.
Campo Redondo/RN, em 18 de junho de 2013

ELIAS ANTONIO DA SILVA NETO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:A5C515B7

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, balizado no julgamento do Pregoeiro Municipal, referente a licitação Pregão Presencial nº 16/2013 com início 05 de junho de 2013, realizada em 18 de junho de 2013 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **M GUEDE DUARTE**- CNPJ: 16.888.577/0001-11 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de **R$ 10.500,00 (dez mil, quinhentos reais)**.
Campo Redondo/RN, 18 de junho de 2013.

ALESSANDRU EMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:589E801E

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
EXTRADO DO CONTRATO Nº 16/2013

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO
Contratada: M GUEDE DUARTE
Processo nº 3.001.095/2013 - Pregão Presencial nº 16/2013 - CPL
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnica na operacionalização dos contratos de repasse e convênios junto à Caixa Econômica Federal..
VALOR: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
Unidade Orçamentária:02.002 - SEC.MUNICIPAL DE PLAN.E DESEN.ECONOMICO
Ação: 2006 - Manut.dos Serv. da Sec. de Administração e Desen. Economico
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa: 0021 - ADMINISTRACAO GERAL
Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS
Região: 0001 - Campo Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO, em Campo Redondo, 18 de junho de 2013.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Contratante

M GUEDE DUARTE
Contrata

Publicado por:
Elias Antonio da Silva Neto
Código Identificador:062D6E35

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SEC. MUNIC. DE INFRA-ESTRUT. E SERV. PÚBLICO AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇO - PROCESSO ADMINISTRATRIVO Nº 000306/2013 – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2013

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, comunica as empresas: CONPASFAL – CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA LTDA - CNPJ Nº 70.023.429/0001-80, F A CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 01.376.877/0001-44 e POTIGUAR CONTRUTORA LTDA - CNPJ Nº 10.791.675/0001-50, habilitadas no certame em epígrafe, que os envelopes de Proposta de Preço serão abertos, em sessão pública, às 10h00, do dia 21 de junho de 2013, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caraúbas, sito na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN.

Caraúbas/RN, Em 18 de junho de 2013.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – C.P.L.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:D2A626AC

SECRETARIA DE GOVERNO
LEI ORDINÁRIA Nº 995, DE 15 DE JUNHO DE 2013.

Projeto de Lei do Legislativo nº **006/2013**

EMENTA*: Declara de Utilidade Pública Municipal entidade que especifica e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas obrigações constitucionais;
FAZ SABER a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte **L E I:**
Art. 1º - Fica declarada como de Utilidade Pública para o Município de Caraúbas, a **COOPERATIVA MISTA AGRO-INDUSTRIAL DOS PEQUENOS PRODUTORES DE CARAÚBAS LTDA – COOPERUBA**, entidade com sede e foro no Município de Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 00.730.633/0001-55.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrario.

Palácio ***"Jonas Gurgel"*** Gabinete do ***Prefeito Municipal***, Em Caraúbas (RN), **15** de **junho** de **2013**; 145 Anos da Emancipação Política.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins de direito, que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso da Prefeitura de Caraúbas, em 15 de junho de 2013 e no Diário Oficial Eletrônico - DOE, em ____/____/2013. O referido é verdade e dou fé.

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:CB66A807

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PORTARIA N.º 258 DE 10 DE ABRIL DE 2013.

PORTARIA n.º 258 de 10 de abril de 2013.

O Prefeito Municipal de Ceará-Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Capítulo III, Seção II, Artigo 39, Inciso II e a Lei 1.438/2005:

RESOLVE:

Nomear Velúcia Nascimento Araújo, para ocupar o cargo comissionado CDA 6, na função de Diretora da E. M. Clotilde Guedes de Macedo, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2013.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Municipal Antunes Pereira em Ceará-Mirim/RN, 10 de abril de 2013.

ANTONIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:F7F623C0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 06 de junho de 2013, torna público a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 004/2013, Processo Administrativo 130/2013, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Hipertensos e Diabéticos, Material de Uso Odontológico e Laboratorial destinado às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, no valor de R$ 13.760,80 (Treze mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ 07.055.280/0001-84, no valor de R$ 6.485,02 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ 10.749.915/0001-58, no valor de R$ 7.829,58 (Sete mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 28.075,40 (Vinte e oito mil setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cerro Corá/RN, 13 de junho de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:0EFC337C

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2013

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas, com base no que determina as Leis nº 8666/93 (LEI DAS LICITAÇÕES) e 10.520/02 (LEI DO PREGÃO), e, de acordo com a apuração da licitação em epígrafe, conforme ata da sessão pública realizada no dia 06 de junho de 2013, torna público a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório Pregão Eletrônico 004/2013, Processo Administrativo 130/2013, o qual teve por objeto a Aquisição de Medicamentos para Farmácia Básica, Medicamentos Controlados, Hipertensos e Diabéticos, Material de Uso Odontológico e Laboratorial destinado às unidades de saúde deste município de Cerro Corá/RN, de acordo com o termo de referência e seus anexos, cujo certame teve como vencedoras às empresas: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ 40.787.152/0001-09, no valor de R$ 13.760,80 (Treze mil setecentos e sessenta reais e oitenta centavos), F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO ME, CNPJ 07.055.280/0001-84, no valor de R$ 6.485,02 (Seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e dois centavos) e PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA, CNPJ 10.749.915/0001-58, no valor de R$ 7.829,58 (Sete mil oitocentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), ficando o Processo no valor global de R$ 28.075,40 (Vinte e oito mil setenta e cinco reais e quarenta centavos).

Cerro Corá/RN, 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:7AF2950B

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 02 de julho de 2013, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Óleo Diesel S10g destinado a suprir as necessidades da frota de ônibus escolares da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.
Cerro Corá/RN, 18 de junho de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:E4F1AA10

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 206/2013

PORTARIA/GM Nº 206/2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – Conceder a Servidora **GERALDA MARIA DA SILVA COSTA**, Matrícula Nº 152, ocupante do cargo de **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotada na **Secretaria Municipal de Saúde**, licença para gozo Férias regulamentares, no período de 01/07/2013 a 30/07/2013, referente ao período aquisitivo 2012/2013.
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
III – Publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Coronel Ezequiel-RN, em 18 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:DD2F342A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 013/2013

DECRETO Nº 013/2013.

Dispõe sobre ponto facultativo em decorrência dos festejos juninos no município de Coronel Ezequiel-RN.

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o período das festividades juninas, a serem realizadas no município;
DECRETA:
Art. Ponto facultativo nos dias 24, 25, e 26 do corrente mês junho.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor da data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário;
Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Coronel Ezequiel, RN 18 de junho de 2013.

ADAILTON TAVARES DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:F229AB70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DAS LINHAS DESERTAS DO PREGÃO PRESENCIAL N°. 010/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel-RN, no uso das suas atribuições legais, torna público que, respeitante ao Pregão Presencial n°. 010/2013, objetivando contratação de Pessoa Física, para execução dos serviços de transporte de alunos da zona rural pertencentes à rede pública de ensino, do citado município, foi considerado "DESERTO" nas linhas 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, por não acudirem interessados.
Coronel Ezequiel-RN, 18 de junho de 2013

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro da Silva
Código Identificador:860EDB81

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MC/ RN N° 130/2013
Pregão Presencial n° 022/2013
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 19 de junho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa e contratação dos serviços de recarga para cartuchos e toneres,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **04 de julho de 2013**, às 09:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352. A íntegra do edital está disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br.

Cruzeta/ RN, 18 de junho de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:96DCDB18

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório MC/ RN N° 131/2013
Pregão Presencial n° 023/2013
Fundamento Legal: Lei n° 10.520/2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruzeta/ RN vem a público comunicar que a partir do dia 19 de junho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição gradativa de refeições, lanches, sucos e refrigerantes,** tipo menor preço, adjudicação por item. A sessão pública de recebimento de envelopes referentes à Declarações Prévias, Proposta e Documentos de Habilitação, será realizada no dia **04 de julho de 2013**, às 15:00 h. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3473-2210 /2352. A íntegra do edital está disponível no site: www.cruzeta.rn.gov.br.

Cruzeta/ RN, 18 de junho de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:7681009D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 071/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 315,00** (Trezentos e quinze reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta dos Serviços de exames de média complexidade**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Saúde**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Cruzeta/ RN, 18 de Junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:02251CA8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DISPENSA N° 071/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 136/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA; CONTRATADA: INSTITUTO DE RADIOLOGIA DE NATAL LTDA; OBJETO: execução dos Serviços de exame de média complexidade; PRAZO PARA EXECUÇÃO: mediante o pronto recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 315,00 (trezentos e quinze reais); Dotação Orçamentária: 10.302.0004.2037.0000 – MANUT. DA MÉDIA E ALTA COMPLE. E HOSPITALAR - MAC; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 18 de Junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:A99209AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 154, DE 18 DE JUNHO DE 2013

Nomeia os membros da Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Cruzeta – CPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZETA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Decreto nº 804, de 07 de junho de 2013, e,
Considerando as informações consignadas nos Ofícios nos 116/2013-GP, 04/2013-SMAT, 027/2013-SECE e 83/2013-CMC,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear as pessoas abaixo relacionadas como membros da Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Cruzeta – CPPS, criada através do Decreto nº 804, de 07 de junho de 2013, umas na condição de titular e outras na de convidado:
MEMBROS TITULARES

ERIVANALDO AQUINO DANTAS	Prefeito Municipal – art. 3º, I, *a*, Decreto nº 804/13 – PRESIDENTE.
CYPRIANO PINHEIRO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vereador – art. 3º, I, *b*, Decreto nº 804/13.
ITAN LOBO DE MEDEIROS	Vereador – art. 3º, I, *b*, Decreto nº 804/13.
MARIA DA GUIA SOARES AFONSO DE ARAÚJO	Representante dos servidores da Educação –art. 3º, I, *c*, Decreto nº 804/13.
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Representante dos servidores públicos municipais – art. 3º, I, *d*, Decreto nº 804/13.

MEMBROS CONVIDADOS

FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO	Servidor efetivo – art. 3º, II, *a*, Decreto nº 804/2013.
GILVAN GOMES DA SILVA	Servidor efetivo – art. 3º, II, *a*, Decreto nº 804/2013.
GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA	Secretária Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE	Secretária Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
MAURI PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
RONALDO MACEDO	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
NADJA KALINY DE MEDEIROS ARAÚJO	Procuradora – art. 3º, II, *c*, Decreto nº 804/2013.
HUMBERTO CARLOS DANTAS	Representante da sociedade civil – art. 3º, II, *d*, Decreto nº 804/2013.
MARÍLIA REGINA SOARES CUNHA	Promotora de Justiça de Cruzeta – art. 3º, II, *e*, Decreto nº 804/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

De Natal para Cruzeta, 18 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C5B73927

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2013

Convoca os membros da Comissão Provisória de Previdência Social do Município de Cruzeta – CPPS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO CRUZETA, o Excelentíssimo Senhor **ERIVANALDO AQUINO DANTAS**, na condição de Presidente da Comissão Provisória de Previdência Social do Município – CPPS, criada através do Decreto nº 804, de 07 de junho de 2013, torna pública a convocação dos membros da CPPS, titulares e convidados, para a primeira reunião técnica que será realizada no dia 19 de junho de 2013, a partir das 14h00min, na Escola Municipal Cônego Ambrósio Silva – EMCAS, tendo como pauta:
I – Explanação sobre a origem, histórico, fundamentação legal, funcionalidades, estrutura e importância do Regime Próprio de Previdência Social;
II – Requisitos e procedimento para instituição do Regime Próprio de Previdência Social;
III – Organização do Regime Próprio de Previdência Social;
IV – Minuta do Projeto de Lei de criação do Regime Próprio de Previdência Social.

MEMBROS TITULARES

ERIVANALDO AQUINO DANTAS	Prefeito Municipal – art. 3º, I, *a*, Decreto nº 804/13 – PRESIDENTE.
CYPRIANO PINHEIRO DE MEDEIROS ARAÚJO	Vereador – art. 3º, I, *b*, Decreto nº 804/13.
ITAN LOBO DE MEDEIROS	Vereador – art. 3º, I, *b*, Decreto nº 804/13.
MARIA DA GUIA SOARES AFONSO DE ARAÚJO	Representante dos servidores da Educação –art. 3º, I, *c*, Decreto nº 804/13.
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	Representante dos servidores públicos municipais – art. 3º, I, *d*, Decreto nº 804/13.

MEMBROS CONVIDADOS

FRANCISCO ASSIS DE ARAÚJO	Servidor efetivo – art. 3º, II, *a*, Decreto nº 804/2013.
GILVAN GOMES DA SILVA	Servidor efetivo – art. 3º, II, *a*, Decreto nº 804/2013.
GABRIELA MICARLA SILVA DE GÓIS PEREIRA	Secretária Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
GUSTAVO JOSÉ AZEVEDO DA SILVA	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
CAROLLINE ALYCE GALVÃO DE SOUZA DUARTE	Secretária Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
MAURI PEREIRA DOS SANTOS	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
RONALDO MACEDO	Secretário Municipal – art. 3º, II, *b*, Decreto nº 804/2013.
NADJA KALINY DE MEDEIROS ARAÚJO	Procuradora – art. 3º, II, *c*, Decreto nº 804/2013.
HUMBERTO CARLOS DANTAS	Representante da sociedade civil – art. 3º, II, *d*, Decreto nº 804/2013.
MARÍLIA REGINA SOARES CUNHA	Promotora de Justiça de Cruzeta – art. 3º, II, *e*, Decreto nº 804/2013.

O Presidente da CPPS convida para participar da reunião acima aprazada servidores públicos, representantes de entidades da sociedade civil, autoridades do Município e demais pessoas interessadas no assunto em pauta.

De Natal para Cruzeta, 18 de junho de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:142D8637

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

EQUIPE DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Encanto, através da(o) Prefeitura Municipal de Encanto por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 do dia 03/07/2013, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Aquisição de equipamentos de informática, toners e cartuchos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN
.
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Rua Afonso Rodrigues, nº 48, Centro, cidade de Encanto - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

FRANCISCO MÁRCIO CARLOS FALCÃO
Pregoeiro da Comissão de Acompanhamento de Pregão

Publicado por:
Francisco Marcio Carlos Falcão
Código Identificador:3E62E0E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATAO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
O Município de Espírito Santo/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna pública adesão a ATA de registro de preços, advinda do Pregão Presencial nº 014/2013 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de São José de Campestre/RN, referente à aquisição de medicamentos para atender as necessidades do Programa Saúde Bucal. Empresa: D & H COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ODONOTOLOGICOS - ME (CNPJ 00.736.971/0001-02). Espírito Santo/RN, 03.06.2013. João Maria de Melo Inácio – Pregoeiro.

Ratifico o ato de Adesão à Ata de Registro de Preços, advinda do Pregão Presencial nº 014/2013. Espírito Santo/RN, em 03 de junho de 2013.

FRANCISCO ARAÚJO DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
João Maria de Melo Inácio
Código Identificador:DEFE474A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 183/2013

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, licença sem remuneração, por um período de 02 (dois) anos ao servidor público municipal **ANTÔNIO FERNANDES DE MEDEIROS JÚNIOR**, Vigia, inscrito no Cadastro Funcional sob o Nº 267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, contados a partir do dia 03/06/2013 com término em 03/06/2015**,** nos termos do Artigo 119 da Lei nº 440/97 que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Florânia

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 03 de junho de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:C4740531

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 133/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 156/2013 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSIMAR TAVARES DE MEDEIROS,** Mat. 493, ocupante da função de **COORDENADOR** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, no dia 14 de junho de 2013, com o objetivo de participar do Encontro de Articulação do Selo UNICEF no Auditório da Emater.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 13 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:41C6BDC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 134/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 550/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO,** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 12 e 13 de junho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:2934D0E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 135/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 551/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSIRAN MEDEIROS CASSIANO,** Mat. 575, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (trinta e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dia 11 de junho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:3DAC5DD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 136/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 552/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS ao servidor **IRAFRAN LOPES NOBRE DE ALMEIDA** Mat. 616, ocupante da função de **DIRETOR TÉCNICO** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais) para custear despesas com transporte e alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, nos dias 11 e 12 de junho de 2013, com o objetivo de acompanhar paciente e resolver assuntos relacionados ao Centro de Saúde Francisco Amaral na IV URSAP .
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:6EC12203

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 137/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 553/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam concedidas 02 (duas) Diárias PARCIAIS ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO,** CPF: 030.955.294-06, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, perfazendo o valor total de R$ 70,00 (setenta reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de NATAL/RN, nos dias 03 e 07 de junho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:27CA1862

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 138/2013 – SEMAPLAN

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013 e Considerando o memorando nº 553/2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL ao servidor **JOSEFRAN ALBINO SOTERO,** CPF: 030.955.294-06, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, no valor de R$ 25,00 (vinte e cinco reais) para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento à cidade de CAICÓ/RN, no dia 08 de junho de 2013, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 14 de junho de 2013.

RAIMUNDO TOSCANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:D7C85537

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 045/2013

Assunto: Contratação de empresa para Serviço de Assessoria para o Programa Bolsa Família e Cadastro único.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor total estimado em R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), que será pago em 03 (três) parcelas mensais no valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao período de junho a agosto de 2013, mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: IGD e PBF.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa NUCLEO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - NDS, CNPJ nº 04.656.212/0001-82, com sede profissional na Rua Jaguarari, nº 1484 - Alecrim, Natal/RN, na prestação de Serviço de assessoria nas ações do Programa Bolsa Família e Cadastro Único.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 27 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:770B7E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 046/2013

Assunto: Contratação de empresa para confecção de camisetas promocionais.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a

parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2013.
03. Importará a despesa o valor global estimado de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS.
05. Fica autorizado a contratação com a empresa ANTONIO MARCOS BEZERRA CRUZ - ME, CNPJ nº 08.386.591/0001-99, com sede profissional na Rua Dr. Silvio Bezerra de Melo, 844, Centro – Currais Novos/RN, na confecção de 60 (sessenta) camisetas promocionais para o evento da Vigilância Sanitária.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 28 de maio de 2013.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F374F99F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 005/2013-PMG

Aprova o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Galinhos/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte**,** usando de atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos constitui um dos instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei Federal nº 12.305 de 02 de agosto de 2010;

CONSIDERANDO terem sido atendidos os requisitos legais mínimos de conteúdo previstos no Decreto Federal nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Federal;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos foi objeto de Audiência Pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado, na forma do Anexo, parte integrante deste Decreto, o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Galinhos.

Art. 2º- O Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverá ser atualizado ou revisto de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, de forma concomitante com a elaboração dos planos plurianuais municipais, conforme preceitua o Art. 50, do Decreto Federal nº 7.404/2010.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Galinhos (RN), 08 de maio de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:36EEC2C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 006/2013-PMG

Aprova o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Galinhos/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS, Estado do Rio Grande do Norte**,** usando de atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o artigo 11 da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico, determinou a elaboração e aprovação do "Plano Municipal de Saneamento Básico", como instrumento de planejamento das ações do Poder Público;

CONSIDERANDO que o "Plano Municipal de Saneamento Básico", foi objeto de audiência pública;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado, na forma do Anexo, parte integrante deste Decreto, o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Galinhos.

Art. 2º- O Plano Municipal de Saneamento Básico deverá ser atualizado ou revisto de 04 (quatro) em 04 (quatro) anos, de forma concomitante com a elaboração dos planos plurianuais municipais, conforme preceitua o § 2º do Art. 52, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em Galinhos (RN), 08 de maio de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:2A044B5A

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 369/2013 DE 12 DE JUNHO DE 2013

CRIA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE) DO MUNICÍPIO DE GALINHOS COMO ENTIDADE AUTÁRQUICA DE DIREITO PÚBLICO, DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições Legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, como entidade autárquica municipal, de direito público, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), com personalidade jurídica própria, sede e foro na cidade de Galinhos, estado do Rio Grande do Norte, dispondo de patrimônio próprio e autonomia administrativa, financeira e técnica, dentro dos limites traçados na presente lei.

Art. 2º O SAAE exercerá a sua ação em todo o município, competindo-lhe com exclusividade:

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, as obras

relativas à construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador da execução dos convênios entre o município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotos sanitários;

III - operar, manter, conservar e explorar, diretamente, os serviços de água e esgotos sanitários, na sede, nos distritos e nos povoados;

IV - lançar, fiscalizar e arrecadar taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com tais serviços;

V -exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, compatíveis com as leis gerais e especiais.

Art. 3º O SAAE terá a seguinte estrutura orgânica:

I - Diretoria
II - Divisão Administrativa
III - Divisão Técnica

Art. 4º O SAAE será administrado por um Diretor, preferencialmente Engenheiro de Saúde Pública, Engenheiro Sanitarista ou Engenheiro Civil, indicado pela Prefeita Municipal;

§ 1º - o diretor do SAAE será nomeado em comissão, para cargo de confiança, de livre exoneração.

§ 2º - o diretor do SAAE poderá ser escolhido entre os servidores de seu próprio quadro.

Art. 5º É facultado ao Poder Executivo celebrar convênio com instituição especializada em engenharia sanitária, com a finalidade de auxiliar a administração municipal na área de projetos de engenharia, administração, operação e manutenção dos serviços de água e de esgoto.

Art. 6º O SAAE poderá atuar em estreita articulação com outros serviços autônomos de água e esgoto, por meio de programas e ações voltadas para o aprimoramento de suas atividades nos campos técnico, administrativo e gerencial.

§ 1º - Mediante detido exame e por meio de instrumentos legais, a serem firmados entre ambos, o SAAE poderá vir a utilizar recursos humanos e materiais de outras Autarquias, sem prejuízo da implementação dos programas destas, para a consecução de seus objetivos e do equilíbrio econômico e financeiro das autarquias.

§ 2º - Fica a diretoria do SAAE autorizada a firmar convênios de cooperação mútua, com outras entidades similares, para atender ao disposto neste artigo.

Art. 7º Os orçamentos anuais e plurianuais, sintéticos e analíticos do SAAE, comporão o Orçamento Geral do Município.

Parágrafo único - O SAAE terá plano de contas destacado e específico de suas atividades, competindo-lhe, acompanhar a execução financeira e orçamentária.

Art. 8º O SAAE terá quadro próprio de servidores, que ficarão sujeitos ao regime jurídico instituído pelo município.

Parágrafo único - Compete à administração do SAAE admitir e dispensar os servidores, de acordo com a legislação vigente e com as normas a serem fixadas em regimento interno.

Art. 9º O patrimônio inicial do SAAE será constituído de todos os bens móveis e imóveis, instalações, títulos, materiais e outros valores próprios do município, atualmente destinados, empregados e utilizados nos sistemas públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Art. 10º O SAAE contará com receitas provenientes dos seguintes recursos:

I - do produto de quaisquer tributos e remuneração decorrentes diretamente dos serviços de água e esgoto, tais como: taxas e tarifas de água e esgoto, instalação, reparo, aferição, aluguel e conservação de hidrômetros, serviços referentes à ligação de água e de esgoto, construção de redes e outros serviços por conta de terceiros.

II - das taxas de contribuição que incidirem sobre os terrenos beneficiados com serviços de água e esgoto;

III - das taxas de contribuição para melhorias e implantação de obras novas;

IV - da subvenção que lhe for anualmente consignada no orçamento municipal, cujo valor não será inferior a 5% do fundo de participação atribuído ao município;

V - dos auxílios, subvenções e créditos especiais ou adicionais que lhe forem concedidos, inclusive para obras novas, pelos governos federal, estadual e municipal ou por organismos de cooperação internacional;

VI - de produtos de juros sobre depósitos bancários e outras rendas patrimoniais;

VII - do produto da venda de materiais inservíveis e da alienação de bens patrimoniais que se tornem desnecessários aos seus serviços;

VIII - de produtos de cauções ou depósitos que reverterem aos seus cofres por descumprimento contratual;

IX - de doações, legados e outras rendas que, por sua natureza ou finalidade, lhe devam caber.

§ 1º - Fica a diretoria do SAAE autorizada a aplicar, no mercado financeiro, as disponibilidades financeiras, quando houver.

§ 2º - Mediante prévia autorização do chefe do Poder Executivo, poderá o SAAE realizar operações de crédito para antecipação de receita ou obtenção de recursos necessários à execução de obras de ampliação ou remodelação dos sistemas de água e esgoto.

Art. 11 Os planos de trabalho do SAAE serão elaborados conjuntamente com o Executivo Municipal.

Art. 12 Competirá ao SAAE superintender, coordenar, promover, executar e acompanhar os planos de trabalho aprovados.

Art. 13 O SAAE deverá promover e participar de programas que visem à melhoria das relações humanas no trabalho, das relações com a comunidade e da imagem da Autarquia.

Art. 14 O SAAE deverá promover ações objetivando a implementação do saneamento básico nas localidades do município, conforme tecnologia apropriada ao saneamento rural.

Art. 15 A classificação dos serviços prestados, as taxas, as tarifas e remunerações respectivas e as condições para a sua utilização serão estabelecidas em regulamento.

Parágrafo único – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reajustar periodicamente os valores das taxas, tarifas e remunerações previstas neste artigo serão reajustadas periodicamente, em função da evolução dos custos de operação e manutenção dos sistemas, dos equipamentos, dos insumos e da mão-de-obra utilizada pelo SAAE, de modo a garantir para sua auto-suficiência econômico-financeira.

Art. 16 É vedado ao SAAE isenção ou redução de taxas, tarifas e remuneração pelos serviços prestados.

Art. 17 Aplicam-se ao SAAE, naquilo que disser respeito aos seus bens, rendas e serviços, todas as prerrogativas, isenções, favores fiscais e demais vantagens que os serviços municipais gozam e que lhes caibam por lei.

Art. 18 O Chefe do Executivo Municipal expedirá atos necessários à completa regulamentação da presente Lei.

§ 1º - A regulamentação de que trata este artigo compreenderá o regulamento dos Serviços de Água e Esgoto e o Regimento Interno da Autarquia;

§ 2º - Fica estabelecido o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Lei, para aprovação dos regulamentos aqui previstos.

Art. 19 Os débitos relativos aos pagamentos em atraso das contas de fornecimento de água e de coleta de esgoto, anteriores à criação desta Autarquia, serão inscritos como receita da mesma, e cobrados de acordo com o sistema previsto no Regulamento próprio.

Art. 20 Fica aberto um crédito especial de R$ 100.000,00 (Cem mil reais) para concorrer com as despesas de instalação do SAAE.

Art. 21 Esta Lei entrará em vigor na data retroativa de 01 de Março de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Galinhos/RN, 12 de junho de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:1AF02195

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 370/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

DISPÕE EM CRIAR O SISTEMA ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO POR VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL PARA TRANSPORTAR PESSOAS E CARGAS NO MUNICÍPIO DE GALINHOS/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições Legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DA CRIAÇÃO DO SISTEMA ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO
POR VEICULO DE TRAÇÃO ANIMAL PARA TRANSPORTE DE
PESSOAS E CARGAS.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Fica instituída a categoria especial para o sistema público de transporte por veiculo de tração animal no Município de Galinhos/RN.

Art. 2º - A exploração dos serviços de transporte de pessoas e cargas na categoria especial fica condicionada as normas que regem esta lei.

CAPÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 3º - O trânsito de veículo de tração animal obedecerá ao estabelecido nesta lei e na legislação municipal, estadual e federal, especialmente no Código de Trânsito Brasileiro-CTB (Lei federal nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997), e far-se-á pela direita da via, junto ao meio-fio ou, quando houver, em faixas especiais destinadas a esse fim ou pelo acostamento.

CAPÍTULO III
DOS VEICULOS DE TRAÇÃO ANIMAL

Art. 4º - Os veículos de tração animal serão equipados com os seguintes acessórios, de uso obrigatório:

I - rodas com pneus em bom estado;

II - freio manual;

III - buzina;

IV - refletor catadióptrico (“olho-de-gato”) ou faixa reflexiva, nas partes laterais parte traseira;

V - placa de identificação;

VI - recipiente em tamanho compatível para servir água limpa e potável ao animal.

Parágrafo único. A placa de identificação a que se refere o inciso V será definida em decreto.

CAPÍTULO IV
DO LICENCIAMENTO E DO REGISTRO

Art. 5º - Todo veículo de tração animal e o animal que o tracione serão licenciados junto à Municipalidade, mediante requerimento do interessado à Secretaria Municipal de Turismo-SMT, juntando-se os seguintes documentos:

I - atestado de vistoria do veículo, fornecido pela Secretaria Municipal de Turismo-SMT;

II - atestado de sanidade do animal, fornecido pelo serviço de controle de zoonoses ou por médico veterinário particular;

III - fotocópia de documento de identidade;

IV - fotocópia do cartão de Cadastro de Pessoas Físicas-CPF; V - declaração(ões) do(s) proprietário(s) do animal e do veículo de que estes lhe(s) pertence(m) legitimamente, acompanhada(s) de termo de responsabilidade.

§ 1º. A SMT providenciará:

I - emissão da licença para trafegar;

II - confecção da placa de identificação do veículo, na forma regulamentar;

III - identificação do animal.

§ 2º. A licença será renovada anualmente pelo interessado, contado esse prazo a partir da data de emissão da anterior.

§ 3º. Somente terá direito ao credenciamento e a concessão do Sistema Especial de Transporte Público de Veiculo Tração Animal as pessoas que não tiverem qualquer outra fonte de renda, vinculo empregatício e estiver desempregado.

§ 4º. A licença será renovada anualmente pelo interessado, contado esse prazo a partir da data de emissão da anterior.

CAPÍTULO V
DOS CONDUTORES E DA HABILITAÇÃO

Art. 6º - A condução de veículo de tração animal far-se-á, respeitado o disposto no CTB - Código Transito Brasileiro.

I - por maiores de 18 (dezoito) anos;

II - mediante habilitação própria requerida pelo interessado à pela SMT, juntando-se os seguintes documentos:

1. Fotocópia de documento de identidade;

2. Fotocópia do cartão de Cadastro de Pessoas Físicas-CPF;

Parágrafo único. O documento de habilitação respectivo, emitido pela SMT, é individual, intransferível e de porte obrigatório e conterá nome, qualificação e demais dados necessários à identificação do condutor.

CAPÍTULO VI
DOS CONDUTORES DOS VEICULOS

Art. 7º - Os Condutores deverão usar:

1 - Uniforme padronizado e cedido gratuitamente pela Secretaria Municipal de Turismo – SMT;

2 – Higiene Pessoal permanente;

3 – Cabelos e Unhas Aparadas;

4 – Barba raspada diariamente;

5 – Portar certificado de cadastro tipo Crachá;

6 – Fazer cursos de aperfeiçoamento para melhorar o atendimento no serviço público de transporte.

CAPÍTULO VII
DAS OBRIGAÇÕES DOS CONDUTORES

Art. 8º - Fica obrigatoriamente o condutor a recolher as fezes dos animais quando os mesmos defecarem em via pública;

§ 1º. O não cumprimento deste artigo o condutor será penalizado através de multa no valor a ser estipulado através de decreto.

CAPÍTULO VIII
DOS MAUS-TRATOS AOS ANIMAIS.

Art. 9º - Caso fique comprovada a ocorrência de gestação e de maus-tratos físicos e mentais, fica na responsabilidade dos agentes públicos da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente fazer abordagem do condutor e apreensão do veiculo.

CAPÍTULO IX
DA PADRONIZAÇÃO DOS VEICULOS

Art. 10º - Fica regulamentado que todo o veículo cadastrado na categoria especial para o Sistema Público de Transporte por Veiculo de Tração Animal no Município de Galinhos/RN, terá cores padronizadas e uniformizadas a critério da Administração Pública.

CAPÍTULO X
DOS ANIMAIS DE TRAÇÃO

Art. 11º - Os animais de tração serão mantidos em perfeitas condições de saúde, sendo periodicamente submetidos a exame de sanidade realizado pelo serviço de controle de zoonoses ou por médico veterinário particular.

§ 1º. A periodicidade do exame será determinada pelo serviço de controle de zoonoses, conjuntamente com a vigilância sanitária, fixada caso a caso.

§ 2º. Para cada animal examinado será emitido atestado de sanidade, a ser apresentado às autoridades de trânsito sempre que solicitado.

§ 3º. Os requisitos clínicos e laboratoriais e o conteúdo do atestado de sanidade serão regulamentados por decreto, sendo estabelecidos por protocolos que incluam os já definidos pelo Estado e pela União, atendendo-se as exigências e particularidades epidemiológicas locais.

Art. 12º - No tracionamento é vedado o uso de animais:

I - sem ferradura corretamente adaptada;

II - doentes, feridos, prenhes, debilitados ou extenuados;

III - com baixa higidez, claudicantes ou reprovados no exame veterinário.

CAPÍTULO XI
DA FISCALIZAÇÃO DAS INFRAÇÕES E DAS PENALIDADES

Art. 13º - Caberá à SMT e à SMS a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas nesta lei.

Art. 14º - As multas decorrentes das infrações do disposto nesta lei na legislação de trânsito poderão ser aplicadas pela Secretaria de Tributação.

Art. 15º - Será também passível de penalidade o maltrato ou abuso do animal, seja por agressão, esforço excessivo ou privação de alimento, de água ou de cuidados veterinários.

Art. 16º - A infração do disposto nesta lei implica:

I - advertência, na primeira ocorrência;

II - multa de R$ 60,00 (sessenta reais), na primeira reincidência, ampliada de 50% (cinqüenta por cento) da anterior a cada nova ocorrência;

III - suspensão da habilitação e apreensão do veículo e do animal na quarta ocorrência.

IV - apreensão do animal sempre que forem comprovados maus-tratos, nos termos da legislação municipal, estadual e federal de proteção aos animais.

§ 1º. A reincidência será caracterizada se praticada no transcurso de 1 (um) ano, contado a partir da data da primeira infração.

§ 2º. O proprietário do veículo de tração animal responderá solidariamente pelas infrações cometidas pelo condutor.

Art. 17º - A suspensão da licença e da habilitação e/ou a apreensão do veículo e do animal serão tornadas insubsistentes após:

I - os penalizados submeterem-se a curso de capacitação relacionado às regras de condução de veículos de tração animal estabelecidas na presente lei e aos princípios de bem-estar animal;

II - recolhimento aos cofres públicos do valor das multas aplicadas.

Parágrafo único. A reincidência em infração, após o curso referido no inciso I deste artigo, implica na cassação definitiva da licença e da habilitação.

Art. 18º - Aos infratores é assegurado o direito de ampla defesa.

CAPÍTULO XII
DAS TARIFAS

Art. 19º - As Tarifas serão elaboradas conforme trajeto e fixadas os valores através de decreto pelo executivo.

CAPÍTULO XIII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20º. Serão gratuitos os serviços de identificação e de inspeção sanitária do animal, quando realizado por profissional do serviço municipal habilitado e capacitado, e de inspeção técnica do veículo.

Art. 21º. A SMT e a SMS organizarão e manterão cadastros dos proprietários, dos condutores e dos veículos de tração animal.

Art. 22º. O serviço de controle de zoonoses organizará e manterá cadastro de todos os animais de tração dotados de identificação e submetidos a exame veterinário.

Art. 23º - Os atuais proprietários e condutores de veículos de tração animal regularizarão sua situação, nos termos desta lei, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias do início de sua vigência.

Parágrafo único. A Administração Municipal promoverá ampla campanha de conscientização dirigida aos proprietários e condutores de veículos de tração animal.

Art. 24º - Esta lei será regulamentada no prazo de até 30 (Trinta) dias do início de sua vigência.

Art. 25º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 12 de junho de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:2910317C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 371/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013

DISPÕE EM CRIAR AJUDA FINANCEIRA VISANDO O INCENTIVO AO TURISMO LOCAL E A MANUTENÇÃO, ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS CREDENCIADOS NO SISTEMA ESPECIAL DE TRANSPORTE PÚBLICO DE TRAÇÃO ANIMAL DE PESSOAS E CARGAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GALINHOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições Legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° - Fica instituída a ajuda financeira para o incentivo do Turismo Local e a Manutenção, Alimentação dos Animais Credenciados no Sistema Especial de Transporte Público por Veiculo de Tração Animal no Município de Galinhos/RN.

Art. 2º - A ajuda financeira será condicionada as normas e regras da LEI, que regulamenta o Sistema Especial de Transporte Público por Veiculo de Tração Animal.

Art. 3º - Somente terá o direito ao recebimento do beneficio os que comprovarem que seus filhos menores de 18 (dezoito) anos estejam matriculados na rede pública de ensino.

Art. 4º - O Município de Galinhos/RN, só poderá conceder o limite de 40 (quarenta) concessões de credenciamento e benefícios para o ano de 2013, na seguinte forma:

1 – (35) trinta e cinco para transporte de pessoas;

2 – (05) cinco para transporte de cargas.

Art. 5º - O Município de Galinhos/RN, só poderá aumentar os credenciamentos e as concessões através de decreto a cada 12 meses ao percentual de 10% ao ano, conforme a necessidade do Município.

Art. 6º - Fica aberto um crédito especial de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) para concorrer com as despesas deste projeto.

Art. 7º - O valor da Ajuda financeira fica fixado em R$ 400,00 (quatrocentos reais) pagos mensalmente através de credito especial aberto para manutenção do Sistema Especial de Transporte Público por Veiculo de Tração Animal no Município de Galinhos/RN.

Art. 8º - Somente terá direito ao credenciamento e a concessão do Sistema Especial de Transporte Público de Veiculo Tração Animal as pessoas que não tiverem qualquer outra fonte de renda, vinculo empregatício e estiver desempregado.

Art. 9º - Esta lei será regulamentada no prazo de até 30 (Trinta) dias do início de sua vigência.

Art. 10º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Galinhos/RN, 12 de junho de 2013.

JOSENEIDE CUNHA DE MEDEIROS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eliagna Monteiro dos Santos
Código Identificador:E20E9FAA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0044/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 0044/2013, Pregão Presencial nº 024/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura do contrato nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

C. VALE MORAES – ME;CNPJ: 70.315.767/0001-95

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:4D768AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0043/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado 023/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura dos contratos nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

S. B. DUARTE, CNPJ: 04.132.453/0001-22;

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.845.028/0001-79;

PEDRO NASCIMENTO DE PAIVA FERNANDES - ME, CNPJ: 09.109.547/0001-02.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:C5971352

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0042/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado 022/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura dos contratos nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.845.028/0001-79;

LIVRARIA ESPAÇO ACADÊMICO LTDA - ME, CNPJ: 12.488.281/0001-52;

FUTURA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 24.535.577/0001-66;

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:5F8C83FE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 0045/2013
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2013

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado 025/2013 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocadas as empresas, abaixo relacionadas, para assinatura dos contratos nos termos do artigo 64, da lei 8666/93, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

LAM – INDÚTRIA E COMÉRCIO DE URNAS LTDA - ME, CNPJ: 07.333.596/0001-90

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 17 de Junho de 2013.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:7F327500

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PP 035 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 057/2013, FIRMADO EM 11/06/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: F. WILTON CAVALVANTE MONTEIRO CNPJ N° 07.055.280/0001-84. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUARIOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 035/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2013. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL**: **R$ 21.763,50** (VINTE UM MIL SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA NETO, CPF N° 097.319.694-70.

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 056/2013, FIRMADO EM 11/06/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: PHOSPODONT LTDA, CNPJ Nº 04.451.626/0001-75. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUARIOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 035/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2013. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R$ 38.691,00** (TRINTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA E UM REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA, CPF N° 413.273.304-15.

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 055/2013, FIRMADO EM 11/06/2013: **CONTRATANTE**: PREF. MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **CONTRATADA**: RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.305.387/0001-73. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA FARMÁCIA BÁSICA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PACIENTES/USUARIOS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 10.520/02; PROCESSO: **PREGÃO PRESENCIAL** Nº 035/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 31/12/2013. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO. **VALOR GLOBAL R$ 283.758,00** (DUZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL SETECENTOS CINQUENTA OITO REAIS). **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA – PREFEITO E PELA **CONTRATADA:** EIDER GONÇALVES FERNANDES, CPF Nº 037.879.744-15.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:3F2A4D61

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 004 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º CV 064/2013, FIRMADO EM 14/06/2013, ENTRE O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** J. E. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAL LOCALIZADO NA RUA PROFESSOR JOÃO BATISTA - CENTRO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN; **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993; **PROCESSO**: CV 004/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS. **PROJETO/ATIVIDADE: 2038– APOIAR ATIVID. SEC. SEC. OBRAS E SERV. URBANIZAÇÃO**,

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES**, COM O VALOR GLOBAL: R$ 87.938,32 (OITENTA E SETE MIL NOVECENTOS E TRINTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF SOB O Nº. 852.483.044-15 E PELO **CONTRATADO:** EWERTON EMMANUEL FRANÇA DE MEDEIROS, CPF 073.990.424-89.

***Republicado por incorreção.**

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:D360360A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONVITE 005 2013

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º CV 065/2013, FIRMADO EM 14/06/2013, ENTRE O **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** J. E. CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, INSCRITA NO CNPJ DE N° 09.815.675/0001-63. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE RESERVATORIO DE ÁGUA NO DISTRITO DE BAIXA DO MEIO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **FUNDAMENTO LEGAL**: LEI Nº 8.666/1993; **PROCESSO**: CV 005/2013; **PRAZO DE EXECUÇÃO**: 90 (NOVENTA) DIAS. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2038– APOIAR ATIVID. SEC. SEC. OBRAS E SERV. URBANIZAÇÃO, **ELEMENTO DE DESPESA:** 44.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, COM O VALOR GLOBAL: **R$ 64.170,47** (SESSENTA E QUATRO MIL CENTO E SETENTA REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE,** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA, CPF SOB O Nº. 852.483.044-15 E PELO **CONTRATADO:** EWERTON EMMANUEL FRANÇA DE MEDEIROS, CPF 073.990.424-89.

***Republicado por Incorreção.**

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:57ECA06A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA RENEGOCIAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 049 2013

CONVOCAÇÃO

LICITAÇÃO Nº. 049/2013 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES E DERIVADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DA FROTA OFICIAL ATIVA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO2013.

CONVOCAÇÃO DE LICITANTE

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, com o objeto acima epigrafada comunica que a empresa **W M DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 04.104.764/0001-88**, não atendeu todas as exigências para habilitação exigidas no Edital, sendo declarada INABILITADA, conforme ata apensa aos autos., a Pregoeira Municipal convoca o representante da empresa remanescente para renegociação, **a J M BEZERRA & CIA LTDA, CNPJ Nº 08.510.133/0010-00**,segunda colocada no certame. A reunião de renegociação acontecerá no dia **20/06/2013, às 15:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN. Sala da Comissão Permanente de Licitação.

Guamaré – RN, 18/06/2013.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:A7B02211

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DA PROPOSTA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2013.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS PROPOSTAS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, QUE TEM POR **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TROCA DE PÉTALAS E INSTALAÇÃO DE NOVA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. FOI DECLARADA VENCEDORA A EMPRESA: **BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60, NO VALOR TOTAL DE R$ 88.277,80** (OITENTA E OITO MIL DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA CENTAVOS). CONFORME ATA DE JULGAMENTO APENSO AOS AUTOS. A COMISSÃO EM 18/06/2013.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:1B914526

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004 2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TROCA DE PÉTALAS E INSTALAÇÃO DE NOVA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.

CONVOCAÇÃO
Fica ao representante da empresa licitante: **BKL CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 03.372.105/0001-60**. Convocado a assinar o instrumento contratual, referente à TOMADA DE PREÇOS nº. 004/2013, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar da ultima data de publicação, sob pena de aplicação das sanções estabelecidas no art., 81 da Lei 8.666/93, na sede da Prefeitura Municipal de Guamaré, localizada na Rua Luiz de Souza Miranda, 116, Centro, Guamaré/RN, no horário de 08h ás 12h.

Guamaré-RN, 18/06/2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:EFBED851

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 609/2013

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação – CME, biênio 2013 a 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, Hélio Willamy Miranda da Fonseca no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 45, inciso II da Carta política deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação – CME do município de Guamaré para o biênio 2013 a 2015 e atribui-lo as funções inerentes ao COMITÊ LOCAL COMPROMISSO TODOS PELA EDUCAÇÃO (XXVIII Diretrizes do Plano de Metas do PAR – 2011/2014).

I – Representantes do Poder Executivo:
Titular: Patrícia Maria de Morais Miranda
Suplente: Leilia de Siqueira Nunes Araújo
II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Ana Maria Gomes Borges Cunha
Suplente: Maria Geovânia Marinho
III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Marileide Rosendo da Silva
Suplente: Maria das Dores da Fonseca
IV - Representantes de Professores da Educação da Educação Básica Pública:
Titular: Marta Campelo da Cruz
Suplente: Francisco Joaquim da Silva Filho
V - Representantes dos Servidores Técnico-administrativos:
Titular: Lígia Maria da C. Santos
Suplente: Maricélia Martins da Silva
VI - Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
Titular: Jozilene Batista de Souza
Suplente: Rivanilda Pereira da Silva
VII - Representantes de Alunos:
Titular: Valdiana Pereira Lopes
Suplente: Lidiana de Oliveira

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Junho de 2013

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:0B61506F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Reconheço a inexigibilidade de licitação para a despesa abaixo especificada:

Processo nº: 275/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guamaré.
Contratada: Centro Avançado de Oftalmologia do Rio Grande do Norte LTDA
Objeto: contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, discriminados no Grupo 02 da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".
Base legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e demais normas da legislação vigente aplicável.
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.
PROGRAMA: 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2279 – ATENDMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. J.
Vigência: doze (12) meses, com início em 19 de junho de 2013 e término em 19 de junho de 2014.
Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.
Francisco Adriano Holanda Diógenes, Secretário de Saúde de Guamaré/RN.
Ratifico os termos da inexigibilidade de licitação acima reconhecida.
Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:3E1C582A

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo nº: 275/2013.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Guamaré.
Contratada: Centro Avançado de Oftalmologia do Rio Grande do Norte LTDA
Objeto: contratação de entidades privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, discriminados no Grupo 02 da "Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde - SUS".
Base legal: Constituição Federal, art. 199; Lei 8.080/90, arts. 24 e seguintes; Lei 8.666/93 e alterações e demais normas da legislação vigente aplicável.
Valor estimado: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dotação orçamentária:
ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
UNIDADE: 001 – FUNDO MUNICPAL DE SAUDE.
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE.
SUBFUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA.
PROGRAMA: 0206 – AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO ATENDIMENTO A SAUDE.
PROJETO/ATIVIDADE: 2279 – ATENDMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.73.00.00 – OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – P. J.
Vigência: doze (12) meses, com início em 19 de junho de 2013 e término em 19 de junho de 2014.
Assinaturas em 18 de junho de 2013: Francisco Adriano Holanda Diógenes, pela Contratante e Valberto Medeiros de Oliveira.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:FE4F181E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 610/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAMARÉ/RN

O Prefeito Municipal de Guamaré, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Hélio Willamy Miranda da Fonsêca, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/90, Res. nº 333/CNS, Lei Municipal nº 601/13 e Regimento Interno do CMS/Guamaré, Resolve:

Art. 1° - nomear os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Saúde do município de Guamaré/RN, para o biênio 2013/2015:

I – Representante do Poder Público Municipal:

Francisco Adriano Holanda Diógenes;
Manuella Queiroz de Melo Jácome.

II - Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

Maria Gilvaneide Marinho;
Maria das Dores Junior Bertoldo.

III – Representantes de Usuários:

Lucila Tibúrcio de Lima Marques;

Arnoud Evaristo de Lima;
Djailso Gomes Ferraz;
Vânia Mariza Azevedo Moura Martins.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito,
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN
Gabinete do Prefeito Municipal.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:2C22F1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 611/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **21 de junho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AUDITÓRIO DA III UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – URSAP EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 611/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: ALDA MARIA DE MIRANDA
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:E0DA08CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 612/2013

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente a Alimentação e Estada na Cidade de João Câmara/RN, no dia **21 de junho de 2013**, com o objetivo de participar de CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE OFERECIDO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO AUDITÓRIO DA III UNIDADE REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA – URSAP EM JOÃO CÂMARA. A diária tem o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 612/2013
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN
Servidor: Josenelson da Silva Rodrigues
Ordenador: Hélio Willamy Miranda da Fonseca
Guamaré, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:BA21C792

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1.787

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.787/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de ressecção de cisto tireoglosso.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.570,00 (dois mil quinhentos e setenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:5D31A2C5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1.788/2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.788/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de hidrocele esquerda.
VALOR ESTIMADO: R$ 3.100,00 (três mil e cem reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.
Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:177A4646

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 1.789/2013

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação, nos termos do art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº. 8.666/93:

PROCESSO Nº: 1.789/2013.
CONTRATANTE: Município de Guamaré.
CONTRATADA: Liga Norte Riograndense Contra o Câncer.
CNPJ: 08.428.765/0001-39.
OBJETO: realização de procedimento cirúrgico de ureterorrenolitotripsia rígida.
VALOR ESTIMADO: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 03 – Fundo Municipal de Saúde; Unidade: 001 – Fundo Municipal de Saúde; Função: 10 – Saúde; Subfunção: 122 – Administração Geral; Programa: 0109 – Gestão Integrada da Saúde; Projeto/Atividade: 2044 – Apoiar as Atividades da Secretaria de Saúde; Elemento de Despesa: 33.90 39.73.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
BASE LEGAL: artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

FRANCISCO ADRIANO H. DIÓGENES
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO

Ratifico os termos da dispensa de licitação acima reconhecida.

Guamaré/RN, 18 de junho de 2013.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSÊCA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:56711D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 038/2013

Institui a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPAI, para fins de aquisição, alienação, locação e uso do Município de Guamaré/RN.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Helio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao disposto no Decreto Lei n°. 3.365/41 e na Lei Federal nº 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPAI que tem por objetivo avaliar, mediante procedimentos aqui fixados, o valor de imóveis de interesse direto ou indireto da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Único - Para cumprir os objetivos fixados no caput deste artigo, a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis levará em consideração os seguintes critérios e fontes normativas.

I - o preço praticado pelo mercado imobiliário, mediante pesquisas em imobiliárias, avaliadores e demais profissionais idôneos;
II - as normas técnicas de avaliação previstas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA;
III - a localização do imóvel e o estado de conservação de suas edificações e benfeitorias;
IV - a finalidade e respectiva dimensão da atividade a ser desempenhada no local.

Art. 2º. A comissão será composta por 03 (três) membros, todos com comprovada formação e/ou qualificação técnica compatíveis com as atribuições fixadas neste Decreto.

§ 1º Os membros serão nomeados por ato próprio do Chefe do Executivo.
§ 2º Os membros da Comissão elegerão dentre os seus integrantes o servidor que exercerá a função de Presidente.

Art. 3º. Os membros da Comissão exercerão seus mandatos de forma gratuita e sem prejuízo das funções normais.

Art. 4º. São atribuições da COPAI:

I - avaliar os imóveis pertencentes ao patrimônio público municipal, passíveis de alienação, doação ou permuta;
II - avaliar os imóveis particulares para todas as formas de aquisição pelo Poder Público Municipal;
III - avaliar as áreas remanescentes de obra pública ou resultantes de modificação de alinhamento;
IV - verificar a compatibilidade do valor locatício pretendido pelo proprietário em relação ao mercado imobiliário local, tratando-se de locação de imóveis particulares pelo Poder Público, bem como em suas revisões;
V - avaliar os bens públicos em geral, passíveis de licitação por leilão ou para doação a outro ente federado ou às entidades de assistência social;
VI - elaborar laudo de avaliação, detalhado e conclusivo do imóvel, objetivando respaldar o Poder Executivo de dados suficientes e inequívocos acerca do real valor do bem.
Parágrafo Único - No laudo de avaliação, além do valor, deverá constar de forma detalhadamente as condições e características do imóvel, além de fotos, memorial descrito e descrição de todas suas benfeitorias.

Art. 5º. A COPAI é competente para avaliar:

I - Imóveis próprios do Município de Guamaré/RN para fins mencionados neste Decreto;
II - Imóveis de terceiros quando a finalidade e a destinação forem públicas.
Parágrafo Único - Não compete a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis de que trata este Decreto a elaboração da Planta Genérica de Valores.

Art. 6º. Em caso de interesse ou necessidade pública o Chefe do Executivo poderá criar uma comissão especial de avaliação de imóvel para atender situações específicas.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Junho de 2013.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:0535BFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 613/2013

Nomeia a Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPAI e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guamaré/RN, Helio Willamy Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no Decreto Municipal de n°. 038/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros da Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis - COPAI;

I. Alexsandro Vasconcelos das Chagas
II. Gustavo Henrique Tonelli Dutra de Almeida
III. Sanderson Torres de Miranda

Art. 2º - Os membros de que trata o artigo anterior farão avaliações de imóveis, situados neste município, mediante laudo circunstanciado, sempre que solicitados pela Administração Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Virgílio de Brito
Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, em 18 de Junho de 2013.

HELIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:2A19EB38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO MI/RN Nº 0022/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de Pneus, Câmara de Ar, Pito e Protetor para Câmara de Ar.

À Empresa:
POSTO CAR LTDA,
CNPJ nº 05.452.665/0001-50
Av. Ayrton Senna, 2409, Parque dos Eucaliptos, CEP: 59.150-000
Parnamirim – RN

Em atendimento ao que dispõe a lei 8.666/93 vimos **NOTIFICAR** essa empresa em face do não cumprimento dos termos contratuais relativo ao não fornecimento dos produtos licitados dentro do prazo estabelecido, bem como a entrega dos produtos em quantidade inferior ao solicitado. Devendo assim, fornecer o remanescente dos produtos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas. ADVERTIMOS a empresa que a não regularização das pendências poderá submetê-la à aplicação das penalidades dispostas na Lei 8.666/93.

Ipueira, 18 de Junho de 2013.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidenta da Cpl/mi/rn

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:908F2F37

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas, torna pública para o conhecimento dos interessados que realizará, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 018/2013, objetivando REGISTRO DE PREÇOS para futura Contração de Serviços de laboratório especializado na confecção de prótese odontológica, totais ou parciais com fornecimento do material, para atender a população carente do município de ITAÚ/RN, os Recursos Consignado através da Portaria Nº 680, de 24 de Abril de 2013, a ser realizado no dia 02/07/2013, ás 09h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da PMI, sito a Rua Cleofas Nunes, 74 – Centro – Itaú-RN, no horário de 7:30 h ás 11:30 hs.
Itaú-RN, 18 de Junho de 2013

SUÊLDO MAIA PINHEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:97043B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO I

Poder Executivo					
Prefeitura Municipal de ItaÃº					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º Bimestre de 2013					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	378.000,00	378.000,00	8.491,14	11.857,76	3,14
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.500,00	86.500,00	6.791,52	7.837,19	9,06
1.1. 1. IPTU	76.000,00	76.000,00	6.791,52	7.837,19	10,31
1.1. 2. Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 3. Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Montária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 5. (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	500,50	1.058,95	10,59
1.2. 1. ITBI	10.000,00	10.000,00	500,50	1.058,95	10,59
1.2. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 3. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 5. (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	201.500,00	201.500,00	1.199,12	2.961,62	1,47
1.3. 1. ISS	200.000,00	200.000,00	1.199,12	2.961,62	1,48
1.3. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 3. Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 5. (-) Deduções da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita do ISS					
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 1. IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 3. Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 5. (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Receita Resultante de Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 3. Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 5. (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.365.800,00	7.365.800,00	914.790,80	2.403.272,86	32,63
2.1. Cota-Parte FPM	5.506.000,00	5.506.000,00	698.262,41	1.962.539,10	35,64
2.1. 1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.506.000,00	5.506.000,00	698.262,41	1.962.539,10	35,64
2.1. 2. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Cota-Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	215.666,19	439.591,01	23,89
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. no87/1996	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	134,15	316,66	26,39
2.5. Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	728,05	826,09	68,84
2.6. Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.743.800,00	7.743.800,00	923.281,94	2.415.130,62	31,19

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	1.226,36	4.367,02	436,70
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	183.190,00	183.190,00	39.437,47	57.768,82	31,53
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.190,00	185.190,00	41.890,19	66.502,86	35,91

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.468.960,00	1.468.960,00	177.811,53	474.406,12	32,30
11.1. Cota-parte fpm destinada ao fundeb - (20% de 2.1.1)	1.100.000,00	1.100.000,00	139.652,44	392.507,73	35,68
11.2. Cota-parte icms destinada ao fundeb - (20% de 2.2)	368.000,00	368.000,00	38.159,09	81.898,39	22,25
11.3. Icms-desoneração destinada ao fundeb - (20% de 2.3)	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00
11.4. Cota-parte ipi-exportação destinada ao fundeb - (20% de 2.4)	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
11.5. Cota-parte itr ou itr arrecadado destinados ao fundeb - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
11.6. Cota-parte ipva destinada ao fundeb - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.471.650,00	2.471.650,00	293.207,94	688.474,97	27,85
12.1. Transferencias de recursos do fundeb	2.470.650,00	2.470.650,00	293.029,00	688.139,07	27,85
12.2. Transferencias de recursos da complementação da união ao fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3. Receita de remuneracao de depositos bancarios de recursos vinculados - fundeb	1.000,00	1.000,00	178,94	335,90	33,59
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	1.001.690,00	1.001.690,00	115.217,47	213.732,95	21,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				213.732,95	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13. Pagamento dos Profissionais do Magistério	2.465.650,00	2.465.650,00	454.975,78	894.910,93	36,30
13.1. Com Ensino Infantil	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2. Com Ensino Fundamental	1.676.650,00	1.676.650,00	454.975,78	894.910,93	53,37
14. Outras Despesas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1. Com Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. Com Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.470.650,00	2.470.650,00	454.975,78	894.910,93	36,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18) / (11) x 100	188,64
CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (0% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2. Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.091.840,00	3.170.583,38	692.547,63	1.277.250,52	40,28
24.1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.681.650,00	1.681.650,00	454.975,78	894.910,93	53,22
24.2. Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.410.190,00	1.488.933,38	237.571,85	382.339,59	25,68
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.880.840,00	3.959.583,38	692.547,63	1.277.250,52	32,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	213.732,95
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	335,90
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	214.068,85
38. TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.063.181,67
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	44,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.778.190,00	1.803.563,38	242.485,70	391.212,34	21,69
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA O FINANCIAMENTO DE ENSINO	1.778.190,00	1.803.563,38	242.485,70	391.212,34	21,69
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.556.380,00	3.607.126,76	484.971,40	782.424,68	21,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOS ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013(g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.780,68	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	688.139,07	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	335,90	
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	688.474,97	

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:54

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de Itaãº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
Sec. Mun. de Fianças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:937A2FB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 6

Poder Executivo			
Prefeitura Municipal de Itaú			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
2º Bimestre de 2013			
RREO - Anexo 5 (LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.656.396,67	291.892,34	317.789,57
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.442.246,94	291.892,34	317.789,57
Demais Haveres Financeiros	-9.691,34	0,00	0,00
()Restos a Pagar Processados(Exceto precatórios)	223.841,07	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) - (I - II)	-1.656.396,67	-291.892,34	-317.789,57
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III - IV - V)	-1.656.396,67	-291.892,34	-317.789,57

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
	(c-b)	(c-a)
VALOR	-25.897,23	1.338.607,10

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2012	No Bimestre Anterior	No Bimestre
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:50

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fianças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:37A1662A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 7

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2013

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.346.660,00	1.407.871,48	3.366.703,57	3.600.136,48
Receitas Tributárias	376.000,00	8.663,50	12.789,12	11.972,77
Receitas de Contribuições	810.000,00	57.391,93	165.453,01	0,00
Receitas Previdenciárias	810.000,00	57.391,93	165.453,01	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	65.000,00	1.588,96	4.759,04	822,46
Receita Patrimonial	70.000,00	11.278,62	25.658,55	29.840,98
(-) Aplicações Financeiras	-5.000,00	-9.689,66	-20.899,51	-29.018,52
Transferências Correntes	17.582.160,00	1.333.757,59	3.176.198,83	3.587.102,24
Convênios	7.806.480,00	0,00	0,00	374.656,92
Outras Transferências Correntes	9.775.680,00	1.333.757,59	3.176.198,83	3.212.445,32
Demais Receitas Correntes	513.500,00	6.469,50	7.503,57	239,01
Dívida Ativa	11.500,00	0,00	0,00	0,00
Diversas Receitas Correntes	502.000,00	6.469,50	7.503,57	239,01
RECEITAS DE CAPITAL (II)	947.200,00	109.415,15	109.415,15	216.000,00
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	894.200,00	109.415,15	109.415,15	216.000,00
Convênios	894.200,00	109.415,15	109.415,15	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	216.000,00
Outras Receitas de Capital	3.000,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	19.346.660,00	1.407.871,48	3.366.703,57	3.600.136,48
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/2013	Até o Bimestre/2012
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.860.075,98	1.718.200,94	3.166.877,06	2.658.291,18
Pessoal e Encargos Sociais	6.512.295,64	1.076.478,28	2.067.971,93	1.560.958,51
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.200,00	0,00	0,00	1.081,84
Outras Despesas Correntes	5.334.580,34	641.722,66	1.098.905,13	1.096.250,83
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	11.846.875,98	1.718.200,94	3.166.877,06	2.657.209,34
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.081.958,02	1.499,00	3.615,00	35.819,70
Investimentos	8.081.458,02	1.499,00	3.615,00	35.819,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão do Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.081.458,02	1.499,00	3.615,00	35.819,70
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	19.928.334,00	1.719.699,94	3.170.492,06	2.693.029,04
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-581.674,00	-311.828,46	196.211,51	907.107,44
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			110.597,56	

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:52

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fianças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:667D5394

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 11

Poder Executivo
Câmara Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2013

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1o, inciso III)				R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)		SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação De Bens Móveis	50.000,00	0,00		50.000,00
Alienação De Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00
TOTAL				0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g) = (d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)				
Despesas De Capital	8.515.458,02	3.615,00	0,00	8.511.843,02
Investimentos	8.514.958,02	3.615,00	0,00	8.511.343,02
Inversoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao Da Divida	500,00	0,00	0,00	500,00
Despesas Correntes Dos Regimes De Previdência	12.000.004,06	3.038.496,92	0,00	8.961.507,14
Regime Geral De Previdência Social	12.000.004,06	3.038.496,92	0,00	8.961.507,14
Regime Próprio Dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	20.515.462,08	3.042.111,92	0,00	17.473.350,16
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2012 (h)	2013 (i) = (b)-(e+f)		SALDO ATUAL (j)=(h+i)
VALOR (III)	1.442.246,94	-3.042.111,92		-1.599.864,98

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:56

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fianças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:7BFEE2F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 18

Poder Executivo				
Prefeitura Municipal de Itaú				
DEMONSTRATIVO SIMPLICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2º Bimestre de 2013				
RREO - Anexo 14 (LRF, art. 48)			R$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
RECEITAS				
Previsão Inicial da Receita	20.301.860,00		20.301.860,00	
Previsão Atualizada da Receita	20.301.860,00		20.301.860,00	
Receitas Realizadas	1.540.660,43		3.510.993,72	
Déficit Orçamentário	179.039,51		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		0,00	
DESPESAS				
Dotação Inicial	19.942.034,00		19.942.034,00	
Créditos Adicionais	0,00		0,00	
Dotacao Atualizada	19.942.034,00		19.942.034,00	
Despesas Empenhadas	1.721.613,95		3.302.293,00	
Despesas Liquidadas	1.719.699,94		3.170.492,06	
Superávit Orçamentário	0,00		340.501,66	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	1.721.613,95		3.302.293,00	
Despesas Liquidadas	1.719.699,94		3.170.492,06	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida			10.058.654,27	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00		0,00	
Resultado Previdenciário (III) = (I-II)	0,00		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	1.921.589,49	0,00	
Resultado Primário	110.597,56	196.211,51	177,41	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	314.537,83	0,00	122.322,06	192.215,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	249.984,78	0,00	404.415,86	858.703,78
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	564.522,61	0,00	526.737,92	1.050.919,55
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 0,00% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.063.181,67	0,00%	44,02	
Mínimo Anual de 60% fo FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00	
Mínimo Anual de 60% fo FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	894.910,93	60%	188,64	
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais: % Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:58				

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:DC31AEFD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 320 DE 18 DE JUNHO DE 2013

Av. Aristófanes Fernandes – S/N, Centro – Jandaíra / RN, CEP 59.594-000
CNPJ: 08.309.239 / 0001 - 50

PORTARIA Nº 320/2013 de 18 de Junho de 2013.

O Secretario de Administração Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - Oficializar o endereço – www.prefeituradejandairarn.com.br como página oficial da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, apartir de 19 de Junho de 2013.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 18 de Junho de 2013.

GILMAR GILSON SOPPA
Secretario de Administração, Planejamento e Desenvolvimento

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:25568C1C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 154/2013 - JANE EYRE PEDRO

PORTARIA GP Nº. 154/2013

Nomeia Diretor de Esporte que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear o senhor ***Jane Eyre Pedro***, para o cargo comissionado de Diretor de Esporte DS-4, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 03 de Junho de 2013.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva;

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 18 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:0556D921

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 381/2013 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ALIENAR BENS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 381/2013
Sancionada em 18 de Junho de 2013

Autoriza o Poder Executivo a Alienar Bens e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a alienação de bens deste Município, descritos no anexo I desta Lei.

Parágrafo Único - A alienação a que se refere este artigo obedecerá à norma contida na Lei 8.666/93.

Art. 2º - Os recursos advindos da alienação referida no artigo 1º serão utilizados na compra de um novo veículo para uso do Poder Executivo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos/ RN, 18 de junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/rn

ANEXO I
RELATÓRIO AVALIATIVO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE
JARDIM DE ANGICOS/RN.

LOTE	BEM	DÉBITO	AVALIAÇÃO
01	Veículo – Currier 1.6 L 2005/2005 AMB.P: MXP 3973 Renavam: 883420180.	R$ 1.348,55	R$ 4.000,00
02	Veículo – Saveiro 1.6 2002/2002 - Gás e GNV AMB. - P: MYI 3177 - Renavam: 785624066.	R$ 2.721,65	R$ 2.000,00
03	Veículo – Ford Del Rey Belina Gás e GNV – P: MXR 7454 - Renavam: 42395683.	R$ 1.191,91	R$ 300,00
04	Veículo – Uno Mille Fire 2003/2004 – Gás – P: MYY 6399 - Renavam: 815452276.	R$ 1.223,20	R$ 3.500,00
05	SUCATA UNO MILLE SMART 2001/2001 – Gás – Azul – P: MYB 0012 - Renavam: 75290472.		R$ 500,00
06	TRATOR VALMET 85		R$ 6.000,00
07	TRATOR NEW HOLLAND		R$ 7.000,00

AVALIAÇÃO REALIZADA POR ERICK LUIS NEVES DA CÂMARA, LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Jardim de Angicos/RN, 18 de Junho de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos/rn

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:5446EB8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2011

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, CEP 59324-000 inscrito no CNPJ/MF 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 306.758 SSP/RN , CPF Nº 406.754.754-49, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II e III do art. 78 do mesmo diploma legal, e processo administrativo de folhas nº 02 a 389 , **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo referente a Tomada de Preços nº 001/2011 lavrado no dia 22 de junho de 2011 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, do ramo da construção civil, inscrita no CNPJ nº 05.487.212/0001-69, com endereço na Rua São Pedro, nº 15, Bairro do Centro, Bodó/RN, CEP59.528-000, representado por Gutemberg Teodoro Alves, portador do RG nº 1.339.905, CPF Nº 874.676.234-53, cujo objeto era Contratação de Serviços de Engenharia destinados à Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedo pelo Método Convencional de trechos de ruas: Governador Dix-Sept Rosado, Quintino Bocaiúva e Pedro Plácido de Almeida (Zona Urbana de Jardim de Piranhas/RN).

Para tanto, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Jardim de Piranhas, 18 de junho de2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:3DE6F27F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, CEP 59324-000 inscrito no CNPJ/MF 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 306.758 SSP/RN , CPF Nº 406.754.754-49, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II e III do art. 78 do mesmo diploma legal, e processo administrativo de folhas nº 02 a 365 , **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo referente a Tomada de Preços nº 002/2011 lavrado no dia 22 de junho de 2011 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, do ramo da construção civil, inscrita no CNPJ nº 05.487.212/0001-69, com endereço na Rua São Pedro, nº 15, Bairro do Centro, Bodó/RN, CEP59.528-000, representado por Gutemberg Teodoro Alves, portador do RG nº 1.339.905, CPF Nº 874.676.234-53, cujo objeto era Contratação de Serviços de Engenharia destinados à Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedo pelo Método Convencional de trechos de ruas: Maria Izaura Vale e Glória Dutra da Silva (Zona Urbana de Jardim de Piranhas/RN).

Para tanto, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Jardim de Piranhas, 18 de junho de2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:BE92C4D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, CEP 59324-000 inscrito no CNPJ/MF 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 306.758 SSP/RN , CPF Nº 406.754.754-49, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II e III do art. 78 do mesmo diploma legal, e processo administrativo de folhas nº 02 a 483 , **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo referente a Tomada de Preços nº 001/2012 lavrado no dia 08 de maio de 2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, do ramo da construção civil, inscrita no CNPJ nº 05.487.212/0001-69, com endereço na Rua São Pedro, nº 15, Bairro do Centro, Bodó/RN, CEP59.528-000, representado por Gutemberg Teodoro Alves, portador do RG nº 1.339.905, CPF Nº 874.676.234-53, cujo objeto era Contratação de Serviços de Engenharia destinados à Drenagem Superficial com Pavimentação a Paralelepípedo pelo Método Convencional de trechos de ruas: Plínio Saldanha, Manoel Medeiros, Travessa Maria da Glória Dutra de Medeiros e Glória Dutra da Silva (Zona Urbana de Jardim de Piranhas/RN).

Para tanto, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Jardim de Piranhas, 18 de junho de2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:09FABD28

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012.

Pelo presente instrumento o MUNICÍPIO DE JARDIM DE PIRANHAS/RN, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida Governador Dix-Sept Rosado, nº 144, Centro, CEP 59324-000 inscrito no CNPJ/MF 08.096.604/0001-95, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ,** brasileiro, casado, portador do RG n.º 306.758 SSP/RN , CPF Nº 406.754.754-49, com base no inciso I do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos dos incisos I, II e III do art. 78 do mesmo diploma legal, e processo administrativo de folhas nº 02 a 646 , **DECIDE RESCINDIR UNILATERALMENTE** o contrato administrativo referente a Tomada de Preços nº 002/2012 lavrado no dia 14 de maio de 2012 e a todos os termos dele decorrente, celebrado com a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, do ramo da construção civil, inscrita no CNPJ nº 05.487.212/0001-69, com endereço na Rua São Pedro, nº 15, Bairro do Centro, Bodó/RN, CEP59.528-000, representado por Gutemberg Teodoro Alves, portador do RG nº 1.339.905, CPF Nº 874.676.234-53, cujo objeto era Execução de Serviços de Engenharia destinados à execução das obras de urbanização da Av. Rio Branco – Etapa I - (Zona Urbana de Jardim de Piranhas/RN).

Para tanto, firma o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, determinando que seja publicado no Órgão Oficial deste Município, a fim de que se produzam os efeitos legais.

Jardim de Piranhas, 18 de junho de2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:84C848F2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 011/2013 - AVISO DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio vem tornar público o julgamento inicial do Pregão Presencial nº 011/2013, tendo como objeto a Possível Contratação de Empresa para Locação de Software de Automação Tributária por Sistema de Registro de Preços, sendo assim julgado a empresa Datapublic Tecnologia e Serviços em Informática Ltda Me, INABILITADA. E fica convocada a empresa Tinus informática Ltda para abertura do envelope contendo habilitação, no dia 27 de junho de 2013 às 10:00 para dar prosseguimento ao presente certame. Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2013

JOSEANE AZEVEDO
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:CA8B7C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 003/2013 - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó - CNPJ: 08.086.662/0001-38. CONTRATADA(S): JAPAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 07.189.572/0001-00. VALOR GLOBAL: R$ 124.478,12. Objeto: CONSTRUCÃO DE MURO E ATERRO DA CRECHE PROINFANCIA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ-RN. Base legal: Processo n° 0026/2013 – Convite nº 003/2013. VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 06.0601.12.365.0006.1048 e Classificação econômica 44.90.51. DATA: 12/06/2013. SIGNATÁRIOS: Pe. Jocimar Dantas de Araújo - Contratante e Manoel Lúcio de Medeiros Filho - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:69655BFD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0023/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2013, em favor do participante: José Roberto de Araújo; totalizando um valor de R$ 12.040,00. Homologado em 06/06/2013.

JOSEANE-
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:95072C43

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 012/2013 - HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a homologação do PROCESSO N° 0025/2013-PREGÃO PRESENCIAL N° 012/2013, em favor da(s) empresa(s): M. Guedes Duarte; totalizando um valor de R$ 12.600,00. Homologado em 07/06/2013.

JOSEANE-
Pregoeira.

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:9B598ECE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209, DE 18 DE JUNHO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:
I – Nomear o **Comitê de Coordenação para elaboração do Plano de Saneamento Básico.**

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos:
> Heriberto Batista de Lira – Titular;
> Milton Augusto Medeiros de Araújo – Suplente.

Secretaria Municipal de Saúde:
> Talita Rodrigues de Moura – Titular;
> Nailma Hosana dos Santos Brito – Suplente.

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca:
> Janildo Dantas dos Santos – Titular;
> Diana Moreira da Costa – Suplente;
> Fernando Pereira da Costa – Técnico.

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO:

> José da Noite de Medeiros – Titular;
> Ozires Borges Vilar Neto – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO-GOVERNAMENTAIS REPRESENTATIVAS DA SOCIEDADE CIVIL:

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
> José Diniz de Azevedo – Titular;
> João Batista de Brito – Suplente.

Conselho Municipal de Saúde:
> Emerson Antonio de Azevedo – Titular;
> Maria das Vitórias da Costa Galvão – Suplente.

Sindicato dos Trabalhadores Rurais:
> Ionilson de Azevedo Santiago – Titular;
> Francisco Medeiros da Silva – Suplente.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

Escritório da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN:
> Francisco Manoel de Araújo – Titular;
> Radir Azevedo da Cunha – Suplente.

Representante do NICT/FUNASA:

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a disposição em contrário.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado Solar Padre Justino, em Jardim do Seridó/RN, 18 de junho de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7313A993

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 029/2013 - RECURSO ADMINISTRATIVO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – RECURSO ADMINISTRATIVO
LICITAÇÃO Nº - 029/2013 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL

Comunicamos aos interessados que a empresa DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ: 07.897.039/0001-00, apresentou recurso administrativo contra especificações referentes os itens 21, 22, 23, 24 e 30 – contidas no Anexo I – termo de Referencia do Edital da Licitação supracitada, os termos do recurso encontra-se a disposição dos concorrentes em poder da CPL, para querendo, contestarem o referido recurso. Em razão de recurso fica suspensa a abertura das propostas até o julgamento do referido recurso. Jucurutu 18 de junho de 2013.

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:4DB6FCEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS– 021/2013

TOMADA DE PREÇOS Nº 021/2013 – OBJETO - Contratação de serviços do transporte escolar, durante o ano letivo de 2013 - HOMOLOGAÇÃO – Legislação aplicada – Art. 38, VII, combinado com o Art. 43, VI, ambos da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 de 08.06.94 – **HOMOLOGO** o presente evento que teve como vencedor a empresa **C & M Serviços e Empreendimentos Ltda – ME**, CNPJ 17.772.184/0001-00, neste ato representado pela proprietária a Srª Mayara Lepoldina Gomes de Farias – CPF nº 100.712.514-48 – vencedora dos trechos do 01 ao 22 perfazendo um valor global de **R$ 293.850,00 (Duzentos e Noventa e Três Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais),** conforme termo adjudicatório constante dos autos - Jucurutu/RN, 18 de junho de 2013

GEORGE RETLEN COSTA QUEIROZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:AAD369F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 024/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO –LICITAÇÃO Nº 024/2013 – Modalidade: Tomada de Preços - Objeto: Execução das obras de Construção de um Centro de Eventos, neste município, a ser executados com recursos de convenio celebrado com o Ministério do Turismo e o Município de Jucurutu – Contrato de Repasse nº **369.304-66/2011**– RESULTADO DA LICITAÇÃO – A CPL comunica que, tendo aberto em sessão publica os envelopes 01 e 02 da Licitação em epigrafe, sagrou-se vencedora a empresa **GTA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 05.487.212/0001-69, com proposta equivalente a **R$ 772.035,92 (Setecentos e setenta e dois mil, trinta e cinco reais e noventa e dois centavos)** – Jucurutu 10 de Junho de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:600BF074

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO TOMADA DE PREÇOS 025/2013

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – LICITAÇÃO Nº 025/2013 – Modalidade: Tomada de Preços - Objeto: Execução das obras de Modernização e Adequação da Praça Newman Queiroz, neste município, a ser executados com recursos de convenio celebrado com o Ministério do Turismo e o Município de Jucurutu – Contrato de Repasse nº **371.277-74/2011**– RESULTADO DA LICITAÇÃO – A CPL comunica que, tendo aberto em sessão publica os envelopes 01 e 02 da Licitação em epigrafe, sagrou-se vencedora a empresa **PEDRO B. DE MELO**, CNPJ: 24.358.699/0001-24, com proposta equivalente a **R$ 455.370,86 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e oitenta e seis centavos)**– Jucurutu 10 de Junho de 2013

JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:40698082

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

LICITAÇÃO Nº 005/2013/PMJ/PREGÃO PRESENCIAL/RESULTADO
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Jucurutu torna público o resultado do referido certame, cujo objeto **EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE INTERLIGAÇÃO DE 26 PONTOS ENTRE A PREFEITURA E SUAS SECRETARIAS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE SEM FIO E MANUTENÇÃO DOS LINKS EM REGIME 7X24 (DIAS/HORAS)**, que a empresa: PALOMA CARNEIRO DE M DANTAS – ME, CNPJ: 09.307.572/0001-92, foi vencedora, com proposta no valor **mensal** de R$ 6.590,00 (Seis mil quinhentos e noventa reais). – Jucurutu, RN, 18 de junho de 2013.

JOELMA DE FATIMA LOPES DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:FF2AA6D0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 394 - CONVOCAÇÃO DA 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

DECRETO Nº 394/2013 Lagoa Nova / RN, 17 de Junho de 2013

Convoca a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 03 (três) de Julho de 2013, tendo como tema central: "Gestão e Financiamento para a efetivação do SUAS".
Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência Social.
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Lagoa Nova / RN, 17 de Junho de 2013.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

MÁRCIA MARIA VICTOR DANTAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:8EE6DC83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 101/2013 - NOMEAÇÃO DE FLÁVIA MAIA FERNANDES

Portaria nº 101/2013 Lagoa Nova / RN, 07 de junho de 2013.

Nomeia a Senhora FLÁVIA MAIA FERNANDES, ao cargo de Assessora Jurídica, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear a Senhora FLÁVIA MAIA FERNANDES, para exercer o Cargo Comissionado de Assessora Jurídica, lotada no Gabinete do Prefeito Municipal, simbologia CC-2, do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:4E68B3DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 102/2013 - NOMEAÇÃO DE LUCIANA FIRMINA DA SILVA - COORDENADORA DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Portaria nº 102/2013 Lagoa Nova / RN, 17 de junho de 2013.

Nomeia a Assistente Social, a Senhorita LUCIANA FIRMINA DA SILVA, ao cargo de Coordenadora de Serviços de Vigilância Socioassistencial, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Nomear a Assistente Social, a Senhorita LUCIANA FIRMINA DA SILVA, CRESS – 2573/RN para exercer o Cargo de Coordenadora de Serviços de Vigilância Socioassistencial do Município de Lagoa Nova/RN.

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:D3C023EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO ADITIVO I TP 005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Recuperação de Quadra Poliesportiva
Prorrogar a vigência para 31/12/2012
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Convite 005/2011
Lagoa Nova, 03 de janeiro de 2012

ERIVAN DE SOUZA COSTA
Prefeito

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:E54683B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
TERMO ADITIVO II TP 005/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN
CONTRATADO: ESTILO CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: Recuperação de Quadra Poliesportiva
Prorroga a vigência para 31/12/2013
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Convite 005/2011
Lagoa Nova, 03 de janeiro de 2013

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito

Publicado por:
João Maria Alves de Assunção
Código Identificador:EF48BD8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 0131/2013

PORTARIA Nº 0131/2013 - GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando a homologação dos aprovados em Concurso Público realizado por esta Prefeitura Municipal em 16 de Junho de 2010, através deste ato de provimento;

RESOLVE:

NOMEAR A SENHORA: IRACI DE ABREU SILVA, brasileira, Portadora da Cédula de Identidade nº 2.037.237 - SSP/RN e Inscrita no CPF (MF) de nº. 009.771.004-05, para o Cargo de **PROFESSORA – LETRAS - INGLÊS**, para uma carga horária de 30 Horas semanais - NÍVEL SUPERIOR – FORMAÇÃO LETRAS, LICENCITURA- SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS TÉCNICOS – com salário definido na tabela específica inserida no Plano de Cargos e Salários do Município.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 15 de junho de 2013.

FRANCISCA IRENE MARTINS GOMES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:CBA72E7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 20/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 10:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.
2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 2ª FEIRA

DIA 17/06/2013 – HORÁRIO: 10:00 Hs.

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Piscologo	539349	8ª	Rannykelly Dayanne de Andrade	09/09/1984

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:56E14574

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 021/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 003/2013 que dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos para integrar a estrutura orgânica do Município e dá outras providencias, faz a **CONVOCAÇÃO** das candidatas: **Nailma Soares da Costa - Data de Nascimento: 16/11/1979 – Cargo: Tecnico de Enferamgem – Zona Urbana – Inscrição: 544326 - Classificações 10ª;Erilania de Souza Marques - Data de Nascimento: 11/03/1982 – Cargo: Tecnico de Enferamgem – Zona Urbana – Inscrição: 541426 - Classificações 11ª**, classificadas no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010 em virtude do não comparecimento das Candidatas convocadas no Edital 013/2013, Publicado em Diário Oficial dos Municípios em 09/05/2013a **Sra. Ana Carla Silva da Cunha- Data**

de Nascimento:03/07/19898 – Técnico de Enfermagem – Zona Urbana-Inscrição: 539473- Classificações 8ª e a **Sra. Larissa Tainá Tavares da Silva - Data de Nascimento:13/12/1989– Técnico de Enfermagem – Zona Urbana -Inscrição: 544185- Classificações 9ª.** As candidatas convocadasneste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:55446D69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 022/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 550/2012, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados em anexo deste Edital deverão comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;
q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, 15 de junho de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
- Prefeito -

ANEXO ÚNICO

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Agente Administrativo	539113	15ª	Maria Bernadete Morais de Sousa	10/04/1980
Agente Administrativo	538423	16º	Paulo Ricardo Tavares	03/08/1982

LUIZ BENES LEOCADIO DE ARAÚJO
- Prefeito-

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:FBE14D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 094/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 094/2013, de 13 de junho de 2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Canindé Rocha da Silva**, ocupante do Cargo de Coordenador do Meio Ambiente, matrícula 260, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 60,00 (Sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 30,00 (Trinta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Assú/RN**, no dia **18 de junho de 2013**, para participar do Consórcio Público Regional de Saneamento Básico do Vale Assú.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:E0265D13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 096/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 096/2013, de 14 de junho de 2013

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Juarez Pereira da Silva**, ocupante do gari, matrícula 0971, **4/1/3 (quatro diárias e meia)**, valor unitário da diária R$ 100,00 (Cem reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 450,00 (Quarocentos e cinquenta reais) para custear despesas, quando o mesmo se deslocará à cidade de **Parnamirim/RN**, no período de **17 a 21 de junho de 2013**, para participar do treinamento de máquinas pesadas tipo motoniveladora.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:4CBDEE09

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 098/2013

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 098/2013, de 17 de junho de 2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Maria José de Paiva Silva**, ocupante do Cargo de Sec. Adjunta Mun. de Saúde, matrícula 523, **1/2 (meia diária)**, valor unitário da diária R$ 200,00 (Duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 100,00 (Cem reais) para custear despesas, quando a mesma se deslocará à cidade de **Natal/RN**, nos dias **19 de junho de 2013**, para participar da 175ª Reunião Ordinária do COSEMS/RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
José Jessé Lopes
Código Identificador:30CC4463

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 056/2013- MD.
Montanhas/RN, 17 de junho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no Ofício nº 035/2013-SVCrim,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a Cessão de Ítalo Renan Duarte das Neves, servidor efetivo, matrícula nº 9318-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Vara Criminal de Nova Cruz, com ônus da remuneração para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:33ACC540

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
PORTARIA

PORTARIA Nº. 057/2013- MD.
Montanhas/RN, 17 de junho de 2013.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTANHAS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta no Ofício nº 035/2013-SVCrim,

RESOLVE:

Art. 1º – Renovar a Cessão de Cristiane Leite de Melo, servidora efetiva, matrícula nº 8400-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Montanhas/RN, para exercer suas funções no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, na Vara Criminal de Nova Cruz, com ônus da remuneração para o órgão cedente.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ALGACIR ANTONIO DE LIMA JANUÁRIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:C96CB2F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN.

A CPL no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores torna publico que o edital da CONCORRÊNCIA N° 01/2013, objetivando a contratação de empresa especializada para os serviços de Limpeza Pública, sofreu alteração, sendo a data de abertura do certame continua a mesma, já que não afeta a formulação das propostas. Maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua: Justiniano da Costa, 118 - Centro, 18/06/2013.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:2CF1A101

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 110 DE 18 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): ROSIMERI OLIVEIRA DA SILVA MACEDO				
CARGO: Coordenadora de Saúde				
MATRÍCULA: Prestadora de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 455.443.524-53		RG: 546.906/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA: 7 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Caicó-RN para o I Seminário sobre Desafio de Assistência Materna e Infantil da região.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Caicó/RN	18/06/2013	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:769C022E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 033/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 033/2013, DE 03 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 3 (três) diárias.

SERVIDOR (A): Anadilha Maria de Araujo				
CARGO: Conselheira Tutelar				
MATRÍCULA: 100682-7				
DOCUMENTOS	**CPF:** 715.871.524-87		**RG:** 1.310.697	
LOTADO (A): Assistência Social				
HORARIO DE SAÍDA: 05h30min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Secretaria de Assistência				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Encontro Estadual de Formação de Conselheiro Tutelar.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
3	Currais Novos/RN	De 31/05 a 02/06/2013	R$ 25,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e Cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:CE6684F2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 0035/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0035/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR (A): Maria de Lourdes Santos da Silva				
CARGO: Coordenadora da Rede de Proteção				
MATRÍCULA: 100.320-8				
DOCUMENTOS	**CPF:** 785.231.174-15		**RG:** 576356	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 07h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A Gestão e o Financiamento na Efetivação do Suas				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	CAICÓ/RN	07/06/2013	R$ 30,00	R$ 30,00

Importa a quantia de R$ 30,00 (trinta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:63DB73AD

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 0034/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0034/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária.

SERVIDOR (A): Marlene Pereira de Souza Diniz				
CARGO: Assistente Social				
MATRÍCULA: Contratada				
DOCUMENTOS	**CPF:** 129.911.124-68		**RG:** 323.616 SSP/RN	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 07h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
A Gestão e o Financiamento na Efetivação do Suas				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	CAICÓ/RN	07/06/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (Vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:CA716EB1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 0036/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 0036/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR (A): Edmilson Rodrigues da Silva				
CARGO: Motorista da Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA:				
DOCUMENTOS	**CPF:** 021.474.134-61		**RG:** 943.808	
LOTADO(A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 07h00min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir servidores da Assistência Social a Pré-Conferência Regional do Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Norte.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
01	CAICÓ/RN	07/06/2013	R$ 25,00	R$ 25,00

Importa a quantia de R$ 25,00 (vinte e cinco reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:ACA0BB8D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS
PORTARIA Nº 037/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013

Secretaria Municipal de Assistência Social e da Habitação **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARELHAS**
Rua Severino Rodrigues de Sena, Maria Terceira – Parelhas / RN. CNPJ 01.844.491/0001-10
Telefone: (84) 3471-2850 email: semasparelhas@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 037/2013, DE 08 DE JUNHO DE 2013.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria n° 161/2013, de 20 de março de 2013;
RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária.

SERVIDOR (A): Sandra Fernanda Lima de Medeiros				
CARGO: Coordenadora Municipal de Assistência Social e da Habitação.				
MATRÍCULA: 120.121-2				
DOCUMENTOS	**CPF:** 042.062.264-07		**RG:** 1.869.501	
LOTADO (A): Secretária da Assistência Social e da Habitação				
HORARIO DE SAÍDA: 03h30min				
TIPO DE TRANSPORTE: Veiculo Locado				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Efetuar inscrição no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.				
Conforme solicitação da Secretaria: ASSISTÊNCIA SOCIAL E DA HABITAÇÃO				
QUANT.	**DESTINO**	**DATA**	**V. UNIT. R$**	**V. TOTAL**
1	Macaíba/RN	10/06/2013	R$ 60,00	R$ 60,00

Importa a quantia de R$ 60,00 (Sessenta reais)
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALEXANDRE CARLO DE MEDEIROS DANTAS
Secretário Municipal de Assistência Social e da Habitação

Publicado por:
Arivanete Bezerra da Luz
Código Identificador:EF28B794

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-FUSAM

CONTRATO Nº 0047/2013. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM. Contratada: A. AZEVEDO DA SILVA, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, BaseL Legal: Proc.0032/2013 – Pregão Presencial Nº 009/2013-FUSAM. Valor R$ 195.579,13, Vigência: 04/06/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE:
06.01.10.122.0006.2050,
06.01.10.301.0006.2013,
06.01.10.301.0006.2019,
06.01.10.301.0006.2074,
06.01.10.301.0006.2087,
06.01.10.302.0006.2005,
06.01.10.302.0006.2012 NATUREZA DE DESPESA: 339030. Signatário: Tarcísio da Costa Clementino – Contratante. Signatário: Anaelson Azevedo da Silva - Contratada.
Parelhas/RN, 18 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:B5C82198

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-FUSAM

CONTRATO Nº 0046/2013. Contratante: Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM. Contratada: C. A. DE QUEIROZ ME, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS PERECÍVEIS, BaseL Legal: Proc.0032/2013 – Pregão Presencial Nº 009/2013-FUSAM. Valor R$ 13.265,00, Vigência: 04/06/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE:
06.01.10.122.0006.2050,
06.01.10.301.0006.2013,
06.01.10.301.0006.2019,
06.01.10.301.0006.2074,
06.01.10.301.0006.2087,
06.01.10.302.0006.2005,
06.01.10.302.0006.2012 NATUREZA DE DESPESA: 339030. Signatário: Tarcísio da Costa Clementino – Contratante. Signatário: Cristóvão Alves de Queiroz - Contratada.

Parelhas/RN, 18 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:B5B8E679

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013-PMP

CONTRATO Nº 035/2013. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: PARELHAS GÁS LTDA, Objeto: Aquisição de Combustível. Base Legal: Proc.0046/2013 – Pregão Presencial Nº 016/2013-PMP. Valor R$ 36.750,00, Vigência: 24/05/2013-31/12/2013. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE:
02.01.04.122.0002.2041,
03.01.04.122.0003.2042,
04.01.04.123.0004.2043,
05.01.12.122.0005.2044,
05.01.12.361.0005.2046,
05.01.12.361.0005.2047,
05.01.12.361.0005.2057,
05.01.12.361.0005.2058,
05.01.12.365.0005.2061,
05.01.12.365.0005.2053,
05.01.12.366.0005.2006,
08.01.04.122.0008.2055,
09.01.20.605.0009.2001,
09.01.04.122.0009.2056,
09.01.20.608.0009.2038,
09.01.20.605.0009.2068,
12.01.04.122.0011.2071,
12.01.23.695.0011.2059,
12.01.13.392.0011.2008,
12.01.27.812.0011.2002 e NATUREZA DE DESPESA: 339030. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante. Parelhas Gás Ltda - Contratada.

Parelhas/RN, 18 de Junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:B0AE7B1A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 - PMP

O Município de Parelhas-PMP, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do PROCESSO Nº 0042/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 – PMP, homologado em 14 de junho de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor de: LAERCIO MIGUEL DE MACEDO, nos itens 005 e 007 somando o valor de R$ 14.040,00 (Quatorze mil e quarenta reais) e LÚCIO LEONARDO DE MACEDO, no item 003 somando o valor de R$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais), IVANILSON JOSE DOS SANTOS, no item 006 somando o valor de R$ 9.360,00 (Nove mil trezentos e sessenta reais) e JAIME FRANCISCO DE OLIVEIRA, nos itens 001, 002, e 004 somando o valor de R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Estando as pessoas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 18 de junho de 2013.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:A01DC63A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 017/2013, 05 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos, civis ativos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto disciplina a forma de divulgação das remunerações e subsídios dos agentes públicos, civis ativos, no âmbito dos Órgãos e Entidades da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Parelhas, do Estado do Rio Grande do Norte.

§ 1º - Os valores previstos no caput deste artigo abrangem todas as parcelas remuneratórias e indenizatórias, auxílios, ajudas de custo, bem como quaisquer outras vantagens pecuniárias.

§ 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas divulgará, por meio do sítio eletrônico na internet do município de Parelhas, www.prefeituradeparelhas.net, as seguintes informações dos agentes públicos indicados nocaput deste artigo:

I - nome;
II - lotação;
III - cargo/função;
IV - remuneração bruta;
V - INSS;
VI - IRRF;
VII - Outros descontos;
VIII - Valor líquido;

§ 3º - Fica autorizada a Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas a divulgar informações além das prescritas no § 2º deste artigo a fim de se atender integralmente as disposições da Lei Federal n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º - As informações serão ordenadas por mês e ano de referência, em formato pdf.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas publicará as informações de que tratam o art. 1º deste Decreto até o quinto dia útil após o pagamento mensal dos agentes públicos municipais.

Art. 4º - O Prefeito Municipal de Parelhas expedirá os atos necessários à fiel execução deste Decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parelhas-RN, em 05 de junho de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:C7E46E86

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 018/2013, DE 05 DE JUNHO DE 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Decreto Federal Nº 6.101, de 26 de abril de 2007; no art. 2º do Decreto de 05 de junho de 2003, e da Portaria Nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, a se realizar no dia 02 de julho de 2013, no Espaço Nordeste, localizado na Rua Severino Rodrigues de Sena, Nº 40 – Bairro: Maria Terceira, nesta cidade sob a coordenação da Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.

Art. 2º - A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, desenvolverá os seus trabalhos a partir do Tema Nacional e Estadual: "Política Nacional de Resíduos Sólidos", com foco nos seguintes eixos: produção e consumo sustentável, redução dos impactos ambientais, geração de emprego e renda, educação ambiental e financiamento do sistema de implantação da política de resíduos em nível local.

Art. 3º - A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, será presidida pelo (a) titular da Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.

Art. 4º - Caberá à Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca, a constituição e instalação da Comissão Preparatória, que terá as seguintes atribuições:

a) Definir Regimento Municipal contendo os critérios de participação para a Conferência e para a eleição de delegados à etapa regional e estadual, respeitadas as definições do Regimento da 4ª Conferência Nacional do Meio Ambiente e do Regimento da 4ª Conferência Regional e Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte, bem como a proporcionalidade de distribuição e dos segmentos participantes, conforme Artigo 38 do Regimento da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.
b) Definir data, local e pauta da Conferência, contemplando as questões municipais e regionais, além dos temários estadual e nacional;
c) Decidir sobre os casos omissos ou conflitantes.

Art. 5º - A Comissão Preparatória deverá contemplar, em sua composição, representantes dos seguintes segmentos sociais:

I – 50% - SOCIEDADE CIVIL	
a) Povos Indígenas/Comunidades Tradicionais Povos indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais e comunidades de terreiro.	10%
b) Movimentos Sociais Se refere à ação coletiva de um grupo organizado que tem como objetivo alcançar mudanças sociais por meio do embate político, dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específico. Fazem parte dos movimentos sociais, os movimentos populares, sindicais e a organizações não governamentais (ONGs).	20%
c) Sociedade civil Movimentos sociais, sindicatos, associações, cooperativas, redes e ong´s.	20%
II – 30% - SETOR EMPRESARIAL	
Setor Empresarial	30%
III – 20% PODER PÚBLICO	
a) Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo)	10%
b) Poder Público Estadual e Federal	10%

Art. 6º - A Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca aprovará o Regimento da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, observadas as competências da Comissão Preparatória previstas no artigo 4º.

Parágrafo único – O Regimento disporá, dentre outros temas, sobre a organização e o funcionamento da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN.

Art. 7º - As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, etapa municipal, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN ou da Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas/RN, 05 de junho de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:36129FED

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO Nº 019/2013, DE 12 DE JUNHO DE 2013.

Aprova o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando os termos do Decreto Federal Nº 6.101, de 26 de abril de 2007; no art. 2º do Decreto de 05 de junho de 2003, e da Portaria Nº 185, de 04 de junho de 2012, do Ministério do Meio Ambiente.

DECRETA:

CAPITULO I
DOS OBJETIVOS E FINALIDADES

Art. 1º. São objetivos da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN.

I - propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos dos três Entes Federados com os diversos segmentos da sociedade civil sobre a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;

II - sensibilizar e mobilizar a sociedade parelhense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas existentes na cidade de Parelhas; e,

III - propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de gênero, idade e etnia, para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, convocada pelo Executivo Municipal, através do Decreto nº. 018/2013 de 05 de junho de 2013 será realizada no dia 02 de julho de 2013 e terá as seguintes finalidades:

I - promover o debate sobre a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
II - contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos;
III - indicar prioridades de atuação ao Ministério do Meio Ambiente e ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte e ao Governo Municipal de Parelhas no tocante as políticas de Resíduos Sólidos;

IV – consolidar a gestão de políticas públicas de Resíduos Sólidos na cidade de Parelhas;

V - realizar balanço dos resultados das deliberações da 1ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN;

VI - eleger Delegados para a 4ª Conferência Regional e Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO

Art. 3°. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, que será integrada por representantes indicados e eleitos na forma prevista neste Regimento, tem abrangência Municipal e, conseqüentemente, suas análises, formulações e proposições devem ter essa dimensão.

§ 1º - A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN tratará de temas de âmbito Municipal, estadual e nacional.

§ 2º - Todos os(as) delegados(as) com direito a voz e voto presentes à 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, devem reconhecer a precedência das questões de âmbito Municipal e atuar sobre elas, em caráter avaliador, formulador e propositivo.

CAPÍTULO III
DO TEMÁRIO

Art. 4º. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN terá como Tema: "Política Nacional de Resíduos Sólidos".

§ 1° - O tema deverá ser desenvolvido de modo a articular e integrar as diferentes políticas urbanas, de maneira transversal, abrangendo os eixos temáticos:
I - produção e consumo sustentável;
II - redução dos impactos ambientais;
III - geração de emprego, trabalho e renda;
IV – educação ambiental; e,
V – financiamento do sistema de implantação da política de resíduos em nível local.

Art. 5º. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN será composta de palestras, grupos de debate, painéis e plenária.

Art. 6º. O temário da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN deve contemplar o temário Nacional e direcionar as propostas para todas as esferas da Federação.

Art. 7º. A Comissão Preparatória Municipal deverá produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

CAPÍTULO IV
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 8º. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN será presidida pelo titular da Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca e na sua ausência ou impedimento eventual por um membro da comissão preparatória por ele indicada.

Art. 9º. Para a organização e o desenvolvimento de suas atividades, a 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN contará com uma Comissão Preparatória e com apoio da Administração Pública Municipal e parceiros.

Art. 10. A Comissão Preparatória será composta pelos membros indicados na reunião da Comissão Preparatória e será formada pelos membros da Comissão Preparatória e ou membros indicados pelo Poder Público Municipal.

Art. 11. A Comissão Preparatória será composta por até 7 (sete) membros titulares de acordo com o art. 19 deste regimento.

Art. 12. Compete à Comissão Preparatória Municipal:

I – Aprovar o Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, atendendo ao temário nacional e aos aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - propor os critérios e modalidades de participação e representação dos (as) interessados(as);

III - mobilizar os(as) parceiros(as) e filiados(as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação no município para participação na Conferência local;

IV - estimular, apoiar a participação da comunidade na 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN;

V - organizar as atividades preparatórias de discussão do temário da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, com prioridade para a realização de seminários;

VI - definir os nomes dos (as) expositores (as) e a pauta da etapa Municipal;

VII - designar facilitadores (as) e relatores (as);

VIII - elaborar e executar o projeto de divulgação da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN;

IX - elaborar o documento sobre o temário central, sistematizar o relatório final e dar publicidade;

X - promover contato formal com o Poder Público Municipal, visando informá-la do andamento da organização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN;

XI - enviar as mesmas informações para a Coordenação Executiva Nacional para registro.

Art 13. Enviar as informações relativas ao regimento interno, data, local e pauta e da organização para realização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN à Comissão Preparatória Estadual, no máximo até 10 dias após convocação da referida Conferência, para sua validação

Art. 14. A realização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN é fator indispensável para a participação de delegados municipais na 4ª Conferência Regional e Estadual do Meio Ambiente.

Art. 15. Os resultados das Conferências devem ser remetidos à Comissão Preparatória Estadual e à Comissão-Executiva Nacional, em até 10 dias após sua realização;

CAPÍTULO V
DOS PARTICIPANTES

Art. 16. A 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, em suas diversas etapas, deverá ter a participação de representantes dos segmentos constantes do art. 38 do Regimento da 4ª Conferência Estadual do Meio Ambiente do Rio Grande do Norte.

Art. 17. Os participantes da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN se distribuirão em 2 (duas) categorias:

I - delegados(as), com direito a voz e voto;

II - observadores(as), sem direito a voz e voto.

Parágrafo único. Os critérios para escolha dos(as) observadores(as) serão definidos pela Coordenação-Executiva.

Art. 18. Serão delegados à 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, respeitando-se as proporcionalidades do Art. 19. deste regimento.

I - os(as) indicados(as) pelo Poder Público Municipal;
II - os(as) indicados(as) pelos diversos segmentos da sociedade respeitando as proporcionalidades conforme Art. 19 deste regimento;
III - os membros da Comissão Preparatória e Comissão Executiva, titulares e suplentes;

Parágrafo único. O delegado titular eleito para Conferência Estadual terá um suplente do mesmo segmento, que será credenciado(a) somente na ausência do(a) titular.

Art. 19. A representação dos diversos segmentos na 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, em todas as suas etapas, deve ter a seguinte composição:

I – 50% - SOCIEDADE CIVIL	
a) Povos Indígenas / Comunidades Tradicionais Povos indígenas, quilombolas, extrativistas, pescadores artesanais e comunidades de terreiro.	10%
b) Movimentos Sociais Se refere à ação coletiva de um grupo organizado que tem como objetivo alcançar mudanças sociais por meio do embate político, dentro de uma determinada sociedade e de um contexto específico. Fazem parte dos movimentos sociais, os movimentos populares, sindicais e a organizações não governamentais (ONGs).	20%
c) Sociedade civil Movimentos sociais, sindicatos, associações, cooperativas, redes e ong´s.	20%
II – 30% - SETOR EMPRESARIAL	
Setor Empresarial	30%
III – 20% PODER PÚBLICO	
a) Poder Público Municipal (Executivo e Legislativo)	10%
b) Poder Público Estadual e Federal	10%

CAPÍTULO VI
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 20. As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal do Meio Ambiente de Parelhas/RN, etapa municipal, correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Parelhas/RN ou da Secretaria Municipal da Agricultura, do Meio Ambiente e da Pesca.

Art. 21. Os casos omissos e conflitantes deverão ser decididos pela Comissão Executiva Municipal, cabendo recurso somente à Comissão Preparatória Estadual.
Art. 22º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Severino da Silva Oliveira, Em Parelhas/RN, 12 de junho de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gislayne Suellen Pereira de Oliveira
Código Identificador:07172E1F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

CPL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedra Preta/RN, torna público que fará realizar no dia 02.07.2013, na sede da Prefeitura Municipal, às 10:00 horas, o recebimento e abertura dos envelopes de "Proposta e Habilitação", através do Pregão Presencial nº 016/2013, objetivando a Aquisição de moveis, eletroeletrônicos e equipamentos e suprimentos de informática, ainda, que se acha à disposição dos interessados exemplares completo do supracitado processo licitatório, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Rua Coronel José da Costa Alecrim nº 164 – Centro – Pedra Preta/RN, no horário das 8(oito) às 13(treze) horas de segunda-feira a sexta-feira. Pedra Preta/RN, 19 de junho de 2013. Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:39634478

CPL
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – Estado do Rio Grande do Norte, por seu pregoeiro nomeado pela portaria nº. 101/2013 comunica que o pregão presencial n° 010/2013, tendo como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de gêneros alimentícios para a merenda escolar, foi revogada por razões de interesse público, acompanhando parecer da assessoria jurídica municipal. Pedra Preta/RN, 17 de junho de 2013. Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Otavio de Freitas Souza
Código Identificador:3F26C2FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/CONTRATO

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24 "II", da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações pela Lei n° 8.883/94, vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO" para, contratação de empresa ou pessoa física especializada no ramo de atividade de prestação serviços de instalação, manutenção e transferências de condicionadores de ar tipo split das Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.

Valor global: R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).
Contratado (a): **N S XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS** - CNPJ: 11.464.235/0001-50
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Pedro Avelino/RN - CNPJ: 11.879.812/0001-75.

Pedro Avelino/RN, 24 de maio de 2013.

LIANA TRINDADE MONTENEGRO
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

N S XAVIER COMÉRCIO E SERVIÇOS
Contratado (a)

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:02459D3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 118/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Rosa de Lima Costa - 905
Quantidade ..... :0,5
Destino ..... :João Câmara/RN

Assunto ..... :participar do treinamento sobre o monitoramento das doenças diarreicas agudas (MDDA)
Período ..... : 18/06/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Digitadora

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 17 de junho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:69D60ADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 119/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Liana Trindade Montenegro - 1088
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da reunião da CIB/RN e do COSEMS/RN
Período ..... : 19/06/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de junho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:254CF720

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 120/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Ivone Teodoro da Trindade - 155
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Período ..... : 19/06/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Gestora do FMAS

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de junho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3F96AEBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 121/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Dayse Roberta Câmara - 658
Quantidade ..... :01
Destino ..... :Natal/RN
Assunto ..... :participar da I Reunião de Apoio Técnico sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
Período ..... : 19/06/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Assistência Social
Função..... : Secretária Escolar

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 18 de junho de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8084D72F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO N.º 026/2013 - PP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, por intermédio do Fundo Mun. de Saúde de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 026/2013 - PP, destinado à Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos com base na tabela de A a Z ABCFARMA, referência abril de 2013., considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

CNPJ. Nº. 24.589.319/0001-62 - FARMACIA SANTA NECILIA LTDA

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
10	1594	FR ACEBROFILINA ADULTO 50 MG X 5 ML	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
13	1597	CX ALOPURINOL 100 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 7,95	R$ 795,00
16	1600	UN ALBENDAZOL 400 MG 1 COMP MAST	100	R$ 5,50	R$ 550,00
20	1604	CX AMINOFILINA CX/20 MG C/20 COMP 100 MG	100	R$ 4,15	R$ 415,00
21	1605	CX AMINOFILINA CX/20 MG C/20 COMP 200 MG	100	R$ 4,15	R$ 415,00
26	1610	CX BENZILATO DE ANLODIPINO 50 MG	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00

		CONTENDO 30 COMP			
27	1611	FR BETAMETASONA 120 ML	100	R$ 16,20	R$ 1.620,00
28	1612	BISNAGA BETAMETASONA + CETOCONAZOL 30 GR	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
29	1613	BISNAGA BETAMETASONA + CETOCONAZOL CREME CREME 30 GR	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
34	1619	CX CAPTOPRIL 50 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
37	1622	FR CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	100	R$ 11,15	R$ 1.115,00
47	1632	BISNAGA CETOCONAZOL CREME DERM 30 GR	100	R$ 17,25	R$ 1.725,00
49	1634	CX CETOPROFENO 100 MG CONTENDO 20 COMP REV	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
50	1635	CX CETOPROFENO 50 MG CONTENDO 24 CAP C/GEL	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
53	1638	FR CLORIDRATO DE AMBROXOL PDE 120 ML	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
54	1639	FR CLORIDRATO DE AMBROXOL 120 ML ADULTO	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
55	1640	CX CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG - 20 COMP	100	R$ 9,10	R$ 910,00
56	1641	CX CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - 20 COMP	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
57	1642	CX CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG - 14 COMP	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
59	1644	CX CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - 15 COMP	100	R$ 7,00	R$ 700,00
60	1645	FR CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS 10 ML 4 MG	100	R$ 4,30	R$ 430,00
61	1646	CX CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG, 20 COMP	100	R$ 4,40	R$ 440,00
62	1647	CX CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 40 MG - 30 COMP	100	R$ 5,35	R$ 535,00
63	1648	CX CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 80 MG - 30 COMP	100	R$ 8,20	R$ 820,00
64	1649	FR CLORIDRATO DE RINITIDINA 150 MG - 120 ML	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
65	1650	CX CLORIDRATO DE RINITIDINA 300 MG - 20 COMP	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00
67	1652	CX CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500 MG - 8 COMP	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
68	1653	FR DEXAMETASONA ELIXIGIR 120 ML -	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
69	1654	CX DEXAMETASONA 10 COMP	100	R$ 8,45	R$ 845,00
70	1655	CX DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - 20 COMP	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
71	1656	FR DICLOFENA RESINATO GTS FR 20 ML	100	R$ 9,85	R$ 985,00
81	1666	CX GLIBENCLAMIDA CX 30 COMP - 5 MG	100	R$ 7,25	R$ 725,00
85	1670	FR HIDROXIDO DE ALUMINIO - 100 ML	100	R$ 6,95	R$ 695,00
86	1671	CX HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - 30 COMP	100	R$ 4,75	R$ 475,00
104	1689	CX MELEATO DE ENALAPRIL 5 MG - 30 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
110	1695	FR MEBENDAZOL 100 MG SUSP 30 ML	100	R$ 5,60	R$ 560,00
114	1699	CX METRONIDAZOL 250 MG - 20 COMP	100	R$ 8,40	R$ 840,00
141	1726	CX	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
		PREDINISONA 5 MG - 20 COMP			
142	1727	CX PREDNISOLONA 20 MG - 20 COMP	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
149	1735	CX SINVASTATINA 40 MG - 10 COMP	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
151	1746	CX SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 800 MG - 20 COMP	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
154	1749	CX SULFATO DE GENTAMICINA CX 1 AMP	100	R$ 3,80	R$ 380,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 55.405,00

CNPJ. Nº. 09.402.009/0002-84 - FARMACIA PADRE CARLOS LTDA ME

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
1	1584	CX AAS 100 MG C/20 BL X 10 CPR	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
2	1585	FR ACEBROFILINA 50 MG/ML XPE FR PET X 120 ML	100	R$ 18,10	R$ 1.810,00
3	1586	UN ACECLOFENACO 15 MG/G CREME DERM BG X 30 GR	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
5	1588	UN ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO NEOMICINA 5 MG/G CRM DERM BG X 30	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
7	1590	UN ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CRM BG X 10GR	100	R$ 6,15	R$ 615,00
8	1591	UN ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G CRM DERM BG X 15 GR	100	R$ 6,90	R$ 690,00
9	1592	FR ACETATO DE PREDNISOLONA FR C/5 ML	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
11	1595	CX ACICLOVIR CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	50	R$ 77,00	R$ 3.850,00
12	1596	CX ACICLOVIR 400 MG CAIXA CONTENDO 25 COMP	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
14	1598	CX ALOPURINOL 300 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
17	1601	FR AMOXICILINA SUSP 125 FR 150 ML	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
30	1614	BISNAGA BETAMETASONA + GENTAMICINA 30 GR - CREME	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
31	1615	FR BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 20 ML	100	R$ 9,70	R$ 970,00
33	1618	CX CAPTOPRIL 25 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 23,84	R$ 2.384,00
35	1620	CX CARBAMAZEPINA 200 MG C/20 COMP	100	R$ 8,10	R$ 810,00
40	1625	CX CARVEDILOL 12,5 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
41	1626	CX CARVEDILOL 25 MG CONTENDO 30 COMP	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
43	1628	CX CEFALEXINA 500 MG CONTENDO 10 COMP REV	100	R$ 20,60	R$ 2.060,00
44	1629	CX CEFALEXINA 500 MG CONTENDO 8 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
45	1630	CX CEFALEXINA 1 GR 8 COMP REV	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
46	1631	CX CETOCONAZOL 200 MG CONTENDO 30 COMP	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
72	1657	CX DIFLOFENACO SÓDICO 50 MG - CX 20 COMP	100	R$ 13,85	R$ 1.385,00
74	1659	CX DIFLOFENACO SÓDICO SR 100 MG - CX 10 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
75	1660	CX DIMETICONA 125 MG - 10 COMP	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
76	1661	FR DIGOXINA 0,25 - 25 COMP	100	R$ 8,65	R$ 865,00
77	1662	CX DIPIRONA SÓDICA 30 COMP	100	R$ 20,45	R$ 2.045,00
78	1663	FR	100	R$ 11,85	R$ 1.185,00

		DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML			
79	1664	CX DOMPERIDOMA CX 30 COMP - 10 MG	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
80	1665	CX FLUCONAZOL 150 MG - 2 COMP	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
82	1667	CX GLIMEPIRIDA 1 MG - CX 30 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
83	1668	CX GLIMEPIRIDA 2 MG - CX 30 COMP	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
84	1669	CX GLIMEPIRIDA 4 MG - CX 30 COMP	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
87	1672	CX HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - 20 COMP	100	R$ 4,85	R$ 485,00
88	1673	FR IBUPROFENO GTS 50 MG - 30 ML	100	R$ 9,40	R$ 940,00
99	1684	BISNAGA MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 30 GR	100	R$ 8,80	R$ 880,00
106	1691	CX MELEATO DE ENALAPRIL 20 MG - 30 COMP	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
108	1693	FR MALEATO DE TIMOLOL - 0,50% 10 ML	100	R$ 20,65	R$ 2.065,00
112	1697	CX MELOXICAM 15 MG - 20 COMP	80	R$ 47,00	R$ 3.760,00
113	1698	CX METRONIDAZOL 100 MG - CREME VAGINAL 50 GR	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
122	1707	CX NIMESULIDA 100 MG - 12 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
124	1709	BISNAGA NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR.	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
125	1710	FR NISTATINA SOL ORAL 50 ML	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
126	1711	BISNAGA NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POM 60 GR	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
128	1713	BISNAGA NISTRATO DE NICONAZOL CREM DERMAT	100	R$ 9,80	R$ 980,00
129	1714	CX NORFLOXACINO 400 MG - 6 COMP	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
134	1719	CX PANTOPRAZOL 40 MG - 14 COMP	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
137	1722	CX PARACETAMOL 750 MG - 200 COMP	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
138	1723	CX PIROXICAM 20 MG - 15 COMP	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
144	1729	FR SECNIDAZOL 30 MG - PÓ + SUSP 30 ML	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
145	1730	CX SECNIDAZOL 2 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
146	1731	CX SINVASTATINA 5 MG - 30 COMP	70	R$ 33,00	R$ 2.310,00
150	1737	CX SINVASTATINA 80 MG - 10 COMP	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
153	1748	BISNAGA SULFADIAZINA DE PRATA - 30 GR	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
156	1751	CX TENOXICAM 20 MG - 10 COMP	80	R$ 28,00	R$ 2.240,00
157	1752	BISNAGA TIABENDAZOL 45 GR	100	R$ 14,70	R$ 1.470,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 104.754,00

CNPJ Nº. 08.495.905/0001-91 - CASCIMIRO FRANCISCO NETO

Item	Código	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
4	1587	CX ACETATO DE CIPROTERONA 100 MG BL AL PLAS X 20 CPR	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
6	1589	FR ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPR NAS CT C/81 FR X 2,5	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00
15	1599	FR ALBENDAZOL SUSP 10 ML	100	R$ 6,35	R$ 635,00
18	1602	FR AMOXICILINA 250 MG FR 150 ML	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
19	1603	CX AMOXICILINA 500 MG C/21 COMP	100	R$ 19,25	R$ 1.925,00
22	1606	CX AMPICILINA 500 MG CONTENDO 24 COMP	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
23	1607	FR AMPICILINA 250 MG 5ML	100	R$ 37,50	R$ 3.750,00
		150 ML			
24	1608	CX AZITROMICINA 500 MG CONTENDO 3 COMPRIMIDOS	80	R$ 30,35	R$ 2.428,00
25	1609	CX BENZILATO DE ANLODIPINO 100 MG 30 COMP	70	R$ 48,00	R$ 3.360,00
32	1617	CX CAPTOPRIL 12,5 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
36	1621	CX CARBAMAZEPINA 400 MG C/20 COMP	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
38	1623	CX CARVEDILOL 3,125 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
39	1624	CX CARVEDILOL 6,25 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
42	1627	FR CEFALEXINA 250 MG SUSP 100 ML	90	R$ 31,00	R$ 2.790,00
48	1633	FR CETOCONAZOL SHAMPOO FR 100 ML	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
51	1636	CX CIMETIDINA 200 MG CONTENDO 40 COMP	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
52	1637	CX CIMETIDINA 400 MG CONTENDO 20 COMP	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
58	1643	CX CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - 14 COMP	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
66	1651	CX CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - 20 COMP	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
73	1658	CX DIFLOFENACO SÓDICO 100 MG - CX 10 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
89	1674	FR IBUPROFENO SUSP 100 MG - 20 ML	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
90	1675	CX IBUPROFENO 400MG - 10 COMP	100	R$ 9,80	R$ 980,00
91	1676	FR IODETO DE POTÁSSIO 20 MG - 120 ML	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
92	1677	CX LANZOPRAZOL 15 MG - 28 COMP	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
93	1678	CX LANZOPRAZOL 30 MG - 14 COMP	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
94	1679	CX LANZOPRAZOL 30 MG - 28 COMP	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
95	1680	CX LEVOFLOXACINO 500 MG - 10 COMP	40	R$ 86,00	R$ 3.440,00
96	1681	FR LORATADINA 100 ML	100	R$ 17,10	R$ 1.710,00
97	1682	CX LORATADINA 10 MG - 12 COMP	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
98	1683	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 120 ML	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
100	1685	CX MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 2 MG - 20 COMP	100	R$ 7,80	R$ 780,00
101	1686	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 20 ML GOTAS	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00
102	1687	CX MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA + BETAMATEZONA MG - 20 COMP	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00
103	1688	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA + BETAMATEZONA XPE 120 ML	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
105	1690	CX MELEATO DE ENALAPRIL 10 MG - 30 COMP	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
107	1692	FR MALEATO DE TIMOLOL - SOL 0,5% 5 ML	100	R$ 8,60	R$ 860,00
109	1694	CX MEBENDAZOL 06 COMP 100 MG	150	R$ 3,20	R$ 480,00
111	1696	CX MELOXICAM 7,5 - 20 COMP	100	R$ 25,30	R$ 2.530,00
115	1700	CX METILDOPA 250 MG - 30 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
116	1701	CX METILDOPA 500 MG - 30 COMP	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
117	1702	CX MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 20 MG - 30 COMP	100	R$ 7,50	R$ 750,00
118	1703	CX MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 40 MG - 30 COMP	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
119	1704	CX	100	R$ 8,20	R$ 820,00

		NAPROXECENO 250 MG 15 COMP			
120	1705	CX NAPROXECENO 500 MG 20 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
121	1706	BISNAGA NEOMICINA + BACITRACIMA POM 15 GR	100	R$ 7,15	R$ 715,00
123	1708	FR NIMESULIDA 50 MG - GTS - 15 ML	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
127	1712	FR NITRATO DE NICONAZOL 30 ML	100	R$ 9,50	R$ 950,00
130	1715	CX NORFLOXACINO 400 MG - 14 COMP	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
131	1716	CX OMEPRAZOL 20 MG - 28 CAPS	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
132	1717	CX OMEPRAZOL 40 MG - 07 CAPS	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
133	1718	CX PANTOPRAZOL 20 MG - 14 COMP	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
135	1720	FR PARACETAMOL 100 MG SOL ORAL 15 ML	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
136	1721	CX PARACETAMOL 500 MG - 200 COMP	50	R$ 86,00	R$ 4.300,00
139	1724	BISNAGA PIROXICAM GEL 30 GR	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
140	1725	CX PREDINISONA 20 MG - 10 COMP	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
143	1728	FR SECNIDAZOL 30 MG - PÓ + SUSP 15 ML	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
147	1732	CX SINVASTATINA 10 MG - 30 COMP	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
148	1733	CX SINVASTATINA 20 MG - 30 COMP	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
152	1747	CX SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 800 MG + 160 MG - 10 COMP	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00
155	1750	FR SULFATO DE SALBUTAMOL 100 ML	100	R$ 4,95	R$ 495,00
158	1753	BISNAGA TIOCONAZOL 30 MG - 30 GR CREM DERM	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
159	1754	FR TIOCONAZOL 30 MG - 30 GR LOÇÃO	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00

Valor total homologado do Licitante: R$ 125.863,00

Valor total homologado da Licitação: R$ 286.022,00

Riacho da Cruz/RN - Rio Grande do Norte, 12 de junho de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E7AD80C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2013 – PP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30040001/2013

Aos 18 dias do mês de junho do ano de 2013, a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN – Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o n. 12.921.556/0001-08, situada na Av. Camila de Léllis, 285 - Centro, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Maria Bernadete Nunes Rêgo Gomes e de outro lado as empresas CASCIMIRO FRANCISCO NETO – FARMCIA ALMEIDA, CNPJ. 08.495.905/0001-91, representada pelo Sr. Cascimiro Francisco Neto; FARMÁCIA PADRE CARLOS LTDA - ,ME, CNPJ. 09.402.0009/0002-84, representada pelo Sr. Genildo Fernandes de Queiroz; FARMÁCIA SANTA NECÍLIA CNPJ. 24.589.319/0001-62, representada pela
Sra. Maria Socorro Nobre do Rêgo, resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto Municipal 268/2010; do Decreto Municipal 269/2010; Decreto 3931;Decreto 4.342; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrente da licitação na modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preços n. 026/2013 - PP, cujo objeto é o **Registro de Preços para possível aquisição de medicamentos com base na tabela de A a Z ABCFARMA, referência abril de 2013**, referente ao mês de abril do corrente ano, conforme processo administrativo de n. 30040001/2013,a qual constitui-se em documento vinculativo obrigacional às partes, obedecendo as condições descritas no edital correspondente e seus anexos, que integram a presente ata, independente de transcrição, conforme segue:

1 - O fornecedor, os preços, as quantidades e as especificações dos materiais registrados nesta Ata
encontram-se indicados na tabela abaixo:

CNPJ. Nº. 24.589.319/0001-62 - FARMACIA SANTA NECILIA LTDA

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
10	1594	FR ACEBROFILINA ADULTO 50 MG X 5 ML	100	R$ 20,00	R$ 2.000,00
13	1597	CX ALOPURINOL 100 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 7,95	R$ 795,00
16	1600	UN ALBENDAZOL 400 MG 1 COMP MAST	100	R$ 5,50	R$ 550,00
20	1604	CX AMINOFILINA CX/20 MG C/20 COMP 100 MG	100	R$ 4,15	R$ 415,00
21	1605	CX AMINOFILINA CX/20 MG C/20 COMP 200 MG	100	R$ 4,15	R$ 415,00
26	1610	CX BENZILATO DE ANLODIPINO 50 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
27	1611	FR BETAMETASONA 120 ML	100	R$ 16,20	R$ 1.620,00
28	1612	BISNAGA BETAMETASONA + CETOCONAZOL 30 GR	80	R$ 16,00	R$ 1.280,00
29	1613	BISNAGA BETAMETASONA + CETOCONAZOL CREME CREME 30 GR	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
34	1619	CX CAPTOPRIL 50 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 42,50	R$ 4.250,00
37	1622	FR CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO	100	R$ 11,15	R$ 1.115,00
47	1632	BISNAGA CETOCONAZOL CREME DERM 30 GR	100	R$ 17,25	R$ 1.725,00
49	1634	CX CETOPROFENO 100 MG CONTENDO 20 COMP REV	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
50	1635	CX CETOPROFENO 50 MG CONTENDO 24 CAP C/GEL	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
53	1638	FR CLORIDRATO DE AMBROXOL PDE 120 ML	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
54	1639	FR CLORIDRATO DE AMBROXOL 120 ML ADULTO	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
55	1640	CX CLORIDRATO DE AMIODARONA 100 MG - 20 COMP	100	R$ 9,10	R$ 910,00
56	1641	CX CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG - 20 COMP	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
57	1642	CX CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 250 MG - 14 COMP	100	R$ 28,20	R$ 2.820,00
59	1644	CX CLORIDRATO DE METFORMINA 850 MG - 15 COMP	100	R$ 7,00	R$ 700,00
60	1645	FR CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA GTS 10 ML 4 MG	100	R$ 4,30	R$ 430,00
61	1646	CX CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA 10 MG, 20 COMP	100	R$ 4,40	R$ 440,00
62	1647	CX CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 40 MG - 30 COMP	100	R$ 5,35	R$ 535,00
63	1648	CX CLORIDRATO DE PROPRANOLOL, 80 MG - 30 COMP	100	R$ 8,20	R$ 820,00
64	1649	FR CLORIDRATO DE RINITIDINA 150 MG - 120 ML	100	R$ 26,50	R$ 2.650,00
65	1650	CX CLORIDRATO DE RINITIDINA 300 MG - 20 COMP	50	R$ 40,00	R$ 2.000,00

67	1652	CX CLORIDRATO DE TETRACICLINA 500 MG - 8 COMP	100	R$ 11,40	R$ 1.140,00
68	1653	FR DEXAMETASONA ELIXIGIR 120 ML -	100	R$ 10,40	R$ 1.040,00
69	1654	CX DEXAMETASONA 10 COMP	100	R$ 8,45	R$ 845,00
70	1655	CX DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG - 20 COMP	100	R$ 13,00	R$ 1.300,00
71	1656	FR DICLOFENA RESINATO GTS FR 20 ML	100	R$ 9,85	R$ 985,00
81	1666	CX GLIBENCLAMIDA CX 30 COMP - 5 MG	100	R$ 7,25	R$ 725,00
85	1670	FR HIDROXIDO DE ALUMINIO - 100 ML	100	R$ 6,95	R$ 695,00
86	1671	CX HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - 30 COMP	100	R$ 4,75	R$ 475,00
104	1689	CX MELEATO DE ENALAPRIL 5 MG - 30 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
110	1695	FR MEBENDAZOL 100 MG SUSP 30 ML	100	R$ 5,60	R$ 560,00
114	1699	CX METRONIDAZOL 250 MG - 20 COMP	100	R$ 8,40	R$ 840,00
141	1726	CX PREDINISONA 5 MG - 20 COMP	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
142	1727	CX PREDNISOLONA 20 MG - 20 COMP	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
149	1735	CX SINVASTATINA 40 MG - 10 COMP	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
151	1746	CX SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 400 MG + 800 MG - 20 COMP	100	R$ 11,90	R$ 1.190,00
154	1749	CX SULFATO DE GENTAMICINA CX 1 AMP	100	R$ 3,80	R$ 380,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 55.405,00

CNPJ. Nº. 09.402.009/0002-84 - FARMACIA PADRE CARLOS LTDA ME

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
1	1584	CX AAS 100 MG C/20 BL X 10 CPR	100	R$ 36,30	R$ 3.630,00
2	1585	FR ACEBROFILINA 50 MG/ML XPE FR PET X 120 ML	100	R$ 18,10	R$ 1.810,00
3	1586	UN ACECLOFENACO 15 MG/G CREME DERM BG X 30 GR	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
5	1588	UN ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO NEOMICINA 5 MG/G CRM DERM BG X 30	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
7	1590	UN ACETATO DE DEXAMETASONA 1 MG/G CRM BG X 10GR	100	R$ 6,15	R$ 615,00
8	1591	UN ACETATO DE HIDROCORTISONA 10 MG/G CRM DERM BG X 15 GR	100	R$ 6,90	R$ 690,00
9	1592	FR ACETATO DE PREDNISOLONA FR C/5 ML	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
11	1595	CX ACICLOVIR CAIXA COM 25 COMPRIMIDOS	50	R$ 77,00	R$ 3.850,00
12	1596	CX ACICLOVIR 400 MG CAIXA CONTENDO 25 COMP	30	R$ 140,00	R$ 4.200,00
14	1598	CX ALOPURINOL 300 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
17	1601	FR AMOXICILINA SUSP 125 FR 150 ML	100	R$ 12,80	R$ 1.280,00
30	1614	BISNAGA BETAMETASONA + GENTAMICINA 30 GR - CREME	100	R$ 15,80	R$ 1.580,00
31	1615	FR BROMETO DE IPRATRÓPIO GTS 20 ML	100	R$ 9,70	R$ 970,00
33	1618	CX CAPTOPRIL 25 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 23,84	R$ 2.384,00
35	1620	CX CARBAMAZEPINA 200 MG C/20 COMP	100	R$ 8,10	R$ 810,00
40	1625	CX CARVEDILOL 12,5 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 29,00	R$ 2.900,00
41	1626	CX CARVEDILOL 25 MG CONTENDO 30 COMP	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
43	1628	CX CEFALEXINA 500 MG CONTENDO 10 COMP REV	100	R$ 20,60	R$ 2.060,00
44	1629	CX CEFALEXINA 500 MG CONTENDO 8 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
45	1630	CX CEFALEXINA 1 GR 8 COMP REV	70	R$ 40,00	R$ 2.800,00
46	1631	CX CETOCONAZOL 200 MG CONTENDO 30 COMP	50	R$ 62,00	R$ 3.100,00
72	1657	CX DIFLOFENACO SÓDICO 50 MG - CX 20 COMP	100	R$ 13,85	R$ 1.385,00
74	1659	CX DIFLOFENACO SÓDICO SR 100 MG - CX 10 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
75	1660	CX DIMETICONA 125 MG - 10 COMP	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
76	1661	FR DIGOXINA 0,25 - 25 COMP	100	R$ 8,65	R$ 865,00
77	1662	CX DIPIRONA SÓDICA 30 COMP	100	R$ 20,45	R$ 2.045,00
78	1663	FR DIPIRONA SÓDICA GOTAS 20 ML	100	R$ 11,85	R$ 1.185,00
79	1664	CX DOMPERIDOMA CX 30 COMP - 10 MG	100	R$ 11,70	R$ 1.170,00
80	1665	CX FLUCONAZOL 150 MG - 2 COMP	50	R$ 50,00	R$ 2.500,00
82	1667	CX GLIMEPIRIDA 1 MG - CX 30 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
83	1668	CX GLIMEPIRIDA 2 MG - CX 30 COMP	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
84	1669	CX GLIMEPIRIDA 4 MG - CX 30 COMP	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
87	1672	CX HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG - 20 COMP	100	R$ 4,85	R$ 485,00
88	1673	FR IBUPROFENO GTS 50 MG - 30 ML	100	R$ 9,40	R$ 940,00
99	1684	BISNAGA MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 30 GR	100	R$ 8,80	R$ 880,00
106	1691	CX MELEATO DE ENALAPRIL 20 MG - 30 COMP	50	R$ 43,00	R$ 2.150,00
108	1693	FR MALEATO DE TIMOLOL - 0,50% 10 ML	100	R$ 20,65	R$ 2.065,00
112	1697	CX MELOXICAM 15 MG - 20 COMP	80	R$ 47,00	R$ 3.760,00
113	1698	CX METRONIDAZOL 100 MG - CREME VAGINAL 50 GR	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
122	1707	CX NIMESULIDA 100 MG - 12 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
124	1709	BISNAGA NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR.	100	R$ 11,00	R$ 1.100,00
125	1710	FR NISTATINA SOL ORAL 50 ML	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
126	1711	BISNAGA NISTATINA + OXIDO DE ZINCO POM 60 GR	100	R$ 27,00	R$ 2.700,00
128	1713	BISNAGA NISTRATO DE NICONAZOL CREM DERMAT	100	R$ 9,80	R$ 980,00
129	1714	CX NORFLOXACINO 400 MG - 6 COMP	100	R$ 16,50	R$ 1.650,00
134	1719	CX PANTOPRAZOL 40 MG - 14 COMP	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00
137	1722	CX PARACETAMOL 750 MG - 200 COMP	40	R$ 125,00	R$ 5.000,00
138	1723	CX PIROXICAM 20 MG - 15 COMP	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
144	1729	FR SECNIDAZOL 30 MG - PÓ + SUSP 30 ML	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
145	1730	CX SECNIDAZOL 2 COMP	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
146	1731	CX SINVASTATINA 5 MG - 30 COMP	70	R$ 33,00	R$ 2.310,00
150	1737	CX SINVASTATINA 80 MG - 10 COMP	50	R$ 44,00	R$ 2.200,00
153	1748	BISNAGA SULFADIAZINA DE PRATA - 30 GR	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
156	1751	CX TENOXICAM 20 MG - 10 COMP	80	R$ 28,00	R$ 2.240,00
157	1752	BISNAGA TIABENDAZOL 45 GR	100	R$ 14,70	R$ 1.470,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 104.754,00

CNPJ Nº. 08.495.905/0001-91 - CASCIMIRO FRANCISCO NETO

Item	Código	Unid. Medida Material/Serviço	Qtd	Vl. unit.	Vl. total
4	1587	CX ACETATO DE CIPROTERONA 100 MG BL AL PLAS X 20 CPR	30	R$ 125,00	R$ 3.750,00
6	1589	FR	30	R$ 134,00	R$ 4.020,00

		ACETATO DE DESMOPRESSINA 0,1 MG/ML SPR NAS CT C/81 FR X 2,5			
15	1599	FR ALBENDAZOL SUSP 10 ML	100	R$ 6,35	R$ 635,00
18	1602	FR AMOXICILINA 250 MG FR 150 ML	100	R$ 16,80	R$ 1.680,00
19	1603	CX AMOXICILINA 500 MG C/21 COMP	100	R$ 19,25	R$ 1.925,00
22	1606	CX AMPICILINA 500 MG CONTENDO 24 COMP	100	R$ 39,50	R$ 3.950,00
23	1607	FR AMPICILINA 250 MG 5ML 150 ML	100	R$ 37,50	R$ 3.750,00
24	1608	CX AZITROMICINA 500 MG CONTENDO 3 COMPRIMIDOS	80	R$ 30,35	R$ 2.428,00
25	1609	CX BENZILATO DE ANLODIPINO 100 MG 30 COMP	70	R$ 48,00	R$ 3.360,00
32	1617	CX CAPTOPRIL 12,5 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
36	1621	CX CARBAMAZEPINA 400 MG C/20 COMP	100	R$ 16,10	R$ 1.610,00
38	1623	CX CARVEDILOL 3,125 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
39	1624	CX CARVEDILOL 6,25 MG CONTENDO 30 COMP	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
42	1627	FR CEFALEXINA 250 MG SUSP 100 ML	90	R$ 31,00	R$ 2.790,00
48	1633	FR CETOCONAZOL SHAMPOO FR 100 ML	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
51	1636	CX CIMETIDINA 200 MG CONTENDO 40 COMP	100	R$ 26,00	R$ 2.600,00
52	1637	CX CIMETIDINA 400 MG CONTENDO 20 COMP	100	R$ 22,00	R$ 2.200,00
58	1643	CX CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500 MG - 14 COMP	50	R$ 42,00	R$ 2.100,00
66	1651	CX CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG - 20 COMP	60	R$ 53,00	R$ 3.180,00
73	1658	CX DIFLOFENACO SÓDICO 100 MG - CX 10 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
89	1674	FR IBUPROFENO SUSP 100 MG - 20 ML	100	R$ 11,30	R$ 1.130,00
90	1675	CX IBUPROFENO 400MG - 10 COMP	100	R$ 9,80	R$ 980,00
91	1676	FR IODETO DE POTÁSSIO 20 MG - 120 ML	100	R$ 11,45	R$ 1.145,00
92	1677	CX LANZOPRAZOL 15 MG - 28 COMP	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
93	1678	CX LANZOPRAZOL 30 MG - 14 COMP	30	R$ 68,00	R$ 2.040,00
94	1679	CX LANZOPRAZOL 30 MG - 28 COMP	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
95	1680	CX LEVOFLOXACINO 500 MG - 10 COMP	40	R$ 86,00	R$ 3.440,00
96	1681	FR LORATADINA 100 ML	100	R$ 17,10	R$ 1.710,00
97	1682	CX LORATADINA 10 MG - 12 COMP	100	R$ 23,00	R$ 2.300,00
98	1683	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 120 ML	100	R$ 10,60	R$ 1.060,00
100	1685	CX MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 2 MG - 20 COMP	100	R$ 7,80	R$ 780,00
101	1686	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA 20 ML GOTAS	100	R$ 12,40	R$ 1.240,00
102	1687	CX MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA + BETAMATEZONA MG - 20 COMP	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00
103	1688	FR MALEATO DEXCLORFENIRNAMINA + BETAMATEZONA XPE 120 ML	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00
105	1690	CX MELEATO DE ENALAPRIL 10 MG - 30 COMP	100	R$ 25,00	R$ 2.500,00
107	1692	FR MALEATO DE TIMOLOL - SOL 0,5% 5 ML	100	R$ 8,60	R$ 860,00
109	1694	CX MEBENDAZOL 06 COMP 100 MG	150	R$ 3,20	R$ 480,00
111	1696	CX MELOXICAM 7,5 - 20 COMP	100	R$ 25,30	R$ 2.530,00
115	1700	CX METILDOPA 250 MG - 30 COMP	100	R$ 16,40	R$ 1.640,00
116	1701	CX METILDOPA 500 MG - 30 COMP	80	R$ 30,00	R$ 2.400,00
117	1702	CX MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 20 MG - 30 COMP	100	R$ 7,50	R$ 750,00
118	1703	CX MONONITRATO DE ISSOSSORBIDA 40 MG - 30 COMP	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
119	1704	CX NAPROXECENO 250 MG 15 COMP	100	R$ 8,20	R$ 820,00
120	1705	CX NAPROXECENO 500 MG 20 COMP	100	R$ 18,00	R$ 1.800,00
121	1706	BISNAGA NEOMICINA + BACITRACIMA POM 15 GR	100	R$ 7,15	R$ 715,00
123	1708	FR NIMESULIDA 50 MG - GTS - 15 ML	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
127	1712	FR NITRATO DE NICONAZOL 30 ML	100	R$ 9,50	R$ 950,00
130	1715	CX NORFLOXACINO 400 MG - 14 COMP	100	R$ 33,00	R$ 3.300,00
131	1716	CX OMEPRAZOL 20 MG - 28 CAPS	50	R$ 69,00	R$ 3.450,00
132	1717	CX OMEPRAZOL 40 MG - 07 CAPS	80	R$ 39,00	R$ 3.120,00
133	1718	CX PANTOPRAZOL 20 MG - 14 COMP	100	R$ 28,00	R$ 2.800,00
135	1720	FR PARACETAMOL 100 MG SOL ORAL 15 ML	100	R$ 12,00	R$ 1.200,00
136	1721	CX PARACETAMOL 500 MG - 200 COMP	50	R$ 86,00	R$ 4.300,00
139	1724	BISNAGA PIROXICAM GEL 30 GR	100	R$ 14,00	R$ 1.400,00
140	1725	CX PREDINISONA 20 MG - 10 COMP	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
143	1728	FR SECNIDAZOL 30 MG - PÓ + SUSP 15 ML	100	R$ 10,00	R$ 1.000,00
147	1732	CX SINVASTATINA 10 MG - 30 COMP	50	R$ 55,00	R$ 2.750,00
148	1733	CX SINVASTATINA 20 MG - 30 COMP	40	R$ 80,00	R$ 3.200,00
152	1747	CX SULFAMETOXAZOL + TRIMETROPRIMA 800 MG + 160 MG - 10 COMP	100	R$ 11,10	R$ 1.110,00
155	1750	FR SULFATO DE SALBUTAMOL 100 ML	100	R$ 4,95	R$ 495,00
158	1753	BISNAGA TIOCONAZOL 30 MG - 30 GR CREM DERM	50	R$ 24,00	R$ 1.200,00
159	1754	FR TIOCONAZOL 30 MG - 30 GR LOÇÃO	100	R$ 24,00	R$ 2.400,00

Valor total registrado do Licitante: R$ 125.863,00

Valor total registrado nesta Ata: R$ 286.022,00

2- Os quantitativos estimados de medicamentos, os quais serão adquiridos de forma parcelada e de acordo com a necessidade e conveniência da Secretaria solicitante, mediante a expedição de Nota de Empenho, ocasião em que as demandas serão quantificadas, estão relacionadas na Planilha de Resultados em anexo.

3- O prazo de entrega dos medicamentos solicitados será de até 05 (cinco) dias após o recebimento da nota de empenho.

4- Os medicamentos deverão ser entregues nos locais a serem discriminados pelo setor solicitante, de acordo com a necessidade do Poder Público municipal, no horário compreendido, preferencialmente, das 08h00min e 17h00min, em dias úteis.

5- A empresa deverá entregar a totalidade dos medicamentos, solicitados através da nota de empenho, não sendo admitido o parcelamento, sob pena das sanções legais cabíveis.

6- A empresa contratada ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência dessa Ata de Registro de Preços, ainda que a expiração do prazo de entrega previsto ocorra após seu vencimento.

7- A avaliação da qualidade dos produtos ora licitados poderá ser requisitada pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, sempre que se julgar necessária, através de análise de amostra colhida, correndo às expensas da contratada as despesas decorrentes da análise e teste de qualidade dos mesmos.

8- Na hipótese dos medicamentos entregues não corresponda às características especificadas no edital e demais anexos, serão devolvidos a qualquer tempo e condicionado à substituição pelo fornecedor, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

9- Em caso de troca dos medicamentos, em função do que contém o item anterior, todos os custos de armazenagem, carga, descarga e movimentação correrão por conta exclusiva do fornecedor.

10- A avaliação da qualidade dos produtos efetuada por parte da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, não exclui a responsabilidade da empresa fornecedora pela qualidade dos produtos entregues dentro dos limites estabelecidos por Lei,ou especificados em cláusula própria constante do contrato.

11- O pagamento será efetuado conforme disposto na cláusula 16 do edital do certame, estando ciente que na ocasião a empresa deverá estar em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social e com o FGTS.

12- A existência dos preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN a adquirir as mercadorias registradas, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurando ao detentor do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

13- A Comissão permanente de Licitação poderá, a qualquer tempo, rever os preços registrados, reduzindo-os em conformidade com pesquisa de mercado, para os fins previstos no inciso V do art. 15 da Lei 8.666/93 com as alterações posteriores, ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado atacadista.

15- A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua assinatura.

16- A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, no todo ou em parte, de pleno direito:

16.1 - Pela Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, em despacho fundamentado do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal:

16.1.1 - Quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de preços.

16.1.2 - Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial desta Ata de Registro de Preços.
16.1.3 - Quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

16.1.4 - Por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas.

16.2 – Pela Contratada quando:

16.2.1 - Mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências preestabelecidas na presente Ata de Registro de Preços.

16.2.2 - Esta solicitação deverá ser formulada com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias, facultada à Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, a aplicação das penalidades previstas no edital e seus anexos.

16.3 – A comunicação dos cancelamentos previstos da Ata de Registro de preços deverá ser efetuada através de correspondência, com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo administrativo a que tiver dado origem ao Registro de Preços.

17- A empresas supracitadas, detentora do registro de preços, assume o compromisso de fornecer o objeto, na forma e quantidade máximas especificadas no edital, durante o prazo de validade da Ata de Registro de preços.

18- Fica eleito o foro da Comarca de Portalegre/RN, para dirimir quaisquer conflitos que possam ocorrer no presente compromisso, por mais privilegiado que possa outro existir.

19- E por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, forma e data.

Riacho da Cruz/RN, 18 de junho de 2013.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeito Municipal

EMPRESAS:

CASCIMIRO FRANCISCO NETO
CNPJ Nº. 08.495.905/0001-91

FARMACIA PADRE CARLOS LTDA ME
CNPJ. Nº. 09.402.009/0002-84

FARMACIA SANTA NECILIA LTDA
CNPJ. Nº. 24.589.319/0001-62

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:D316DF29

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
EXTRATO DE EXTRATO N° 016

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 016/2013: **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ nº 09.079.344/0001-02, **CONTRATADA:** Santo Antônio Livraria e Papelaria Ltda – EPP**, CNPJ Nº** 08.385.809/0001-90. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da referida Câmara. **VALOR GLOBAL**: R$ 7.596,50 (Sete mil, quinhentos e noventa e seis reais, cinqüenta centavos). **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.00.00O – Material de Consumo. **ASSINATURAS** em 17/05/2013 com prazo de execução de 08 (oito) meses. Presidente. **ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA CPF nº 027.161.154-51,** e o Senhor ROBERTO SÉRGIO DE ARAÚJO, portador do Registro Geral nº 253.300 SSP/RN e CPF nº 106.804.624-49. Testemunhas: Rosifran Aline da Silva da Cruz, CPF: 053.478.114-47; Kagila Irene Silva de Medeiros, CPF: 053.857.154-33.

ERINALDO FLORÊNCIO XAVIER DA COSTA
Vereador Presidente

Publicado por:
Adebaldo Teixeira Rocha
Código Identificador:17344CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 188/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 188/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **ARNALDO ASSUNCAO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 376.772.844-34 e RG N° 633.851 SSP-RN, residente e domiciliado na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 42, Santa Luzia, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Dos sítios: Camarão, Quixaba, Riacho Fechado, Lages, Macacos, Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno matutino.
Dos sítios Camarão, Serra do Gado, Riacho Salgado, Pinturas, Coroas Limpas, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, no turno vespertino.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos**

reais). DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ARNALDO ASSUNCAO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E25EF213

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 189/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 189/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **JOSENILDO DE MACEDO BARROS**, brasileiro, portador do CPF Nº 031.261.914-60 e RG N° 1.671.998 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Barroca Funda, Distrito de Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria de Municipal de Educação, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar os percursos descritos nos seguintes itens:
Sítios Mineiro, Riacho da Porta, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha, Carrapateira / Santana do Matos/RN, no turno matutino;
Sítios Miniero, Runfão, Bom Sucesso, Tirol, Tapuia, Varzinha / Santana do Matos/RN, no turno noturno.

ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOSENILDO DE MACEDO BARROS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:829D5E90

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 190/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 190/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **JOSENILSON FREITAS DE SOUZA**, brasileiro, portador do CPF Nº 938.339.974-00 e RG N° 1.431.266 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos sítios Boa Esperança, Barroca Funda, Conceição do Abrigo, Riacho da Roça, Riacho de Salina para o Distrito Santa Teresa, no turno matutino e/ou noturno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.
Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOSENILSON FREITAS DE SOUZA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:72F4F95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 191/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 191/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **LUIZ CARLOS DA CUNHA**, brasileiro, portador do CPF Nº 655.066.184-68 e RG N° 1.102.897 SSP-RN, residente e domiciliado no Povoado Santa Tereza, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos sítios Sobradinho, Boa Vista de Baixo, Boa Vista de Cima, Forquilha, Forquilha de Baixo, Malhadinha para o Distrito Santa Tereza, no turno matutino e/ou noturno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

LUIZ CARLOS DA CUNHA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D2291C68

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 192/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 192/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do CPF Nº 671.604.924-04 e RG N° 1.079.440 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Coronel Juvenal Cabral de Macedo, 20, Barão de Serra Branca, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Palestina I, Belo Monte, Palestina II e Distrito de Barão de Serra Branca para Santana do Matos, nos turnos matutino e/ou noturno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR

GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL FERREIRA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B6B00A53

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 193/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 193/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO**, brasileiro, portador do CPF Nº 030.590.074-97 e RG N° 1.704.745 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Projetada, nº 3, Centro, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Rodeador, Tapuia, Santa Maria, Mulungu para Distrito de São José, nos turno matutino e/ou vespertino. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL IRANILSON DE CARVALHO CIPRIANO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:49889D16

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 194/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 194/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **MÁRCIO LOPES GALVÃO**, brasileiro, portador do CPF Nº 028.853.344-52 N° 1.728.623 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Baixa do Sítio, Zona Rural, São Vicente/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Guedes, Pimenteira, Cabugi para o Assentamento Acauã, no turno matutino. E o percurso: dos Sítios Pimenteira, Guedes, Cabugi e do Assentamento Cícero Anselmo para o Assentamento Acauã, no turno vespertino. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MÁRCIO LOPES GALVÃO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1668465D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 195/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 195/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADO: **RAIMUNDO JORGE DE MELO**, brasileiro, portador do CPF Nº 626.212.204-44 e RG N° 662.999 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Pedra Branca, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Pedra Branca, São José, Residência, Pixoré, Caiçara, Bom Jesus para Santana do Matos/RN, nos turnos diurno e/ou noturno. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado. VALOR GLOBAL: **R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).** DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013, VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

RAIMUNDO JORGE DE MELO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:3A323472

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 196/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 196/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Adevanil Moura,** residente no Sítio Runfão, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 296.472.824-00 e RG: 482.405.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D40 Custom de placa JKU7142, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Rodeador, Tapuia, Santa Maria, Mulungu/São José da Passagem; Turno: matutino;
02. Rodeador, Tapuia, Santa Maria, Mulungu/São José da Passagem; Turno: vespertino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 1.515,80 (Um mil quinhentos e quinze reais e oitenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 28/02/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

ADEVANIL MOURA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5B072FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 197/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 197/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Arnor Henrique de Melo,** residente na rua doutor Aprígio Câmara, 21, Centro, Santana do Matos/RN, CPF: 653.053.374-53 e RG: 1076147.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D20 de placa HQQ6177/SP, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Santana do Matos, Barro Vermelho, Casaca/Santana do Matos.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 6.037,50 (Seis mil trinta e sete reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

ARNOR HENRIQUE DE MELO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:DD39EC14

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 198/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 198/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Cícero Francisco Filho,** residente no Sítio Forquilhas, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 323.122.294-04 e RG: 170.120.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet C1404 de placa MXK4233, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Valência de Cima, Forquilha, Cachoeirinha/Santa Teresa; Turno: matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 3.864,00 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

CÍCERO FRANCISCO FILHO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A3697485

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 199/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 199/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Dôglas José de Lima,** residente no Sítio Bom Jesus, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 008.348.334-92 e RG: 1.797.517.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo VW/Gol Cli de placa MXK9326, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Barra da Onça/Bom Jesus; Turno: noturno;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.334,00 (Dois mil trezentos e trinta e quatro reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

DÔGLAS JOSÉ DE LIMA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:30B9D08F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 200/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 200/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Edmilson Sérgio dos Santos,** residente no Sítio Caiçara do Meio, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 040.901.044-83 e RG: 1.465.169.

OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet C1404 de placa NXW7775, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Caiçara/RN 041 (Juazeiro); Turno: matutino;
02. Caiçara/Bom Jesus; Turno: noturno;
03. RN 041, Juazeiro, Caiçara/Juazeiro; Turno: matutino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 7.245,00 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

EDMILSON SÉRGIO DOS SANTOS
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5A20D55E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 201/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 201/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Erisvaldo Batista da Cunha,** residente no Sítio Barrocas, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 069.069.324-97 e RG: 1.725.183.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D10 de placa MXW2417, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Sítio Barrocas, Sítio Mulungú/Barão de Serra Branca; Turno: matutino;
02. Sítio Barrocas, Barão de Serra Branca, Sítio Trapiá/Barão de Serra Branca; Turno: noturno.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 3.622,50 (Três mil seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

ERISVALDO BATISTA DA CUNHA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EB7AA674

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 202/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 202/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Francisco Canindé Ferreira,** residente no Sítio Boa Vista, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 655.218.624-04 e RG: 1.058.101.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D10 de placa HUD6012, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Boa Vista, Valência, Forquilha de Cima, Cachoeirinha/Santa Teresa; Turno: noturno;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 4.186,00 (Quatro mil cento e oitenta e seis reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

FRANCISCO CANINDÉ FERREIRA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6ACE8E28

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 203/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 203/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Francisco Jailton Paz de Assunção,** residente no Sítio Quixaba, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 054.093.544-19 e RG: 2.349.035.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet A10 de placa MZE1940, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Quixaba, Assentamento Caraúbas, Jardim dos Alexandres, Santo Antônio, Jardim de Genésio, Volta do Rio, Sítio Cruz/Santana do Matos; Turno: matutino;
02. Quixaba, Assentamento Caraúbas, Jardim dos Alexandres, Jardim de Genésio, Volta do Rio, Sítio Cruz/Santana do Matos; Turno: noturno.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 11.189,50 (Onze mil cento e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

FRANCISCO JAILTON PAZ DE ASSUNÇÃO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:45209564

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 204/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 204/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Francisco Lopes Neto,** residente no Sítio Pixoré, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 199.854.014-68 e RG: 387.336.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet C1404 de placa MXJ240226, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Pixoré/RN 041; Turno: matutino;
02. Pixoré/RN 041 (Juazeiro); Turno: noturno.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 6.762,00 (Seis mil setecentos e cinquenta e dois reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

FRANCISCO LOPES NETO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:6A86B611

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 205/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 205/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Ivanaldo Damião Pereira,** residente no Assentamento Serra Nova, nº 307, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 490.359.834-91 e RG: 906.967.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo VW/Gol 1.0 GIV de placa MYW6113, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Assentamento Serra Nova/Serra do Cajueiro; Turno: matutino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

IVANALDO DAMIÃO PEREIRA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7468FB3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 206/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 206/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Jailson Jales da Costa,** residente no Sítio Runfão, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 040.613.434-08 e RG: 2.020.776.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo Fiat/Uno Mille Way Econ de placa NIO1596, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Riacho da Porta/Runfão.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.093,00 (Dois mil e noventa e três reais)**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JAILSON JALES DA COSTA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:723A0629

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 207/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 207/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **José Leão e Silva Filho,** residente no Sítio Cacimba do Meio, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 087.195.034-07 e RG: 1.029.658.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet C10 de placa NXQ7579, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Cacimba do Meio, Tostado/São José da Passagem Turno: matutino;
02. Tostado/São José da Passagem; Turno: vespertino;
03. Tostado/São José da Passagem; Turno: noturno.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 6.601,00 (Seis mil seiscentos e um reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSÉ LEÃO E SILVA FILHO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:805D5E75

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 208/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 208/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **José Paulo de Assunção,** residente no Sítio Quixaba, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 023.119.964-36 e RG: 1.572.804.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo VW/Gol 1.0 de placa EBZ4328, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. 01. Quixaba/Macacos; Turno: matutino;
02. Macacos, Quixaba, Serra do Gado/Macacos; Turno: matutino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSÉ PAULO DE ASSUNÇÃO
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1EFDECE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 209/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 209/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **José Rivaldo da Cunha,** residente no Distrito de Santa Teresa, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 173.265.608-89 e RG: 27.657.311-0.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D10 de placa MXL5921, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Runfão, Mineiro, Riachão, Valência de Baixo/Santa Teresa; Turno: matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 7.889,00 (Sete mil oitocentos e setenta e nove reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSÉ RIVALDO DA CUNHA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:EFD86CAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 210/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 210/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **José Wanderley da Silva,** residente no Sítio Tapuia, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 032.796.394-84 e RG: 1.704.759.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D20 Custom S de placa MYR1867, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Tapuia, Santa Maria, Rodeador/São José da Passagem; Turno: noturno;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 3.381,00 (Três mil trezentos e oitenta e um reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSÉ WANDERLEY DA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7A28A96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 211/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 211/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Josenilson Freitas de Souza,** residente no Sítio Cachoeirinha, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 938.339.974-00 e RG: 1431266.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet D10 de placa MZG1258, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Cachoeirinha, Malhadinha, Sobradinho, Boa Vista dos Ferreiras, Forquilha, Valência/Santa Teresa; Turno: matutino;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 6.601,00 (Seis mil seiscentos e um reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSENILSON FREITAS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C748BA21

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 212/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 212/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **José Rosendo Júnior,** residente no Sítio Varzinha, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 025.353.084-95 e RG: 1.436.497.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo Fiat/Uno Mille Fire de placa MYI8472, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens: Pau-a-Pique/Varzinha; Turno: matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 3.703,00 (Três mil setecentos e três reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

JOSÉ ROSENDO JÚNIOR
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:81521206

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 213/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 213/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADORA: **Kylza de Fátima Dantas de Araújo,** residente na Fazenda São Vicente, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 082.770.394-50 e RG: 002839408.
OBJETO: A LOCADORA dá em locação o veículo GM/Corsa Classic de placa MVJ0024, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens: São Vicente/Santana do Matos; Turno: matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 3.864,00 (Três mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

KYLZA DE FÁTIMA DANTAS DE ARAÚJO
Locadora

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:95D70247

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 214/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 214/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Manoel Evaristo da Fonseca,** residente no Sítio Runfão, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 582.414.504-00 e RG: 1.076.858.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet C10 de placa MXV5102, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens: Runfão, Bom Sucesso, Morada Nova, Tirol, Riacho Fundo, Sítio Glória/Varzinha; Turno: matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.656,50 (Dois mil seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

MANOEL EVARISTO DA FONSECA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D3B3706D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 215/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 215/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Paulo Dinis de Souza,** residente na Rua Manuel Alípio de Macêdo, s/n, Alecrim, Santana do Matos/RN, CPF: 035.470.504-05 e RG: 1.956.757.

OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevrolet DL de placa MYC0248, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Acauã, Cinco Cantos, Lanchinha, Baixa do Sítio/Assentamento Acauã; Turno: matutino;
02. Acauã/Assentamento Acauã; Turno: vespertino;
03. Baixa do Sítio/Assentamento Acauã; Turno: vespertino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 5.473,50 (Cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

PAULO DINIS DE SOUZA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:162E1E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 216/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 216/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Pedro Cícero Cavalcante,** residente no Sítio Pedra Branca, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 025.451.914-85 e RG: 669.739.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo IMP/GMC 6150 de placa JNZ2684, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01. Pedra Branca, Cirino, Sem Terra/São José da Passagem; Turno: matutino;
02. Pedra Branca, Cirino, Sem Terra/São José da Passagem; Turno: vespertino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 4.508,00 (Quatro mil quinhentos e oito reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

PEDRO CÍCERO CAVALCANTE
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:C696D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 217/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 217/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Raimundo Francisco da Cunha,** residente no Distrito de Santa Teresa, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 023.020.418-01 e RG: 19.348.395.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/D20 Custom S de placa MMT5819, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Runfão, Mineiro, Riachão, Valência dos Basílios/Santa Teresa; Turno: noturno;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 6.923,00 (Seis mil novecentos e vinte e três reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

RAIMUNDO FRANCISCO DA CUNHA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:89012D3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 218/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 218/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Roberto Leal Vitor,** residente no Sítio Bom Jesus, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 941.297.464-72 e RG: 1.413.136.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo GM/Chevett de placa MXQ5626, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01 – Fazenda de Joca Bom Jesus; Turno: matutino;
02 – Timbaúba/Bom Jesus; Turno: matutino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.173,50 (Dois mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

ROBERTO LEAL VITOR
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:30C1FE9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 219/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 219/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Valdeilson Cabral da Costa,** residente no Sítio Mineiro da Barra, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 875.619.304-10 e RG: 1.468.648.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo Fiat/Uno Mille Way Econ de placa KXZ3630, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
01 – Fazenda de Joca Bom Jesus; Turno: matutino;
02 – Timbaúba/Bom Jesus; Turno: matutino.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 1.046,50 (Hum mil e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

VALDEILSON CABRAL DA COSTA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:86DECD2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 220/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 220/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Valdemir Alves de Sousa,** residente no Sítio Residência, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 032.844.184-82 e RG: 1.704.758.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo Fiat/Fiurino LX IE de placa MYJ6950, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Conceição, Camará/Residência; Turno: matutino
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 2.254,00 (Dois mil duzentos e cinquenta e quatro reais).**
DATA DA ASSINATURA: 14/02/2013.
VIGÊNCIA: 14/02/2013 a 31/05/2013.

Santana do Matos/RN, 14 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

VALDEMIR ALVES DE SOUSA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1073A71F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 221/2013

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA Nº 221/2013

LOCATÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN**, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.110.439/0001-89.
LOCADOR: **Elenilson da Costa Silva,** residente no Distrito de Santa Teresa, s/n, Área Rural, Santana do Matos/RN, CPF: 053.396.584-57 e RG: 2.385.362.
OBJETO: O LOCADOR dá em locação o veículo VW/Gol CL de placa MXY5949, com motorista, que terá o fim exclusivo ao transporte de estudantes dos percursos descritos nos seguintes itens:
Riacho de Salina, Riacho do Meio, Riacho da Roça, Conceição do Abrigo, Barroca Funda, Boa Esperança/Santa Teresa; Turno: Matutino;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – PF
VALOR GLOBAL: **R$ 1.610,00 (Um mil seiscentos e dez reais).**
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2013.
VIGÊNCIA: 19/02/2013 a 31/03/2013.

Santana do Matos/RN, 19 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Locatária

ELENILSON DA COSTA SILVA
Locador

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:28A27FE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 222/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 222/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**JOÃO DA MATA CUNHA NETO**, brasileiro, portador do CPF Nº 077.480.294-40 e RG N° 2.584.643 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Joaquim Toscano, 5, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação de servidor para exercer a função de MOTORISTA de ônibus escolar, junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, estando o **CONTRATADO** proposto a realizar o percurso: dos Sítios Santo Antônio, Pirocô, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Barão de Serra Branca, no turno matutino. E o percurso: dos Sítios Santo Antônio, Montes Claros, Riacho do Mulungu para Barão de Serra Branca, no turno vespertino.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: **R$ 1.000,00 (mil reais)**.
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 02/04/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

JOÃO DA MATA CUNHA NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:7E3FB363

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 223/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 223/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA LUCIEIDE DA SILVA FERREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 041.493.084-38 e RG N° 1.891.675 ITEP/RN, residente e domiciliada na Fazenda Pixoré, Área Rural, Santana do Matos/RN
OBJETO: Contratação de servidor para prestação de serviços de abastecimento de água da Unidade Escolar XX João Marrocos de Souza, visando sanar a necessidade de um profissional para abastecer semanalmente a unidade escolar referida, tendo em vista esta não dispor de cisterna.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: ***1.500,00 (mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA LUCIEIDE DA SILVA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F9EBED5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 224/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 224/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**WILLIAN BRAZ BASÍLIO**, brasileiro, portador do CPF Nº 017.150.024-58 e RG N° 003.262.550 ITEP/RN, residente e domiciliado no Sítio Runfão, Área Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação de servidor para prestação de serviços de abastecimento de água da Unidade Escolar XL Pedro José Basílio, visando sanar a necessidade de um profissional para abastecer semanalmente a unidade escolar referida, tendo em vista esta não dispor de cisterna.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
VALOR GLOBAL: ***1.500,00 (mil e quinhentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

WILLIAN BRAZ BASÍLIO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:F7CFEE17

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 225/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 225/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**FABIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO**, brasileiro, portador do CPF Nº 285.513.188-02 e RG N° 1.883.560 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Coronel Baracho, 38, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação de servidor para exercer a função de GUIA MUNICIPAL na Operação Pipa junto a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 1.356,00 (mil, trezentos e cinqüenta e seis reais).***
DATA DA ASSINATURA: 01/03/2013.
VIGÊNCIA: 01/03/2013 a 30/04/2013.

Santana do Matos/RN, 01 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FABIO JEFFERSON CLAUDINO IDALINO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5B51B83B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 233/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 233/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF Nº 049.695.594-22 e RG N° 2.372.032 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Nova Aparecida, 80, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal José Félix da Silva Júnior, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ANA LUANA DE SOUSA PINHEIRO
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A6DC98BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 234/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 234/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **ANA MARLY DA SILVA**, brasileira, portadora do CPF Nº 623.381.964-49 e RG N° 1.293.701 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 3, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal José Félix da Silva, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 7.835,40 (sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ANA MARLY DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:E8B466AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 235/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 235/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN. CONTRATADA: **ELIONE BATISTA DA CUNHA**, brasileira, portadora do CPF Nº 056.262.074-57 e RG N° 2.433.667 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Professor Antônio Corsino de Macedo, 22, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 8.227,17 (oito mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos)***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ELIONE BATISTA DA CUNHA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D54B3953

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 236/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 236/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **FABIANA ALINE OLIVEIRA DE SANTANA**, brasileira, portadora do CPF Nº 062.614.584-80 e RG N° 2.517.112 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Pimenteira, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Professora Maria Antônia de Lima, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FABIANA ALINE OLIVEIRA DE SANTANA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BF4F7D74

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 237/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 237/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO ELIAS SOBRINHO**, brasileiro, portador do CPF Nº 664.087.174-20 e RG N° 1.099.493 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Luzia de Lira Soares, 53, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9,794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***

DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO ELIAS SOBRINHO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:B4B31E08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 238/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 238/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 088.121.084-66 e RG N° 2.930.460 SSP-RN, residente e domiciliado no Sítio Caiçara do Meio, Zona Rural, Santana do Matos/RN. OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Luiz Pereira, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 6.268,32 (seis mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO MACIEL DOS SANTOS SILVA
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:129FD779

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 239/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 239/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAUJO**, brasileiro, portador do CPF Nº 067.035.454-64 e RG N° 2.333.007 SSP-RN, residente e domiciliado na Travessa João Alves de Martins, 300, Alto da Boa Vista, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado o **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Francisca Mendes da Silva e Professora Maria Letícia Damasceno, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 7.443,63 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

FRANCISCO RADSON XAVIER DE ARAUJO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:81DC9BD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 240/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 240/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO: **MANOEL FRANCISCO COSME NETO**, brasileiro, portador do CPF Nº 125.232.348-40 e RG N° 1.303.630 SSP-RN, residente e domiciliado na Rua Padre João Teotônio, 85, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços do **CONTRATADO** para exercer a função de PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 7.443,63 (sete mil, quatrocentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MANOEL FRANCISCO COSME NETO
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:92FA5F52

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 241/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 241/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA ALDIENE DANTAS**, brasileira, portadora do CPF Nº 028.009.314-42 e RG N° 1.652.403 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua do Alecrim, SN, Centro, Santana do Matos/RN.

OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata os serviços da **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho e Professora Maria Letícia Damasceno, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais, vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA ALDIENE DANTAS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4112E972

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 242/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 242/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 016.670.804-66 e RG N° 3.130.125 SSP-RN, residente e domiciliada no Sítio Valença, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação na Escola Municipal Francisca Mendes da Silva, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:448491EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 243/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 243/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA FABIANA DA FONSECA**, brasileira, portadora do CPF Nº 033.368.054-57 e RG N° 1.670.553 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua João Tavares da Silva, 26, Alto da Boa Vista, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Profª. Maria Letícia e Profº. Luiz Pereira, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA FABIANA DA FONSECA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:A273545F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 244/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 244/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIA IGRACILENE PEREIRA**, brasileira, portadora do CPF Nº 072.930.784-04 e RG N° 2.664.337 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Manoel Tomaz da Silva, 139, João da Cruz - Serra Nova, Florânia/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação nas Escolas Municipais Profª. Maria Letícia e Profº. Luiz Pereira. ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIA IGRACILENE PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:BFEF6EA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 245/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 245/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **MARIZA RODRIGUES DE SOUZA**, brasileira, portadora do CPF Nº 050.926.344-56 e RG N° 2.255.902 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Miguel Xexeu de Macedo, 187, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação no Centro Municipal de Ensino Rural, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)*.**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

MARIZA RODRIGUES DE SOUZA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:AFC25F93

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 246/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 246/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **ROSANGELA MARIA DA SILVA CAMARA**, brasileira, portadora do CPF Nº 031.521.734-07 e RG N° 1.652.400 SSP-RN, residente e domiciliada na Rua Projetada, 96, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, de conformidade com Lei Municipal nº 751/2013, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DO ENSINO FUNDAMENTAL II junto a Secretaria de Educação do Município de Santana do Matos/RN, com locação nas Escolas Municipais Professora Maria Letícia Damasceno e Professor Osvágrio Rodrigues de Carvalho.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 7.051,86 (sete mil, cinqüenta e um reais e oitenta e seis centavos)*.**.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

ROSANGELA MARIA DA SILVA CAMARA
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:D844B9C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO 247/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 247/2013

CONTRATANTE: **O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 08.110.439/0001-89, com sede na Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA: **RIZAILDA BEZERRA PALHARES**, brasileira, portadora do CPF Nº 037.009.644-47 e RG N° 1.832.158 SSP-RN, residente e domiciliada na Fazenda Pixoré, Zona Rural, Santana do Matos/RN.
OBJETO: A **CONTRATANTE**, contrata por tempo determinado a **CONTRATADA** para exercer a função de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL I junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte & Lazer, com locação no Centro Municipal de Ensino Rural, nos termos da Lei Municipal Nº 751/2013.
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04 – Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 9.794,25 (nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)*.**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013,
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita

RIZAILDA BEZERRA PALHARES
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:1D3C27C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 248/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 248/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADA:**SORAYA VIANA DE MEDEIROS DANTAS**, brasileira, MÉDICA, portadora do CPF Nº 046.727.574-20 e RG N° 1.518.237 SSP-RN e CRM/RN Nº 6385, residente e domiciliada na Rua Serra Negra, 02, INOCOP, Currais Novos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidora para exercer a função de MÉDICA junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais)*.**
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

SORAYA VIANA DE MEDEIROS DANTAS
Contratada

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:5376BC29

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 249/2013

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ASSINATURA DE CONTRATO Nº 249/2013

CONTRATANTE: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO MATOS/RN,** inscrito no CNPJ sob o nº 11.842.698/0001-09, com sede na Avenida Vinte e Sete de Outubro, 799, Centro, Santana do Matos/RN.
CONTRATADO:**FRANCISCO DE ASSIS SANTOS**, brasileiro, MÉDICO, portador do CPF Nº 050.290.824-68 e RG N° 85.269 SSP-RN e CRM/RN Nº 614, residente e domiciliado na Rua Monte Dalva, nº 205, Centro, Santana do Matos/RN.
OBJETO: Contratação por tempo determinado, nos termos da Lei Municipal nº 751/2013, de servidor para exercer a função de MÉDICO junto ao Programa Saúde da Família – PSF do Município de Santana do Matos/RN.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.002.10.301.0009. 2036
ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04. Contratação por tempo determinado.
VALOR GLOBAL: ***R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).***
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013.
VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 31/12/2013.

Santana do Matos/RN, 02 de abril de 2013.

MARLENE MARINHO COSTA SANTOS
Secretária Municipal de Saúde

FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Abel Lameque Silva Damasceno
Código Identificador:4D5B65AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO – CONVITE 009/2013
De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes e interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo e adjudico o presente evento que teve como vencedora a VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA – ME, inscrita no CNPJ: 08.224.149/0001-66, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos. Dê-se ciência e cumpra-se, Santana do Seridó/RN, 17 DE JUNHO DE 2013

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:37B90157

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santana do Seridó/ RN
CONTRATADO: VERÔNICA MARIA DE AZEVEDO BATISTA – ME
CNPJ: 08.224.149/0001-66.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente
VALOR: R$ *63.772,25* (sessenta e três mil, setecentos e setenta e dois reais e vinte e cinco centavos)
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – CONVITE 009/2013
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.9.0.3.0 – Material de Consumo.
Santana do Seridó (RN), 17 de Junho de 2013
ASSINATURA: ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA/ PREFEITO

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:063F9370

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da CPL do Município de Santo Antonio/RN, CNPJ: 08.144.800/0001-98, se encontram abertos os seguintes processos:
Tomada de Preços – **001/2013** – Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO CAPS I, data abertura: 04 de julho 2013 – 09:00.

Tomada de Preços – **002/2013** – REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) DO SÍTIO TIMBAÚBA, data abertura: 04 de julho 2013 – 11:30, Jalmir Amador da Silva – Presidente da CPL – PMSA – 14 de junho de 2013.

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2747ED53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE N.º 007/2013

De acordo com o inciso VI do art. 43 da Lei n.º 8.666/93, HOMOLOGO o procedimento licitatório (Convite n.º 007/13 – Processo n.º 0286/13) e ADJUDICO seu objeto a empresa HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 09.599.581/0001-02. São Fernando/RN, 29/95/2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:3847035E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DECORRENTE DO CONVITE N.º 007/2013

CONTRATANTE: Município de São Fernando/RN, CNPJ 08.096.612/0001-31. CONTRATADA: HB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ 09.599.581/0001-02. OBJETO: ampliação da estrutura física com reforma da estrutura já existente da Unidade Básica de Saúde do Sítio Boa Vista, em São Fernando. VALOR DO CONTRATO: R$ 128.258,34 (Cento e Vinte e Oito Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 8.666/93. MODALIDADE LICITATÓRIA: Convite n.º 007/2013. ASSINATURA DO CONTRATO: 29/05/2013. VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir da assinatura do contrato e término em noventa dias, possibilitada sua prorrogação mediante aprovação do contratante. SIGNATÁRIOS: Genilson Medeiros Maia – Prefeito Municipal e José Humberto Dantas de Medeiros – pela Contratada.

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:7F43000A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
PORTARIA DE DIÁRIA 014/2013

A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde de São João do Sabugi/RN, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, etc.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem à cidade de Natal/RN, para participar de 175ª reunião ordinária do COSEMS/RN, a ser realizada a ser realizada no dia 19 de junho de 2013, no 12º andar da Secretaria Estadual de Saúde Pública do Rio Grande Norte (SESAP-RN)

RESOLVE

Designar FABIANA CESINO DE MEDEIROS (Secretária Municipal de Saúde e Saneamento e Gestora do Fundo Municipal de Saúde), para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde a efetuar o pagamento de 1/2 diária no valor unitário de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para viagem realizada no dia 19 de junho de 2013.

Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 18 de junho de 2013.

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:3C7F40E1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 015/2013 - GP/PMSJM

Dispõe sobre o funcionamento e Feriado Público Municipal nos Órgãos da Administração Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José de Mipibu/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO que o dia 24 (vinte e quatro) de Junho é o dia dedicado aos festejos juninos do São João, e no qual a população comemora, também, as festividades religiosas;

DECRETA:

Art.1º - Fica declarado Feriado Público Municipal, nas repartições públicas e privadas , o dia 24(segunda-feira) de junho do corrente ano.

Art.2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Gabinete do Prefeito, em 17 de junho de 2013.

ARLINDO DUARTE DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:1B1CE5F4

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibu/RN foi dispensado de licitação, consoante Art. 24, IV, da Lei Federal No 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

CONTRATADO	VALOR	OBJETO
J.R. PRODUTOS E SERVIÇOS.	R$ 16.200,00	SERVIÇO PARA ATENDER AO PROGRAMA E-SUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)
Reconhecida e Retificada, São José de Mipibu/RN, 06 de Junho de 2013

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:D55A7D09

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 161/18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RIVANA MARINA DANTAS MARINHO

Cargo/Função: Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01	Natal/RN	18 de junho de 2013	80,00	80,00

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:8AA9AE79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 162/2013, 18 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	18 de junho de 2013	250,00	250,00

R$ 250,00

(X) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 19 de junho de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 18 de junho de 2013.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:07A1EFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - REF. PROCESSO LIC. PMSJS/ RN N° 92/2013 - DISPENSA Nº 061/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação. ASSUNTO: Contratação Direta do serviço de manutenção dos programas de IPTU e Dívida Ativa. DESPACHO – 1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo. 2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo o prestador de serviços JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR. 3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei n° 8.666/93, a execução do manutenção dos programas de IPTU e Dívida Ativa, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN – Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação, sendo a comprovação da regularidade fiscal e trabalhista condição para o pagamento da Ordem de Execução de Serviços. 4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo. São José do Seridó/ RN, 17 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:162DFD84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE DISPENSA N° 061/2013 – PROC. LIC. PMSJS/ RN N° 092/2013 - CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN/ Prefeitura Municipal; CONTRATADO: JOSÉ NOGUEIRA DO NASCIMENTO JÚNIOR; OBJETO: execução do serviço de manutenção dos programas de IPTU e Dívida Ativa; DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2013; VIGÊNCIA: 01 de julho a 31 de dezembro de 2013; CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO até cinco (05) dias do recebimento da OES; VALOR GLOBAL: R$ 5.000,00 (cinco mil reais); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II. São José do Seridó/ RN, 17 de junho de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:41ABD8F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 079/2013 - TOMADA DE PREÇOS N° 004/2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI N° 8.666/93

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que, a partir do dia 19 de junho de 2013, às 07:00 horas, estará disponível o Edital desta Licitação na Sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, e no site: www.saojosedoserido.rn.gov.br. A sessão pública para recebimento dos envelopes referentes aos Documentos de Habilitação e Propostas, visando a Contratação dos serviços de Assessoria Especializada em Instituição e Gestão de Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS será realizada no dia 05 de julho 2013, às 09:00 horas. Maiores informações serão prestadas pelo Fone: 84-3478-2217/2277. São José do Seridó/ RN, 18 de junho de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BB256BC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

GABINETE DO PREFEITO
2° AVISO DE ERRATA - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - 001/2013

Aviso de errata da publicação sob o **Código Identificador:**B7ACBCB1, publicada no dia 20/05/2013**. Onde lê**: 20 de junho de 2013, às 10:00 hrs, **leia-se**: 20 de junho de 2013, às 15:00 hrs.

São Miguel do Gostoso/RN, 17 de julho de 2013.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS
Presidente da Cpl

Publicado por:
Gercinaldo Farias dos Anjos
Código Identificador:E8507217

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PREGÕES PRESENCIAIS Nº 018/2013 REAPRAZAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN. Torna publico para conhecimento dos interessados que fica reaprazada para o dia 21/06/2013 as 10h00min, licitação na modalidade pregão presencial de nº 018/2013 – Motivo constará no processo, Senador Georgino Avelino, em 17 de Junho de 2013 - Danilo Bezerra - Pregoeiro.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A37C309F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – SRP. Nº 017/2013

RETIFICAÇÃO
O Prefeito Municipal de S. Georgino Avelino/RN, fundamentado na Lei nº 10.520/2002 amparada pela Lei nº 8.666/93, e de conformidade com o resultado certame, resolve Homologar o resultado do Pregão presencial nº 017/2013, que objetiva a Aquisição futura de Gêneros Alimentícios, destinado a administração municipal e Adjudicar o seu objeto à empresa ALC BEZERRA ME, LOTES I, e III – CNPJ: 07.040.160/0001-03, com sede no município de Nísia Floresta/RN, no valor de R$ 124.990,00 (Cento e Vinte e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais) e DILSA PEREIRA FREIRE, LOTE II – CNPJ: 24.593.949/0001-00, com sede no município de São José de Mipibu/RN, no valor de R$ 36.972,60 (Trinta e Seis Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais e Sessenta Centavos). S. Georgino Avelino/RN, em 05 de Junho de 2013 .

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:F689F5E5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO AS EMPRESAS PARTICIPANTES DO PREGÃO 11/2013

Comunicamos que abriremos no dia 21/06/2013, às 10:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, o envolucro que contém a documentação da referidas empresas participantes do pregão 011/2013, devido a recurso apresentado pela empresa F & A CONTABILIDADE LTDA ME.

JOSÉ ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:52F2C094

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 17/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 17/2013, no dia 01 de julho de 2013 ás 09 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando à Contratação de Assessoria Técnica especializada para as ações do Bolsa Família e docadastro único com o intuito de qualificar gestores, técnicos, operadores, digitadores e entrevistadores do PBF/Cad/Único, com monitoramento contínuo, objetivando o fortalecimento da gestão através do acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família vinculados a Assistência Social, Saúde e Educação, como também a otimização na execução dos aplicativos de acompanhamento de indivíduos/Família, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 18 de junho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:6849C412

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 18/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2013.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "Habilitação" e "Proposta", através do Pregão Presencial nº 18/2013, no dia 01 de julho de 2013 ás 11 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel-RN, sediada à Rua Antônio F de Oliveira, 53 Vila Brasília, sala da Comissão Permanente de Licitações, visando àContratação de empresa para prestação de serviços de consultoria em gestão municipal, visando o acompanhamento e desenvolvimento do plano estratégico municipal, além da implementação e desenvolvimento de projetos e acompanhamento das ações de todas as secretarias do município, conforme especificações contidas na Edital.

Serra do Mel-RN, em 18 de junho de 2013.

JOSE ADRIKSON HOLANDA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:8D6786E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0307/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Edvaldo Dantas de Lucena**
Cargo/Função:	Secretário Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	18 de junho de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 18 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir ao Auditório da 10ª DIRED participar do "I Seminário Sobre os Desafios da Assistência Materno Infantil da Região", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 17 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:A1ECFE84

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0300/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	14 de junho de 2013	100,00	50,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 14 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir o paciente José Honorato da Silva ao Hospital Natal Center, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para retorno médico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 13 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FD97202D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0024/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Kátia Cilene Medeiros de Araújo**
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	19 de junho de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir à Escola de Governo, no Centro Administrativo do Estado, participar da "I Reunião de Apoio Técnico Sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:57348DE1

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0025/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Berenice Costa do Nascimento**
Cargo/Função:	Assistente Social

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Natal/RN	19 de junho de 2013	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 19 de junho de 2013, com o objetivo de: Ir à Escola de Governo, no Centro Administrativo do Estado, participar da "I Reunião de Apoio Técnico Sobre o Reordenamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Redesenho do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI", conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

DEOCLEIDE PEREIRA DE SOUZA
Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:37D486CB

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0312/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	19 de junho de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 19 de junho de 2013, com o objetivo de: Conduzir a paciente Claudiana Cândida Feitosa ao Hospital de Oncologia do Seridó, no veículo Saveiro (modelo Ambulância), de placa MZC-6025, para realizar quimioterapia, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 18 de junho de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D7A5796D

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0152/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 499/2010 e tendo em vista à realização de Concurso Público para Provimento de Cargos do Quadro de Pessoal da edilidade local, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **BERENICE COSTA DO NASCIMENTO**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 2.228.403 – ITEP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 013.952.774-51, para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Junho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:46D7FBF8

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 149/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a servidora pública do Quadro Efetivo do Município de Serra Negra do Norte/RN, **FABRÍCIA DANTAS DE SOUZA,** Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº. 051.005.624-55, portadora da Cédula de Identidade nº 2.242.788 – SSP/RN, do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 17 de Junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Junho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:E4C50B8C

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 150/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **ALYSSON MOISÉS DE MEDEIROS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.635.435 – SSP/RN, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 031.633.404-90, do cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO**, que teve exercício no referido cargo até o dia 14 de junho de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Junho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:6753D5D4

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 151/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RAPHAEL MELO DA COSTA**, portador da Cédula de Identidade nº 1.694.094 – ITEP/RN, Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 018.518.014-05, do cargo em comissão de **PROCURADOR JURÍDICO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos inerentes a 17 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 18 de Junho de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:1F003015

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130273

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 24050001

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

CONTRATADA(O).....: W D CONSTRUÇOES LTDA - ME

OBJETO.....: manutenção e recuperação a paralelepípedo nas zonas Urbanas e Rural do Município de Severiano Melo/RN, Zona Urbana, as Ruas: Francisca Gomes de Melo, Santo Antonio, São Pedro, 7 de Setembro, Joaquim Vicente de Melo, Batista Melo, São José, Bom Jesus, João Severiano Melo, Hudson Maia Barreto, Bevenuto Holanda, Santa Clara, Nossa Senhora das Graças. Na Zona Rural: Comunidade de Santo Antonio, Boa vista e Vila São Silvestre.

VALOR TOTAL.....: R$ 73.844,62 (setenta e três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0207.154510015.1.025 Construção e/ou Recup. de Pavimentação , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 73.844,62

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:3E05FE81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pelo presente termo, a Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório nº 24050001 que teve como objetivo a seleção da melhor proposta para manutenção e recuperação a paralelepípedo nas zonas Urbanas e Rural do Município de Severiano Melo/RN, Zona Urbana, as Ruas:Francisca Gomes de Melo, Santo Antonio, São Pedro, 7 de Setembro, Joaquim Vicente de Melo, Batista Melo, São José, Bom Jesus, João Severiano Melo, Hudson MaiaBarreto, Bevenuto Holanda, Santa Clara, Nossa Senhora das Graças. Na Zona Rural: Comunidade de Santo Antonio, Boa vista e Vila São Silvestre.. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo licitatório nº 24050001 e ADJUDICO à(s) proponente(s) W D CONSTRUÇOES LTDA - ME, com o valor total de R$ 73.844,62(Setenta e Três Mil, Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos)., vencedora(s) desse certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento, o seu objeto.

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

SEVERIANO MELO - RN, 17 de Junho de 2013

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:ECB3F5FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de PNEUS REF: CT 65 900/20, 215/75R17.5 e 275r22.5,18.4x30-t, 12.4x24. Para atender as necessidades da Secretarias, onde são lotados os Veículos Tipo: Marcopolo/Volare V8L ESC ano 2008, VW Caio Apache21 U, ano 2010, VW 15.190 EDO Escolar HD, Iveco/Cityclass 70C17 ano 2012, Trator Massi Ferguson e Trator Valtra A850., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:4A38E924

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 03 de Julho de

2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de PNEUS REF: CT 65 900/20, 215/75R17.5 e 275r22.5,18.4x30-t, 12.4x24. Para atender as necessidades da Secretarias, onde são lotados os Veículos Tipo: Marcopolo/Volare V8L ESC ano 2008, VW Caio Apache21 U, ano 2010, VW 15.190 EDO Escolar HD, Iveco/Cityclass 70C17 ano 2012, Trator Massi Ferguson e Trator Valtra A850., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:05E74991

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:30 horas do dia 03 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de Pneus Ref: 175/70R13, 205/70R13, 80/100-18 e 90/90-18 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, onde é lotado o Veículo Tipo: Fiat Uno Mille Way Flex ano 2013, VW Parati 1.8, Fiat/Tecform Class GD2 ano 2007, Moto Honda CG 125 Fan ano 2008, Moto Honda Gargo ano 2001, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 19 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:22F1D899

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de SEVERIANO MELO, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 04 de Julho de 2013, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de materiais elétricos para atender as necessidades da Secretaria de Transporte Obras e Urbanismo do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV. BEVENUTO HOLANDA Nº 209, CENTRO - SEV. MELO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

SEVERIANO MELO - RN, 21 de Junho de 2013

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Vera Maria de Melo Freitas
Código Identificador:32805CBC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 40/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 23/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 03 de julho de 2013 (quarta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 18 de junho de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:ACA2B705

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 41/2013, na modalidadePregão Presencial SRP n° 24/2013, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU/RN, com abertura marcada para o dia 03 de julho de 2013 (quarta-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Email: pmt.licitacoes@gmail.com.

Tibau, 18 de junho de 2013

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:B48AC54D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL 020-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 020/2013, tipo menor

preço global, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA, COMPREENDENDO CONTABILIDADE, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, DOAÇÕES e PUBLICAÇÃO/HOSPEDAGEM DE DADOS PARA ATENDER AS LEIS 12.527/2011 E 131/2009, conforme segue: Licitante vencedora: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA. Tibau do Sul/RN, 17/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:23C0FE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 021-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão Presencial SRP 021/2013, do tipo menor preço global, REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, conforme segue: Licitante vencedora: ALAN C C DA SILVA – ME. Tibau do Sul/RN, 17/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:AB46958D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RESULTADO DE JULGAMENTO PP SRP022-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público o julgamento do processo licitatório Pregão Presencial SRP de nº 022/2013, referente ao registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de material esportivo, fardamentos e enxovais. Após a classificação das propostas das empresas JOZILMA MARIA DE CARVALHO-ME; VERUSSIA CARLA R DE FARIAS ME e V & H COMERCIO E SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM LTDA –ME, todos foram inabilitados, então o Pregoeiro decidiu conceder o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados desta publicação para apresentação de novas documentações de habilitação, conforme estabelece o § 3°, art. 48 da Lei 8.666/93. Os autos estão franqueados aos interessados na sala da Licitação. Tibau do Sul/RN, 18/06/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:1ECDC877

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 052/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 085/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: **Contratação Direta de Consultas em Ortopedia**

TERMO DE DISPENSA Nº 052/2013

- Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa prestadora de serviços **CLINICA DR. SILVIO SANTOS LTDA - ME,** perfazendo a importância global de **R$ 4.900,00** (quatro mil e novecentos reais).
- **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, V, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta de Consultas em Ortopedia** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AE46494D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2013
PROC. LICIT. MTB/RN Nº 085/2013

PROC. LICIT. MTB/RN Nº 085/2013 – DISPENSA Nº 052/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS – RN; CONTRATADA: CLINICA Dr. SILVIO SANTOS LTDA - ME; OBJETO: execução dos serviços de Consultas em Ortopedia; VIGÊNCIA: 18 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.10.122.0031.0031.2025 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; FONTE: 100 - Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 24, V; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante e Silvio Santos Filho - Pelo Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:A0E8333B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 053/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 086/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Adolescente
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de Brinquedoteca - CRAS**

TERMO DE DISPENSA Nº 053/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP,** perfazendo a importância global de **R$ 7.990,00** (sete mil novecentos e noventa reais).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Brinquedoteca - CRAS** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN - Secretaria Municipal de Ação Social e adolescente.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:449CCCA4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 053/2013

PROC. LIC. MTB/ RN N° 086/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: SANTO ANTÔNIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA – EPP; OBJETO: Aquisição de Brinquedoteca - CRAS; PRAZO PARA ENTREGA: Até (cinco) 05 dias do recebimento da autorização de compras; VALOR GLOBAL: R$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reias); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.08.244.0026.0026.2060 – Manutenção ao Programa do CRAS; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 140- recursos do fundo nacional de assistência social; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:DC66EF9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 054/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 087/2013
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Eventos
ASSUNTO: **Contratação Direta para aquisição de Material Esportivo**

TERMO DE DISPENSA Nº 054/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **MASTER SPORT COM. E IND. LTDA,** perfazendo a importância global de **R$ 629,70** (seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Aquisição de Material Esportivo** a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/ RN - Secretaria Municipal de Desportos, Turismo e Eventos.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:CDE13FD5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 054/2013

EXTRATO DA AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DISPENSA N° 054/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 087/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: MASTER SPORT COM. E IND. LTDA; OBJETO: Aquisição de Material Esportivo; PRAZO PARA ENTREGA: Até (cinco) 05 dias do recebimento da autorização de compras; VALOR GLOBAL: R$ 629,70 (seiscentos e vinte e nove reais e setenta centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.21.695.0037.0037.2043 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Desportos, Turismo e Eventos; ELEMENTO DE DESPESA: 339030 – material de consumo; FONTE: 100- recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 Art. 24, II.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:14FA0B61

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 055/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 088/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal Especial de Desenvolvimento
ASSUNTO: **Contratação Direta para Locação de Imóveis**

TERMO DE DISPENSA Nº 055/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo aos locatários: **VITO BATISTA, FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, MARIA GORETTI SANTOS e DENNIS ARAÚJO DE OLIVEIRA**.
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, X, da Lei n° 8.666/93, a **Locação de Imóveis no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN,** a fim de promover, nos termos da Solicitação Inicial, o incentivo à iniciativa privada na instalação de investimentos que resultem na geração de trabalho e renda neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 293/2010.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3135D89D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013 DISPENSA N° 055/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2013 DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 088/2013

CONTRATANTE LOCADOR: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO LOCATÁRIO: FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA; OBJETO: Locação de Imóvel no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, a fim de promover o incentivo à iniciativa privada na instalação de investimentos que resultem na

geração de trabalho e renda neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 293/2010; VIGÊNCIA: 18 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.122.0073.0073.2067 - Manutenção das atividades da Secretaria; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Locador e Francisco das Chagas Silva – Contratado Locatário.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:441EBDFC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013
DISPENSA N° 055/2013

DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 088/2013

CONTRATANTE LOCADOR: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO LOCATÁRIO: VITO BATISTA; OBJETO: Locação de Imóvel no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, a fim de promover o incentivo à iniciativa privada na instalação de investimentos que resultem na geração de trabalho e renda neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 293/2010; VIGÊNCIA: 18 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.122.0073.0073.2067 - Manutenção das atividades da Secretaria; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Locador e Vito Batista – Contratado Locatário.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:7B55BCAC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 059/2013
DISPENSA N° 055/2013

DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 088/2013

CONTRATANTE LOCADOR: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA LOCATÁRIA: MARIA GORETTI SANTOS; OBJETO: Locação de Imóvel no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, a fim de promover o incentivo à iniciativa privada na instalação de investimentos que resultem na geração de trabalho e renda neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 293/2010; VIGÊNCIA: 18 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.122.0073.0073.2067 - Manutenção das atividades da Secretaria; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Locador e Maria Goretti Santos – Contratada Locatária.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:44332B58

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013
DISPENSA N° 055/2013

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 060/2013
DISPENSA N° 055/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 088/2013

CONTRATANTE LOCADOR: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADO LOCATÁRIO: DENNIS ARAÚJO DE OLIVEIRA; OBJETO: Locação de Imóvel no Município de Timbaúba dos Batistas/ RN, a fim de promover o incentivo à iniciativa privada na instalação de investimentos que resultem na geração de trabalho e renda neste Município, nos termos da Lei Municipal nº 293/2010; VIGÊNCIA: 18 de junho a 31 de dezembro de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 2.560,00 (dois mil, quinhentos e sessenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.04.122.0073.0073.2067 - Manutenção das atividades da Secretaria; Elemento de despesa: 33.90.36 – outros serviços de terceiros - PF; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, X; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – Pelo Contratante Locador e Dennis Araújo de Oliveira – Pela Contratado Locatário.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E4BBB90D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 056/2013

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MTB/RN N° 089/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Ação Social e Adolescente
ASSUNTO: **Contratação Direta para execução de cursos, em regime de parceira**

TERMO DE DISPENSA Nº 056/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **SEBRAE SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN**.
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, XIII, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para execução de cursos, em regime de parceria,** a fim de promover, nos termos da Solicitação Inicial, a **capacitação dos artesãos e bordadeiras deste Município**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:B2052E02

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS
DISPENSA N° 056/2013

DISPENSA N° 056/2013 – PROC. LIC. MTB/ RN N° 089/2013

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas – RN; CONTRATADA: SEBRAE SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO RN; OBJETO: ministrar cursos, em regime de parceria, destinados a capacitação dos artesãos e bordadeiras deste Município; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 19 de junho a 05 de julho de 2013; VALOR GLOBAL: R$ 900,00 (novecentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.04.122.0026.0026.2010 – Manutenção da Secretaria de Ação Social e Adolescente; Elemento de despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fonte: 100 – Recursos Ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Art. 24, XIII.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 18 de junho de 2013.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:41FCEC67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RESULTADO PP 005/2013

O Pregoeiro do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Touros/RN, declara **DESERTA** o Pregão Presencial nº 005/2013, cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para o **SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Touros/RN**, visando o fornecimento de Combustíveis em forma parcelada para suprir as necessidades da frota veicular pertencente ao SAAE.

Touros/RN, 17 de JUNHO de 2013.

FRANCISCO CLÁUDIO GOMES DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Oliveira França
Código Identificador:D8E289BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 018/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BORRACHA DUAS CORES
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00004 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00007 - CARTUCHO COLORIDO P/IMPRESSORA HP DESKJET F380
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00008 - CARTUCHO COLORIDO P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 3680
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00009 - CARTUCHO PRETO P/IMPRESSORA HP DESKJET F380
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - CARTUCHO PRETO P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 3680
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - CD-RW REGRAVAVEL 700MB
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - CLIPS 4/0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CLIPS 8/0
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00014 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - COLA BASTAO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00016 - COLECIONADOR PASTA ACP REF. 1027-235X330X30mm
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 4,190
(Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00017 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00019 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00020 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00021 - ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - FITA DUREX TAM 12MMX40MT TRASNPARENTE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00028 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00030 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - MOCHILA PARA NOTEBOOK
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00032 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00033 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00034 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00035 - CAIXA ARQUIVO PLASTICA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00036 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00038 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - PEN DRIVE 16GB
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00042 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00044 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito
Centavos).

Item: 00045 - TONNER P/ IMPRESSORA SANSUNG ML 3050
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00046 - MARCADOR PARA RETOPROJETOR PONTA 2,0MM

Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00047 - PAPEL PESO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LUZINETE DE FREITAS TORRES, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00003 - BORRACHA DUAS CORES
Quantidade: 256,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00004 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 62,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00007 - CARTUCHO COLORIDO P/IMPRESSORA HP DESKJET F380
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00008 - CARTUCHO COLORIDO P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 3680
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 60,000 (Sessenta Reais).

Item: 00009 - CARTUCHO PRETO P/IMPRESSORA HP DESKJET F380
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00010 - CARTUCHO PRETO P/IMPRESSORA HP OFFICEJET 3680
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 38,500 (Trinta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00011 - CD-RW REGRAVAVEL 700MB
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - CLIPS 4/0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CLIPS 8/0
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00014 - COLA BRANCA 90 GR

Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - COLA BASTAO
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00016 - COLECIONADOR PASTA ACP REF. 1027-235X330X30mm
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,190 (Quatro Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00017 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº
70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$
0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00019 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00020 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00021 - ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - FITA DUREX TAM 12MMX40MT TRASNPARENTE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00028 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$
0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00029 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00030 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - MOCHILA PARA NOTEBOOK
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 87,000 (Oitenta e Sete Reais).

Item: 00032 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00033 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00034 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00035 - CAIXA ARQUIVO PLASTICA
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00036 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00037 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00038 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - PEN DRIVE 16GB
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00040 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00042 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00044 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00045 - TONNER P/ IMPRESSORA SANSUNG ML 3050
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 315,000 (Trezentos e Quinze Reais).

Item: 00046 - MARCADOR PARA RETOPROJETOR PONTA 2,0MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00047 - PAPEL PESO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 12 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A61DC66C

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 019/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - PILHA ALCALINA AAA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00005 - PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00006 - PEN DRIVE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00012 - LAPIS HIDROCOR
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco
Centavos).

Item: 00013 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa
Centavos).

Item: 00014 - PAPEL CAMURÇA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00015 - COLA PARA ISOPOR
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00016 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00017 - TESOURA ESCOLAR
Quantidade: 283,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - PAPEL LAMINADO (PACOTE)
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00019 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00020 - PAPEL PAUTADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00021 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - FITA DUREX TAM 12MMX40MT TRASNPARENTE
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - PORTA DUREX
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00025 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ESTILETE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00027 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00028 - TESOURA PARA PICOTAR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00030 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00031 - FOLHA DE ISOPOR 10MM
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00032 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00033 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - PINCEL Nº 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - PINCEL Nº 14
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00037 - PINCEL Nº 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - GIZ CERA PEQUENO CX 12 UND
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).
Item: 00039 - CADERNO GRANDE
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00040 - COLA COLORIDA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - BORRACHA DUAS CORES
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00042 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - LAPIS DE COR C/12
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00044 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00045 - TINTA GUACHE
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00047 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00048 - COLA QUENTE TRANSPARENTE (BASTÃO)
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00049 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - COLA BRANCA 40G
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - GIZ PARA QUADRO ESCOLAR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00052 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO LARGO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00053 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00054 - PASTA COM ABA E ELASTICA
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00055 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - CLIPS 2/0
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00057 - CLIPS 8/0
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00058 - CLIPS 6/0
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00059 - PAPEL OFICIO COLORIDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00060 - LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00061 - REGUA EM PLASTICO INCOLOR 20 CM
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00062 - TESOURA MULTIUSO 18 CM
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - MASSA MODELAR ESCOLAR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - COLA GLITER
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - CD-RW REGRAVAVEL 700MB
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00067 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00070 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00071 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00072 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00073 - FITA DUREX TAM 48MMX50MT TRANSPARENTE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00074 - FITA DUREX TAM 12MM X 10mt TRANSPARENTE
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00075 - PAPEL A4 PESO 60
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - TOALHA DE MAO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00078 - GARRAFA TERMICA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00080 - KIT ESCOLAR (COPO, COLHER E PRATO)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - PASTA L A4 EM PLASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - FANTOCHES EDUCATIVOS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00083 - CARTOLINA LAMINADA TAM 48 X 60 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00084 - PAPEL CREPOM COMUM TAM 48X200 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00085 - TANQUE DE TINTA PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - TANQUE DE TINTA NA COR AZUL PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00087 - TANQUE DE TINTA NA COR VERMELHO PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00088 - TANQUE DE TINTA NA COR AMARELO PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00089 - SACO P/LIXO 50LT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00090 - PASTA CLASSIFICADOR TAM OFICIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00091 - FOLHA DE ISOPOR 05MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 21,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00003 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,790 (Um Real e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - PILHA ALCALINA AAA
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00005 - PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,050 (Dois Reais e Cinco Centavos).

Item: 00006 - PEN DRIVE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 44,900 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00008 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 41,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00009 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00011 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 216,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00012 - LAPIS HIDROCOR
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,350 (Dois Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00014 - PAPEL CAMURÇA
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,000 (Nove Reais).

Item: 00015 - COLA PARA ISOPOR
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00016 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 135,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00017 - TESOURA ESCOLAR
Quantidade: 283,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,750 (Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00018 - PAPEL LAMINADO (PACOTE)
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,000 (Vinte e Três Reais).

Item: 00019 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 710,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00020 - PAPEL PAUTADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,000 (Dezenove Reais).

Item: 00021 - CORRETOR LÍQUIDO BRANCO BASE ÁGUA
Quantidade: 82,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,780 (Setenta e Oito Centavos).

Item: 00022 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00023 - FITA DUREX TAM 12MMX40MT TRASNPARENTE
Quantidade: 134,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - PORTA DUREX
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00025 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 29,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ESTILETE
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00027 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00028 - TESOURA PARA PICOTAR
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00029 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 1.350,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00030 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00031 - FOLHA DE ISOPOR 10MM
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 26,000 (Vinte e Seis Reais).

Item: 00032 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,250 (Quatro Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00033 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 13,500 (Treze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00034 - ESTILETE LÂMINA ESTREITA 9MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00035 - PINCEL Nº 12
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,350 (Um Real e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - PINCEL Nº 14
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,590 (Um Real e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00037 - PINCEL Nº 16
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,750 (Um Real e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - GIZ CERA PEQUENO CX 12 UND
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - CADERNO GRANDE
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00040 - COLA COLORIDA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00041 - BORRACHA DUAS CORES
Quantidade: 760,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00042 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00043 - LAPIS DE COR C/12
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00044 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00045 - TINTA GUACHE
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,650 (Um Real e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 260,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00047 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 320,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00048 - COLA QUENTE TRANSPARENTE (BASTÃO)
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,630 (Sessenta e Três Centavos).

Item: 00049 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - COLA BRANCA 40G
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00051 - GIZ PARA QUADRO ESCOLAR
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 36,250 (Trinta e Seis Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00052 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO LARGO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,600 (Quatro Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00053 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00054 - PASTA COM ABA E ELASTICA
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00055 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - CLIPS 2/0
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00057 - CLIPS 8/0
Quantidade: 27,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,190 (Um Real e Dezenove Centavos).

Item: 00058 - CLIPS 6/0
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00059 - PAPEL OFICIO COLORIDO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00060 - LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,000 (Quatorze Reais).

Item: 00061 - REGUA EM PLASTICO INCOLOR 20 CM
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00062 - TESOURA MULTIUSO 18 CM
Quantidade: 108,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00063 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00064 - MASSA MODELAR ESCOLAR
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00065 - COLA GLITER
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,900 (Dezesseis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - CD-RW REGRAVAVEL 700MB
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,890 (Um Real e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00067 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,650 (Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00068 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,550 (Três Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00069 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00070 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00071 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00072 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00073 - FITA DUREX TAM 48MMX50MT TRANSPARENTE
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00074 - FITA DUREX TAM 12MM X 10mt TRANSPARENTE
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,190 (Dezenove Centavos).

Item: 00075 - PAPEL A4 PESO 60
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 25,500 (Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00076 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00077 - TOALHA DE MAO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00078 - GARRAFA TERMICA
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,950 (Quatorze Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,990 (Três Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00080 - KIT ESCOLAR (COPO, COLHER E PRATO)
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,400 (Três Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00081 - PASTA L A4 EM PLASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,450 (Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - FANTOCHES EDUCATIVOS
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: KIT

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 99,000 (Noventa e Nove Reais).

Item: 00083 - CARTOLINA LAMINADA TAM 48 X 60 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00084 - PAPEL CREPOM COMUM TAM 48X200 CM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00085 - TANQUE DE TINTA PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00086 - TANQUE DE TINTA NA COR AZUL PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00087 - TANQUE DE TINTA NA COR VERMELHO PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00088 - TANQUE DE TINTA NA COR AMARELO PARA IMPRESSORA Bk EPSON L-200
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 65,000 (Sessenta e Cinco Reais).

Item: 00089 - SACO P/LIXO 50LT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,200 (Oito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00090 - PASTA CLASSIFICADOR TAM OFICIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00091 - FOLHA DE ISOPOR 05MM
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 17 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:503C81BE

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130187

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 2.562,44 (dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0701.101220075.2.031 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.562,44

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....:17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:87F4E920

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130188

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 2.233,24 (dois mil, duzentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0701.101220075.2.031 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.233,24

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B93733D4

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130189

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 018/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 239,60 (duzentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0701.101220075.2.031 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 239,60

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6882B4A1

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130190

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 8.169,55 (oito mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.686,93, Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.060 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.119,70, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.061 Manutenção da Casa da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.375,59, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 131,90, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.063 Manut.Ativ.do Centro de Referencia Espec ializado da Assistencia Social-Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.855,43

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:9674D761

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130191

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 7.375,65 (sete mil, trezentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 6.974,65, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 401,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A0B784A4

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130192

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 5.038,67 (cinco mil, trinta e oito reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 164,95, Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.060 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 509,50, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.061 Manutenção da Casa da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.129,55, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 11,97, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.063 Manut.Ativ.do Centro de Referencia Espec ializado da Assistencia Social-Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.222,70

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:54B18B43

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.805,80, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 119,70

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:B54A69FE

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130193

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 2.925,50 (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.805,80, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 119,70

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A41B6A3D

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130194

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 3.273,74 (três mil, duzentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 155,09, Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.060 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 328,80, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.061 Manutenção da Casa da Familia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.627,00, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 14,00, Exercício 2013 Atividade 0801.082440081.2.063 Manut.Ativ.do Centro de Referencia Espec ializado da Assistencia Social-Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.148,85

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8CFB91AB

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130195

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de expediente para manutenção das atividades do PETI, Pró-jovem Adolescente, Centro de Referência da Assistência Social(CRAS) e da Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 694,50 (seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 666,50, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 28,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1B84C442

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2013

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 020/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AGENDA PERMANENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00005 - BORRACHA BRANCA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00006 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,600
(Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - CALCULADORA DE 10 DIGITOS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).
Item: 00008 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00010 - CLIPS 2/0
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - CLIPS 4/0
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CLIPS 6/0
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00013 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00014 - COLCHETES NUMERO 13
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00015 - CORRETOR LIQUIDO A BASE DAGUA 18ML CAIXA COM 12
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 9,360 (Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00016 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM

Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00017 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00019 - ENVELOPE 230X115mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00020 - ENVELOPE 230X160mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00021 - ENVELOPE SACO OURO PEQUENO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance
de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00022 - ESTILETE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00023 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00024 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00028 - LAPIS BORRACHA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00029 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00030 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00031 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - MOLHA DEDO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS
LTDA, pelo menor lance de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00034 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00035 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$
12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - PAPEL PESO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00037 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00040 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PERFURADOR GRANDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$
84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00042 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00043 - PORTA DUREX
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00044 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00045 - PRANCHETA TAM OFICIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00047 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - COLA EM BASTÃO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: ADJUDICADO em 12/06/2013

Adjudicado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pelo menor lance de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - AGENDA PERMANENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00005 - BORRACHA BRANCA
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,150 (Quinze Centavos).

Item: 00006 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00007 - CALCULADORA DE 10 DIGITOS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 2.500,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,490 (Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00009 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: FOLHA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,320 (Trinta e Dois Centavos).

Item: 00010 - CLIPS 2/0
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,990 (Noventa e Nove Centavos).

Item: 00011 - CLIPS 4/0
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00012 - CLIPS 6/0
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,900 (Noventa Centavos).

Item: 00013 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00014 - COLCHETES NUMERO 13
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,000 (Cinco Reais).

Item: 00015 - CORRETOR LIQUIDO A BASE DAGUA 18ML CAIXA COM 12
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,360 (Nove Reais e Trinta e Seis Centavos).

Item: 00016 - ENVELOPE GRANDE 34 KO TAM 24 X 34CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,180 (Dezoito Centavos).

Item: 00017 - ENVELOPE MEDIO 25 KO TAM 17 X 25CM
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,110 (Onze Centavos).

Item: 00018 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00019 - ENVELOPE 230X115mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00020 - ENVELOPE 230X160mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,090 (Nove Centavos).

Item: 00021 - ENVELOPE SACO OURO PEQUENO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,060 (Seis Centavos).

Item: 00022 - ESTILETE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,800 (Oitenta Centavos).

Item: 00023 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00024 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 48,500 (Quarenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00026 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR GALVANIZADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00027 - GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAMANHO 26/6
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,480 (Dois Reais e Quarenta e Oito Centavos).

Item: 00028 - LAPIS BORRACHA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00029 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,580 (Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00030 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,950 (Seis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00031 - LIVRO DE PONTO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,350 (Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - MOLHA DEDO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,800 (Um Real e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: BLOCO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,300 (Dois Reais e Trinta Centavos).

Item: 00034 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,300 (Trinta Centavos).

Item: 00035 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,980 (Doze Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00036 - PAPEL PESO 40
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: RESMA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,950 (Dezessete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00037 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,650 (Quatro Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,820 (Oitenta e Dois Centavos).

Item: 00039 - PASTA COM ABA PLASTICA E ELÁTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,290 (Um Real e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00040 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,850 (Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - PERFURADOR GRANDE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 84,000 (Oitenta e Quatro Reais).

Item: 00042 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00043 - PORTA DUREX
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,150 (Cinco Reais e Quinze Centavos).

Item: 00044 - PORTA LAPIS/CLIPS/LEMBRETE EM ACRILICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,850 (Seis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00045 - PRANCHETA TAM OFICIO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00046 - RÉGUA EM PLÁSTICO INCOLOR 30 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,330 (Trinta e Três Centavos).

Item: 00047 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,890 (Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor

preço unitário, no valor de R$ 4,780 (Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Item: 00049 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00050 - COLA EM BASTÃO
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: TUBO

Situação: HOMOLOGADO em 12/06/2013

Homologado para: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA, C.N.P.J. nº 07.845.028/0001-79, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,830 (Oitenta e Três Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 17 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DFBC2EA2

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130200

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades e funcionamento das secretarias deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 4.783,98 (quatro mil, setecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.783,98

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C8F685C6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130201

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades e funcionamento das secretarias deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 5.791,75 (cinco mil, setecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.791,75

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:AE46FDF6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130202

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 020/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: ESCRITA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: aquisição de material de expediente destinado a manutenção das atividades e funcionamento das secretarias deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 348,62 (trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 348,62

VIGÊNCIA.....: 17 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:ACD1D993

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

Resultado de Consulta do Pregoeiro Feita a Assessoria Jurídica ao Processo Licitatório Pregão Presencial nº 016/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL - RN, no uso de suas atribuições legais, tratando-se de consulta formulada a assessoria jurídica do município pelo pregoeiro e equipe de apoio do município de Umarizal

– RN em face de irresignações apresentadas por algumas empresas que participam da licitação referente ao Pregão nº 016/2013 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para transporte de alunos da zona rural para as escolas da área urbana do município de Umarizal-RN, resolve acolher na íntegra o parecer exarado pela Procuradoria nos seguintes termos de sua parte conclusiva:

"(...)Diante do exposto, essa assessoria jurídica, opina no sentido de inabilitar a empresa que não trouxe a documentação autenticada conforme disposições previstas claramente no edital, ao passo que entende habilitadas as licitantes que foram questionadas no tocante ao CNAE e a ausência de documentação de sócios, uma vez que entendemos ser suficiente os documentos trazidos ao certame".
Outrossim, fica desde já convocadas as empresas habilitadas. Para dar continuidade aos demais atos do procedimento licitatório, a realizar-se-á no dia 26 de junho do corrente ano às 08:00hs na sala de Licitação, localizado na Sede da Prefeitura Municipal, Avenida Gavião, nº19, Centro, Umarizal/RN.

Umarizal/RN, 17 de junho de 2013.

MAYKON RICARD CAVALCANTE NUNES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:62B5044D

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 021/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00003 - AÇUCAR REFINADO BRANCO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00004 - ALHO - KG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,210 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00006 - BATATA INGLESA - IN NATURA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO CREAM CRACKER
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00009 - CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CARNE BOVINA DO SOL CONTRA-FILÉ
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00012 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00013 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CHUCHU DE PRIMEIRA-IN NATURA

Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00016 - COSTELA BOVINA IN NATURA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 9,750 (Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - DOCE EM TABLETE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,950
(Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - ABÓBORA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO DESNATADO LONGA VIDA Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - LEITE EM PO INTEGRAL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00025 - MARGARINA VEGETAL 500 G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00027 - OVOS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,050 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00028 - PÃO TIPO FRANCÊS
Quantidade: 4.750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO COM OSSO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - PIMENTÃO-IN NATURA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - POLPA DE FRUTA NATURAL
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 6,750 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE 500G Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - SAL REFINADO IODADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00034 - BRÔA DE MILHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00035 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00036 - SUCO EM PO TIPO ARTIFICAL
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00037 - TEMPERO COMPLETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00038 - TOMATE IN-NATURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00040 - REFRIGERANTES 2LT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00041 - REFRIGERANTES 1LT
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,060 (Dois Reais e Seis Centavos).

Item: 00042 - LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,640 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00043 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00044 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 71,300 (Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00045 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 4,010 (Quatro Reais e Um Centavo).

Item: 00047 - PANO DE COPA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LUZINETE DE FREITAS TORRES, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ACHOCOLATADO EM PO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: LATA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00002 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO

Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00003 - AÇUCAR REFINADO BRANCO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00004 - ALHO - KG
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº
70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00005 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,210 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00006 - BATATA INGLESA - IN NATURA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00007 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00008 - BISCOITO CREAM CRACKER
Quantidade: 1.750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00009 - CARNE BOVINA CHARQUEADA DIANTEIRA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,900 (Quinze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00010 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CARNE BOVINA DO SOL CONTRA-FILÉ
Quantidade: 350,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,300 (Quatorze Reais e Trinta Centavos).

Item: 00012 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00013 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00014 - CHUCHU DE PRIMEIRA-IN NATURA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00015 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00016 - COSTELA BOVINA IN NATURA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,750 (Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00017 - DOCE EM TABLETE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00018 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA SABOR MORANGO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - ABÓBORA
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - LEITE LÍQUIDO PASTEURIZADO DESNATADO LONGA VIDA
Quantidade: 700,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,620 (Dois Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Item: 00023 - LEITE EM PO INTEGRAL
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,340 (Um Real e Trinta e Quatro Centavos).

Item: 00025 - MARGARINA VEGETAL 500 G
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00026 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00027 - OVOS
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: BANDEJA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,050 (Cinco Reais e Cinco Centavos).

Item: 00028 - PÃO TIPO FRANCÊS
Quantidade: 4.750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00029 - PEITO DE FRANGO COM OSSO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00030 - PIMENTÃO-IN NATURA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - POLPA DE FRUTA NATURAL
Quantidade: 1.100,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,750 (Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00032 - PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA SABOR CARNE 500G
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,900 (Três Reais e Noventa Centavos).

Item: 00033 - SAL REFINADO IODADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00034 - BRÔA DE MILHO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,940 (Um Real e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00035 - SUCO DE FRUTA CONCENTRADO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,580 (Quatro Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00036 - SUCO EM PO TIPO ARTIFICAL
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,510 (Cinquenta e Um Centavos).

Item: 00037 - TEMPERO COMPLETO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00038 - TOMATE IN-NATURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00039 - VINAGRE DE ÁLCOOL
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: GARRAFA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00040 - REFRIGERANTES 2LT
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00041 - REFRIGERANTES 1LT
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,060 (Dois Reais e Seis Centavos).

Item: 00042 - LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,640 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00043 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00044 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 71,300 (Setenta e Um Reais e Trinta Centavos).

Item: 00045 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - PAPEL TOALHA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,010 (Quatro Reais e Um Centavo).

Item: 00047 - PANO DE COPA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 18 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:5FB9A695

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130203

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde Dom Eliseu Mendes) deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 21.489,05 (vinte e um mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 20.996,25, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 492,80

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:EDF2A1CA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130204

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 021/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades da Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde Dom Eliseu Mendes) deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 30.651,65 (trinta mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 28.262,40, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.389,25

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:87AF527B

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 022/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR REFINADO BRANCO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00002 - LEITE EM PO INTEGRAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00004 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,210 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00005 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - PÃO TIPO FRANCÊS
Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00007 - ALHO - KG
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - BATATA INGLESA - IN NATURA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - TOMATE IN-NATURA
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00011 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00012 - PIMENTÃO-IN NATURA
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00014 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00016 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00018 - REFRIGERANTES 2LT
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00019 - BOLACHA COMUM AMANTEIGADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - AÇUCAR REFINADO BRANCO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,910 (Um Real e Noventa e Um Centavos).

Item: 00002 - LEITE EM PO INTEGRAL
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00003 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00004 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,210 (Dois Reais e Vinte e Um Centavos).

Item: 00005 - FRANGO INTEIRO DE PRIMEIRA QUALIDADE CONGELADO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - PÃO TIPO FRANCÊS
Quantidade: 2.880,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,290 (Vinte e Nove Centavos).

Item: 00007 - ALHO - KG
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00008 - BATATA INGLESA - IN NATURA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,050 (Quatro Reais e Cinco Centavos).

Item: 00009 - CENOURA DE PRIMEIRA-IN NATURA
Quantidade: 144,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,850 (Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - TOMATE IN-NATURA
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,740 (Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Item: 00011 - CEBOLA DE PRIMEIRA TIPO BRANCA
Quantidade: 192,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,700 (Três Reais e Setenta Centavos).

Item: 00012 - PIMENTÃO-IN NATURA
Quantidade: 96,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,750 (Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00013 - BISCOITO DOCE TIPO MARIA 400G
Quantidade: 540,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$
2,200 (Dois Reais e Vinte Centavos).

Item: 00014 - FLOCOS DE MILHO, PRÉ-COZIDO
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,720 (Três Reais e Setenta e Dois Centavos).

Item: 00016 - CARNE BOVINA MOÍDA DE PRIMEIRA SEM OSSO E SEM GORDURA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,900 (Cinco Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - ACHOCOLATADO LÍQUIDO
Quantidade: 3.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00018 - REFRIGERANTES 2LT
Quantidade: 1.000,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,730 (Três Reais e Setenta e Três Centavos).

Item: 00019 - BOLACHA COMUM AMANTEIGADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,580 (Um Real e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00020 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,080 (Dois Reais e Oito Centavos).

Item: 00021 - BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO ROSQUINHA
Quantidade: 500,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 13 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3CACA0B6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130205

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPÁL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento dos programas PETI e Pró-jovem deste município de Umariza/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 7.868,28 (sete mil, oitocentos e sessenta e oito reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 6.584,28, Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.060 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.284,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FEA2A7D8

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130206

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 022/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de gêneros alimentícios para manutenção das atividades e funcionamento dos programas PETI e Pró-jovem deste município de Umariza/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 12.409,20 (doze mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 3.730,20, Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.060 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.679,00

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D60C2904

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 023/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00002 - PLACA ISOPOR 10 MM TAM 50 X 100 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 18,490 (Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - COLA BRANCA 1 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 19,450 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - PREGOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,190 (Nove Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00010 - T.N.T.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00011 - FITILHOS DE NYLON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 7,140 (Sete Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00013 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 58,800 (Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - GRAMPO 106/6
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - COLA PARA E.V.A.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00016 - MALETA PARA FERRAMENTAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00017 - ALICATE DE BICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 13/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 12,690 (Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - FITA GOMADA TAM 36X50
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,490 (Cinco Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00002 - PLACA ISOPOR 10 MM TAM 50 X 100 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,600 (Dois Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00003 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,950 (Dezenove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00004 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,490 (Dezoito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - COLA BRANCA 1 KG
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,490 (Oito Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00006 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00007 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,450 (Dezenove Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,880 (Oitenta e Oito Centavos).

Item: 00009 - PREGOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: QUILO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,190 (Nove Reais e Dezenove Centavos).

Item: 00010 - T.N.T.
Quantidade: 2.000,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,090 (Um Real e Nove Centavos).

Item: 00011 - FITILHOS DE NYLON
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,400 (Nove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00012 - BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: ROLO

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,140 (Sete Reais e Quatorze Centavos).

Item: 00013 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,800 (Cinquenta e Oito Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - GRAMPO 106/6
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00015 - COLA PARA E.V.A.
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,130 (Oito Reais e Treze Centavos).

Item: 00016 - MALETA PARA FERRAMENTAS
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,300 (Vinte e Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00017 - ALICATE DE BICO
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 13/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,690 (Doze Reais e Sessenta e Nove Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 13 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:22AF1E3D

CPL
PREFEITURA MUNICIPALDE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 2.641,85 (dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.da Cult.e do Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 2.641,85

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7DFDA125

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material para manutenção das atividades da Secretaria Municipal do Turismo, Cultura e Desporto deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 229,94 (duzentos e vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0601.131220048.2.028 Manut.Ativ.Sec.Mun.da Cult.e do Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.15, no valor de R$ 229,94

VIGÊNCIA.....: 18 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8C1784F6

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 024/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 208,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00004 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 23,250 (Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 58,400 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00009 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 29,100 (Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - SABONETE 90g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,750 (Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - VEJA MULTIUSO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00013 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00014 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00015 - RODO GRANDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 97,500 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00019 - ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00020 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - BALDE GRANDE (ROUPA COM TAMPA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00023 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00024 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVO CATIÔNICO PERFUMADO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 33,400 (Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) LUZINETE DE FREITAS TORRES, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 36,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 208,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

Item: 00004 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00005 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00006 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00007 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,250 (Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00008 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,400 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00009 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,100 (Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00011 - SABONETE 90g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,750 (Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00012 - VEJA MULTIUSO
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,170 (Quatro Reais e Dezessete Centavos).

Item: 00013 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00014 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00015 - RODO GRANDE
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,500 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00017 - SABONETE LÍQUIDO CREMOSO BACTERICIDA
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00018 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00019 - ESCOVA PARA LIMPEZA COM CERDAS EM NYLON
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,100 (Sete Reais e Dez Centavos).

Item: 00020 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00021 - BALDE GRANDE (ROUPA COM TAMPA)
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 39,500 (Trinta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00022 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00023 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00024 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00025 - AMACIANTE A BASE DE TENSOATIVO CATIÔNICO PERFUMADO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 33,400 (Trinta e Três Reais e Quarenta Centavos).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 14 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C53EF6F0

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades do Posto de Saúde Dom Eliseu Mendes deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 20.194,10 (vinte mil, cento e noventa e quatro reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 20.194,10

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:301CCA47

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 024/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza para manutenção das atividades do Posto de Saúde Dom Eliseu Mendes deste município de Umarizal/RN

VALOR TOTAL.....: R$ 2.817,30 (dois mil, oitocentos e dezessete reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103010075.2.036 Manutenção do Fundo Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 2.817,30

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3177571F

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 025/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - SABÃO EM BARRA DE 500 G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 1,830 (Um Real e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 32,850 (Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ESPONJA LAVA LOUÇA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00006 - SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00007 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00008 - PALHA DE AÇO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00009 - DETERGENTE 500ml
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM 12 UND
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - SABÃO EM BARRA DE 500 G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,830 (Um Real e Oitenta e Três Centavos).

Item: 00002 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00003 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 32,850 (Trinta e Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00004 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00005 - ESPONJA LAVA LOUÇA
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,420 (Quarenta e Dois Centavos).

Item: 00006 - SABÃO EM PÓ COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,920 (Dois Reais e Noventa e Dois Centavos).

Item: 00007 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00008 - PALHA DE AÇO
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00009 - DETERGENTE 500ml
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00010 - DESINFETANTE LÍQUIDO COM 12 UND
Quantidade: 72,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,000 (Vinte e Quatro Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 14 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1C64D558

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, neste município

VALOR TOTAL.....: R$ 7.354,29 (sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 7.354,29

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BAABDE66

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130212

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 025/2013

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI, neste município

VALOR TOTAL.....: R$ 56,88 (cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0801.082430081.2.059 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 56,88

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:49FB435A

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 027/2013. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitante(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - ACIDO MURIATO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - BALDE DE PLASTICO 12 LITROS PARA CONSTRUÇÃO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 97,500 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00007 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 23,750 (Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00009 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00011 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - INSETICIDA EM AEROSOL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 94,500 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - LUSTRA MOVEIS C/24X200ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 94,700 (Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00014 - LUVAS DOMESTICAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00016 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 23,250 (Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00017 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 29,600 (Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00019 - RODO 40cm
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00021 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE 90g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 14,750 (Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 58,400 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00024 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 29,100 (Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00025 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - SABÃO LIQUÍDO 2L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00027 - VASSOURA PIAÇAVA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00029 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 8,710 (Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00032 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - QUEROSENE 500ML
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 47,200 (Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00034 - AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 57,300 (Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - CAFÉ EM PÓ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00036 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00037 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - PANO DE COPA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00040 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - FACA EM AÇO INOX, TIPO PEIXEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00042 - LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, pelo menor lance de R$ 24,640 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00043 - PAPEL TOALHA 12X2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: ADJUDICADO em 14/06/2013

Adjudicado para: F A NUNES GONDIM-ME, pelo menor lance de R$ 4,010 (Quatro Reais e Um Centavo).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) CARLINDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO, autoridade competente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ÁGUA SANITÁRIA (ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL)
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,800 (Dezesseis Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00002 - ACIDO MURIATO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: LITRO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00003 - BALDE PLASTICO C/ 12 LITRO PRETO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00004 - BALDE DE PLASTICO 12 LITROS PARA CONSTRUÇÃO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,100 (Quatro Reais e Dez Centavos).

Item: 00005 - BOM AR SPRAY 400 ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 97,500 (Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00006 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,980 (Três Reais e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00007 - DESINFETANTE LIQUIDO C/12/500ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,750 (Vinte e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00008 - DETERGENTE LIQUIDO C/20 500ML
Quantidade: 105,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 27,600 (Vinte e Sete Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00009 - ESCOVA P/ SANITÁRIO C/ SUPORTE
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - FLANELA EM 100% ALGODÃO, DIMENSÕES DE 40 X 60CM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00011 - FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00012 - INSETICIDA EM AEROSOL
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,500 (Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00013 - LUSTRA MOVEIS C/24X200ML
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 94,700 (Noventa e Quatro Reais e Setenta Centavos).

Item: 00014 - LUVAS DOMESTICAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PAR

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - PANO DE CHÃO - ESTOPA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00016 - PAPEL HIGIENICO C/48
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 23,250 (Vinte e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00017 - PASTILHA SANITARIA EM PEDRA 12X1
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,200 (Vinte e Um Reais e Vinte Centavos).

Item: 00018 - POLIDOR DE ALUMINIO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,600 (Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00019 - RODO 40cm
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,850 (Quatro Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00020 - SACO PLASTICO P/LIXO 100L
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,300 (Vinte e Quatro Reais e Trinta Centavos).

Item: 00021 - SACO PLASTICO P/LIXO 50LT
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,400 (Dezenove Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00022 - SABONETE 90g
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: DÚZIA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,750 (Quatorze Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - SABÃO EM PÓ 500g X 20
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 58,400 (Cinquenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00024 - SABÃO EM BARRA DE 400 G
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,100 (Vinte e Nove Reais e Dez Centavos).

Item: 00025 - SABAO DE COCO 5x200g
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,850 (Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00026 - SABÃO LIQUÍDO 2L
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00027 - VASSOURA PIAÇAVA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - VASSOURA DE PALHA
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,050 (Um Real e Cinco Centavos).

Item: 00029 - VASSOURA EM PÊLO
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,600 (Nove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00030 - VASSOURÃO PIAÇAVA 40CM
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00031 - VASSOURA DE NYLON
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,710 (Oito Reais e Setenta e Um Centavos).

Item: 00032 - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO 500ML
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 35,800 (Trinta e Cinco Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00033 - QUEROSENE 500ML
Quantidade: 4,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 47,200 (Quarenta e Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00034 - AÇUCAR CRISTALIZADO COR BRANCA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 57,300 (Cinquenta e Sete Reais e Trinta Centavos).

Item: 00035 - CAFÉ EM PÓ
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,000 (Setenta e Nove Reais).

Item: 00036 - ESPONJA EM ESPUMA
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00037 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,990 (Vinte e Um Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00038 - PANO DE COPA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00040 - COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 180ML
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,850 (Dois Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - FACA EM AÇO INOX, TIPO PEIXEIRA
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: CAIXA

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 143,000 (Cento e Quarenta e Três Reais).

Item: 00042 - LENÇO DE PAPEL DESCARTÁVEL
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 24,640 (Vinte e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Item: 00043 - PAPEL TOALHA 12X2
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FARDO

Situação: HOMOLOGADO em 14/06/2013

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,010 (Quatro Reais e Um Centavo).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.

UMARIZAL - RN, 14 de Junho de 2013

LUIZ CAROBA DA SILVA
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:52547BDF

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130213

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de administração deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 36.760,35 (trinta e seis mil, setecentos e sessenta reais e trinta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 7.751,90, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 29.008,45

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:01F799B7

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130214

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 027/2013

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME

OBJETO.....: aquisição de material de limpeza e higienização para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria de administração deste município

VALOR TOTAL.....: R$ 7.435,00 (sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0301.041220007.2.003 Manut.Ativ.Sec.Mun.de Administação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.656,80, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 5.778,20

VIGÊNCIA.....: 19 de Junho de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Junho de 2013

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:96642F53

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 001/2013

A Prefeitura Municipal de Upanema, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço por empreitada, para o Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de recuperação de pavimentação asfáltica com CBUQ, (Recapeamento e capeamento), em ruas do município de Upanema – RN.

Data: 05/07/2013.
Horário: 08h00min.

Upanema/RN, 17 de junho de 2013.

ISAIAS MENDONÇA COSTA
Presidente – CPL

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:E2F25B9F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO I

Poder Executivo								
Prefeitura Municipal de ItaÃº								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
2º Bimestre de 2013								
RREO - Anexo 1 (LRF, art. 52, inciso I, alíneos "a" e "b" inciso II e §1º)						R$ 1,00		
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.301.860,00	20.301.860,00	1.540.660,43	410,59	3.510.993,72	456,66	16.790.866,28	
RECEITAS CORRENTES	19.354.660,00	19.354.660,00	1.431.245,28	7,73	3.401.578,57	18,61	15.953.081,43	
RECEITA TRIBUTARIA	376.000,00	376.000,00	8.663,50	2,30	12.789,12	3,40	363.210,88	
IMPOSTOS	366.000,00	366.000,00	8.491,14	2,32	11.857,76	3,24	354.142,24	
TAXAS	5.000,00	5.000,00	172,36	3,45	931,36	18,63	4.068,64	
CONTRIBUICAO DE MELHORIA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
RECEITA DE CONTRIBUICOES	810.000,00	810.000,00	57.391,93	7,09	165.453,01	20,43	644.546,99	
CONTRIBUICOES SOCIAIS	810.000,00	810.000,00	57.391,93	7,09	165.453,01	20,43	644.546,99	
RECEITA PATRIMONIAL	70.000,00	70.000,00	14.166,54	20,24	28.837,82	41,20	41.162,18	
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	70.000,00	70.000,00	11.278,62	16,11	25.658,55	36,66	44.341,45	
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	2.887,92	0,00	3.179,27	0,00	-3.179,27	
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVICOS	3.000,00	3.000,00	10.796,22	359,87	10.796,22	359,87	-7.796,22	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.582.160,00	17.582.160,00	1.333.757,59	7,59	3.176.198,83	18,06	14.405.961,17	
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	9.775.680,00	9.775.680,00	1.333.757,59	13,64	3.176.198,83	32,49	6.599.481,17	
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	7.806.480,00	7.806.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.806.480,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	513.500,00	513.500,00	6.469,50	1,26	7.503,57	1,46	505.996,43	
MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.500,00	500.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.500,00	
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.500,00	

RECEITAS DIVERSAS	500,00	500,00	6.469,50	1.293,90	7.503,57	1.500,71	-7.003,57
RECEITAS DE CAPITAL	947.200,00	947.200,00	109.415,15	11,55	109.415,15	11,55	837.784,85
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
ALIENACAO DE BENS MOVEIS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	894.200,00	894.200,00	109.415,15	12,24	109.415,15	12,24	784.784,85
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	894.200,00	894.200,00	109.415,15	12,24	109.415,15	12,24	784.784,85
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS DE CAPITAL DIVERSAS	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	20.301.860,00	20.301.860,00	1.540.660,43	410,59	3.510.993,72	456,66	16.790.866,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)= (III) +(IV)	20.301.860,00	20.301.860,00	1.540.660,43	410,59	3.510.993,72	456,66	16.790.866,28
DÉFICIT(VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.301.860,00	20.301.860,00	1.540.660,43	410,59	3.510.993,72	456,66	16.790.866,28
SALDOS DE EXERCICÍOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (f-g)
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (g)	% (g/f)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	19.479.934,00	-11.314,07	19.468.619,93	1.646.794,37	3.173.912,86	1.644.880,36	3.042.111,92	15,63	16.426.508,01
DESPESAS CORRENTES	11.313.819,00	72.842,91	11.386.661,91	1.645.295,37	3.170.297,86	1.643.381,36	3.038.496,92	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.200,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.911.623,50	127.258,07	6.038.881,57	1.020.076,89	1.969.975,14	1.001.658,70	1.939.591,79	32,81	4.099.289,78
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.388.995,50	-54.415,16	5.334.580,34	625.218,48	1.200.322,72	641.722,66	1.098.905,13	20,39	4.235.675,21
DESPESAS DE CAPITAL	8.166.115,00	-84.156,98	8.081.958,02	1.499,00	3.615,00	1.499,00	3.615,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
INVESTIMENTOS	8.165.615,00	-84.156,98	8.081.458,02	1.499,00	3.615,00	1.499,00	3.615,00	0,04	8.077.843,02
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	462.100,00	11.314,07	473.414,07	74.819,58	128.380,14	74.819,58	128.380,14	27,78	345.033,93
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	19.942.034,00	0,00	19.942.034,00	1.721.613,95	3.302.293,00	1.719.699,94	3.170.492,06	15,90	16.771.541,94
AMORTIZAÇÃO DA DÍV./ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINACIAMENTO (XII) = (X+XI)	19.942.034,00	0,00	19.942.034,00	1.721.613,95	3.302.293,00	1.719.699,94	3.170.492,06	15,90	16.771.541,94
SUPERÁVIT(XIII)	-	-	-	-	-	-	340.501,66	-	-
TOTAL(XIV) = (XII + XIII)	19.942.034,00	0,00	19.942.034,00	1.721.613,95	3.302.293,00	1.719.699,94	3.510.993,72	15,90	16.771.541,94

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:47

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:52EF6086

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 3

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 3 (LRF, art. 53, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2013
	Mai/2012	Jun/2012	Jul/2012	Ago/2012	Set/2012	Out/2012	Nov/2012	Dez/2012	Jan/2013	Fev/2013	Mar/2013	Abr/2013		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.014.243,12	921.547,89	814.291,99	889.513,06	877.131,22	841.323,73	1.050.095,06	1.325.119,84	1.061.949,89	1.204.977,99	860.196,34	748.860,47	11.609.250,60	20.301.860,00
Receita Tributaria	9.796,40	39.147,18	10.058,29	1.545,54	609,48	517,65	1.306,30	26.370,86	2.280,55	1.845,07	1.518,17	7.145,33	102.140,82	20.823.620,00
Receita De Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.095,05	54.966,03	57.391,93	0,00	165.453,01	947.200,00
Receita Patrimonial	22.099,55	2.095,65	4.565,64	1.752,23	1.218,10	1.852,78	1.654,59	4.588,87	7.471,07	7.200,21	7.331,66	6.834,88	68.665,23	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita De Servicos	10.664,33	7.198,32	0,00	0,86	29.520,11	49.065,54	26.890,32	26.890,32	0,00	0,00	10.796,22	0,00	161.026,02	0,00
Transferencias Correntes	971.568,12	873.106,74	798.953,92	885.901,27	844.041,27	789.678,12	1.019.940,49	1.267.003,79	998.954,66	1.140.081,17	782.824,51	728.744,61	11.100.798,67	0,00
Outras Receitas Correntes	114,72	0,00	714,14	313,16	1.742,26	209,64	303,36	266,00	148,56	885,51	333,85	6.135,65	11.166,85	-1.468.960,00
DEDUÇÕES (II)	-136.404,96	-110.896,22	-97.370,64	-106.809,76	-95.626,91	-100.711,40	-121.422,78	-141.494,53	-184.931,31	-219.724,36	-159.561,45	-75.642,01	-1.550.596,33	-2.278.960,00
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-53.095,05	-54.966,03	-57.391,93	0,00	-165.453,01	-810.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-136.404,96	-110.896,22	-97.370,64	-106.809,76	-95.626,91	-100.711,40	-121.422,78	-141.494,53	-131.836,26	-164.758,33	-102.169,52	-75.642,01	-1.385.143,32	-1.468.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	877.838,16	810.651,67	716.921,35	782.703,30	781.504,31	740.612,33	928.672,28	1.183.625,31	877.018,58	985.253,63	700.634,89	673.218,46	10.058.654,27	18.022.900,00

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:49

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:319AB8B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 9

Prefeitura Municipal de Itaú										
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
2º Bimestre de 2013										
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)								R$ 1,00		
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos					Inscritos				
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012	Cancelados	Pagos	A Pagar
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORCAMENTÁRIOS) (I)	141.499,83	166.496,32	0,00	115.780,38	192.215,77	1.013.134,86	249.984,78	0,00	404.415,86	858.703,78
EXECUTIVO	141.499,83	166.496,32	0,00	115.780,38	192.215,77	1.013.134,86	249.984,78	0,00	404.415,86	858.703,78
02 - GABIETE DO PREFEITO	102.899,83	12.684,73	0,00	66.364,40	49.220,16	1.013.134,86	1.930,00	0,00	338.911,23	676.153,63
03 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO	38.600,00	57.165,03	0,00	15.361,44	80.403,59	0,00	62.456,97	0,00	36.479,63	25.977,34
04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	0,00	30.380,97	0,00	6.630,10	23.750,87	0,00	25.497,81	0,00	0,00	25.497,81
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	34.724,24	0,00	15.943,56	18.780,68	0,00	65.100,00	0,00	29.025,00	36.075,00
06 - SEC. MUN. DE TRANSPORTE E DESEN. URBANOS	0,00	11.318,33	0,00	10.929,52	388,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL	0,00	19.978,24	0,00	551,36	19.426,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	0,00	244,78	0,00	0,00	244,78	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	6.541,68	0,00	6.541,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXECUTIVO	0,00	6.541,68	0,00	6.541,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	0,00	6.541,68	0,00	6.541,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL(III)=(I+II)	141.499,83	173.038,00	0,00	122.322,06	192.215,77	1.013.134,86	249.984,78	0,00	404.415,86	858.703,78
Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:53										

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:D50CE688

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 10

Poder Executivo					
Prefeitura Municipal de ItaÃº					
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
2º Bimestre de 2013					
RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)	R$ 1,00				
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	378.000,00	378.000,00	8.491,14	11.857,76	3,14
1.1. Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	86.500,00	86.500,00	6.791,52	7.837,19	9,06
1.1. 1. IPTU	76.000,00	76.000,00	6.791,52	7.837,19	10,31
1.1. 2. Multa, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 3. Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Montária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1. 5. (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	500,50	1.058,95	10,59
1.2. 1. ITBI	10.000,00	10.000,00	500,50	1.058,95	10,59
1.2. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 3. Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2. 5. (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	201.500,00	201.500,00	1.199,12	2.961,62	1,47
1.3. 1. ISS	200.000,00	200.000,00	1.199,12	2.961,62	1,48
1.3. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 3. Dívida Ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3. 5. (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 1. IRRF	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 3. Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4. 5. (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. Receita Resultante de Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 1. ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 2. Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 3. Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 4. Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5. 5. (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	7.365.800,00	7.365.800,00	914.790,80	2.403.272,86	32,63
2.1. Cota-Parte FPM	5.506.000,00	5.506.000,00	698.262,41	1.962.539,10	35,64
2.1. 1. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	5.506.000,00	5.506.000,00	698.262,41	1.962.539,10	35,64
2.1. 2. Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2. Cota-Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	215.666,19	439.591,01	23,89
2.3. ICMS-Desoneração - L.C. no87/1996	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
2.4. Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	134,15	316,66	26,39
2.5. Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	728,05	826,09	68,84
2.6. Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
2.7. Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1 + 2)	7.743.800,00	7.743.800,00	923.281,94	2.415.130,62	31,19
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	1.000,00	1.000,00	1.226,36	4.367,02	436,70
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	183.190,00	183.190,00	39.437,47	57.768,82	31,53
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.190,00	185.190,00	41.890,19	66.502,86	35,91
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
11. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.468.960,00	1.468.960,00	177.811,53	474.406,12	32,30
11.1. Cota-parte fpm destinada ao fundeb - (20% de 2.1.1)	1.100.000,00	1.100.000,00	139.652,44	392.507,73	35,68
11.2. Cota-parte icms destinada ao fundeb - (20% de 2.2)	368.000,00	368.000,00	38.159,09	81.898,39	22,25
11.3. Icms-desoneração destinada ao fundeb - (20% de 2.3)	480,00	480,00	0,00	0,00	0,00
11.4. Cota-parte ipi-exportação destinada ao fundeb - (20% de 2.4)	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00

11.5. Cota-parte itr ou itr arrecadado destinados ao fundeb - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	240,00	240,00	0,00	0,00	0,00
11.6. Cota-parte ipva destinada ao fundeb - (20% de 2.6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.471.650,00	2.471.650,00	293.207,94	688.474,97	27,85
12.1. Transferencias de recursos do fundeb	2.470.650,00	2.470.650,00	293.029,00	688.139,07	27,85
12.2. Transferencias de recursos da complementação da união ao fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12.3. Receita de remuneracao de depositos bancarios de recursos vinculados - fundeb	1.000,00	1.000,00	178,94	335,90	33,59
13. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 - 11)	1.001.690,00	1.001.690,00	115.217,47	213.732,95	21,34
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				213.732,95	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
13. Pagamento dos Profissionais do Magistério	2.465.650,00	2.465.650,00	454.975,78	894.910,93	36,30
13.1. Com Ensino Infantil	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
13.2. Com Ensino Fundamental	1.676.650,00	1.676.650,00	454.975,78	894.910,93	53,37
14. Outras Despesas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
14.1. Com Ensino Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2. Com Ensino Fundamental	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.470.650,00	2.470.650,00	454.975,78	894.910,93	36,22

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA O PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19. MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13 - 18) / (11) x 100	188,64

CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
22. IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (0% de 3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
23. EDUCAÇÃO INFANTIL	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
23.1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	789.000,00	789.000,00	0,00	0,00	0,00
23.2. Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24. ENSINO FUNDAMENTAL	3.091.840,00	3.170.583,38	692.547,63	1.277.250,52	40,28
24.1. Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.681.650,00	1.681.650,00	454.975,78	894.910,93	53,22
24.2. Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.410.190,00	1.488.933,38	237.571,85	382.339,59	25,68
25. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28. OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29. TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)	3.880.840,00	3.959.583,38	692.547,63	1.277.250,52	32,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	213.732,95
31. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	335,90
36. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00
37. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	214.068,85
38. TOTAL DE DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))	1.063.181,67
39. MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100)%	44,02

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.778.190,00	1.803.563,38	242.485,70	391.212,34	21,69
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA O FINANCIAMENTO DE ENSINO	1.778.190,00	1.803.563,38	242.485,70	391.212,34	21,69
44. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)	3.556.380,00	3.607.126,76	484.971,40	782.424,68	21,69

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDOS ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2013(g)
46. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	18.780,68	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47. SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	0,00	
48. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	688.139,07	
49. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	
50. (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	335,90	
51. (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	688.474,97	

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:54

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:90BEC9BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 12

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 12 (LC 141/2012, art. 35) — R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SRVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (b)	**% (b/a)x100**
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	308.500,00	308.500,00	11.857,76	4,00
Impostos Predial e Territorial Urbano - IPTU	76.000,00	76.000,00	7.837,19	10,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	1.058,95	11,00
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	2.961,62	1,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	11.500,00	11.500,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	7.365.800,00	7.365.800,00	2.420.683,61	33,00
Cota-Parte FPM	5.506.000,00	5.506.000,00	1.962.539,10	36,00
Cota-Parte ITR	1.200,00	1.200,00	826,09	69,00
Cota-Parte IPVA	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00
Cota-Parte ICMS	1.840.000,00	1.840.000,00	439.591,01	24,00
Cota-Parte IPI-Exportação	1.200,00	1.200,00	316,66	26,00
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	17.410,75	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I + II	7.674.300,00	7.674.300,00	2.432.541,37	31,70
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**PREVISÃO INICIAL**	**PREVISÃO ATUALIZADA (c)**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre (d)	**% (d/c)x100**
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE				

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (f)	**% (d/c)**	**Até o Bimestre (g)**	**% (g/e)x100**
DESPESAS CORRENTES	2.650.219,00	2.676.930,98	804.811,94	30,06	783.162,74	29,26
Pessoal e Encargos Sociais	1.421.819,00	1.488.832,81	588.259,50	39,51	588.259,50	39,51
Juros e Encargos Da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.228.400,00	1.188.098,17	216.552,44	18,23	194.903,24	16,40
DESPESAS DE CAPITAL	1.366.000,00	1.339.288,02	0,00	0,00	1.499,00	0,11
Investimentos	1.366.000,00	1.339.288,02	0,00	0,00	1.499,00	0,11
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.016.219,00	4.016.219,00	804.811,94	20,04	784.661,74	19,54
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (h)	**% (h/IVf)x100**	**Até o Bimestre (i)**	**% (h/IVg)x100**
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	8.032.438,00	8.032.438,00	1.583.743,74	19,72	1.569.323,48	19,54
Recursos de Transferências do	4.016.219,00	4.016.219,00	791.871,87	19,72	784.661,74	19,54

Sistema Único de Saúde - SUS						
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	4.016.219,00	4.016.219,00	791.871,87	19,72	784.661,74	19,54
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA[1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS[2]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES[3]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	8.032.438,00	8.032.438,00	1.583.743,74	19,72	1.569.323,48	19,54
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	-4.016.219,00	-4.016.219,00	-778.931,80	19,39	-784.661,74	19,54

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIh / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	-32,02
4 e 5	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSITUCIONAL [(VII -15)/100xIIIb]	-1.143.780,95

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILDADE DE CAIXA	**INSCRITOS**	**CANCELADOS/PRESCRITOS**	**PAGOS**	**A PAGAR**	**PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE**
Inscritos em 2012	62.456,97	0,00	51.841,07	10.615,90	0,00
Inscritos em 2011	2.033,14	0,00	0,00	2.033,14	0,00
Inscritos em 2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios Anteriores ao de Referência - 4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	64.490,11	0,00	51.841,07	12.649,04	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	**RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2011	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2010	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2009	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 4			0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	**LIMITE NÃO CUMPRIDO**		
	Saldo Inicial	**Despesas custeadas no exercício de referência (j)**	**Saldo Final (Não Aplicado)**
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**	
			Até o Bimestre (l)	**% (l/total l)x100**	**Até o Bimestre (m)**	**% (m/total m)x 100**
Atenção Básica	3.027.719,00	3.032.423,40	806.310,94	40,57	641.314,59	81,73
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	528.500,00	528.500,00	474.328,57	23,87	99.602,69	12,69
Suporte Profiático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	5.500,00	5.500,00	215.712,44	10,85	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	54.500,00	54.500,00	490.957,78	24,70	43.744,46	5,57
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	400.000,00	395.295,60	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.016.219,00	4.016.219,00	1.987.309,73	49,48	784.661,74	19,54

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:57

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fianças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:F5D777A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
ANEXO 2

Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Itaú
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre de 2013

RREO - Anexo 2 (LRF, art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.839.760,00	19.828.445,93	1.646.794,37	3.173.912,86	1.644.880,36	3.042.111,92	33,33	15,34	16.786.334,01
LEGISLATIVA	597.375,00	597.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.375,00
ACAO LEGISLATIVA	597.375,00	597.375,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	597.375,00
ADMINISTRACAO	2.726.100,00	2.688.315,62	452.866,68	911.500,10	440.083,80	809.957,22	8,87	30,13	1.878.358,40
ADMINISTRACAO GERAL	2.726.100,00	2.688.315,62	452.866,68	911.500,10	440.083,80	809.957,22	8,87	30,13	1.878.358,40
ASSISTENCIA SOCIAL	1.759.800,00	1.759.800,00	100.452,50	165.917,48	100.452,50	165.917,48	1,82	9,43	1.593.882,52
ASSISTENCIA AO IDOSO	13.000,00	12.948,64	0,00	556,00	0,00	556,00	0,01	4,29	12.392,64
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	358.300,00	358.300,00	46.011,90	58.022,30	46.011,90	58.022,30	0,64	16,19	300.277,70
ASSISTENCIA COMUNITARIA	378.500,00	378.551,36	54.440,60	107.339,18	54.440,60	107.339,18	1,18	28,36	271.212,18
HABITACAO URBANA	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.010.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	603.300,00	603.300,00	5.030,92	14.031,58	6.457,58	14.031,58	0,15	2,33	589.268,42
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	603.300,00	603.300,00	5.030,92	14.031,58	6.457,58	14.031,58	0,15	2,33	589.268,42
SAUDE	3.984.119,00	3.973.279,93	395.271,19	791.871,87	396.428,24	770.222,67	8,44	19,39	3.203.057,26
ATENCAO BASICA	3.001.619,00	2.995.484,33	288.555,81	648.524,72	289.712,86	626.875,52	6,87	20,93	2.368.608,81
ASSIST HOSPITALAR E AMBULATORIAL	528.500,00	528.500,00	69.074,38	99.602,69	69.074,38	99.602,69	1,09	18,85	428.897,31
VIGILANCIA SANITARIA	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	48.500,00	48.500,00	37.641,00	43.744,46	37.641,00	43.744,46	0,48	90,19	4.755,54
SANEAMENTO BASICO URBANO	400.000,00	395.295,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	395.295,60
EDUCACAO	3.911.840,00	3.937.213,38	640.474,30	1.192.250,33	648.759,46	1.192.070,33	13,06	30,28	2.745.143,05
ENSINO FUNDAMENTAL	2.830.340,00	2.909.083,38	632.848,45	1.180.665,58	641.133,61	1.180.485,58	12,93	40,58	1.728.597,80
EDUCACAO INFANTIL	853.500,00	853.500,00	4.913,85	8.872,75	4.913,85	8.872,75	0,10	1,04	844.627,25
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	18.000,00	18.000,00	2.712,00	2.712,00	2.712,00	2.712,00	0,03	15,07	15.288,00
DIFUSAO CULTURAL	210.000,00	156.630,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.630,00
CULTURA	170.000,00	170.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,01	0,29	169.500,00
DIFUSAO CULTURAL	170.000,00	170.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,01	0,29	169.500,00
URBANISMO	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00
INFRAESTRUTURA URBANA	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00
SANEAMENTO	3.403.600,00	3.403.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.403.600,00
SANEAMENTO BASICO URBANO	3.403.600,00	3.403.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.403.600,00
AGRICULTURA	408.500,00	420.436,00	28.798,78	56.162,64	28.798,78	56.162,64	0,62	13,36	364.273,36
PROMOCAO DA PRODUCAO VEGETAL	328.500,00	340.436,00	28.798,78	56.162,64	28.798,78	56.162,64	0,62	16,50	284.273,36
DEFESA SANITARIA ANIMAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
ABASTECIMENTO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
IRRIGACAO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
DESPORTO E LAZER	1.175.000,00	1.175.000,00	23.400,00	41.678,86	23.400,00	33.250,00	0,36	2,83	1.141.750,00
DESPORTO COMUNITARIO	1.175.000,00	1.175.000,00	23.400,00	41.678,86	23.400,00	33.250,00	0,36	2,83	1.141.750,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	359.826,00	359.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.826,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	359.826,00	359.826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	359.826,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	462.100,00	473.414,07	74.819,58	128.380,14	74.819,58	128.380,14	100,00	27,12	345.033,93
TOTAL (III) = (I + II)	20.301.860,00	20.301.860,00	1.721.613,95	3.302.293,00	1.719.699,94	3.170.492,06	100,00	15,62	17.131.367,94

Fonte: Sistema URBEM - CNM Confederação Nacional de Municípios - www.cnm.org.br, Unidade Responsável CHEFIA DE GABINETE, Data da emissão 10/06/2013 e hora da emissão 08:48

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA
Prefeitura Municipal de ItaÃº

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS
sec. Mun. De Fiananças

MARIA REGINA DUARTE MARINHO ALVES
Contadora

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Morais
Código Identificador:435FADEB